

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA ESCOLA 12 SALAS - CAMILO JOSÉ ANCELMO		
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO EMA - PINDORETAMA/CE	<b>DATA:</b>	03/08/2022
<b>CLIENTE:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA/CE	<b>VERSÃO:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO 2023/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>UNIDADES:</b>	1,0 UN	<b>BDI:</b>	25,92%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	RS 4.295.913,22	<b>POSTO:</b>	SEINFRA SEINFRA SINAPI Composições
<b>UNIDADE:</b>		<b>HORA:</b>	84,44% 47,48% 84,44% 47,48% 84,44% 47,48%
		<b>MES:</b>	10/2023 11/2023

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0328	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	4.741,27	131,55	623.714,07	14,52	14,52	A
C2887	MURO EM ALVENARIA (FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1,80M)	SEINFRA	Serviço	M	479,52	541,14	259.487,45	6,04	20,56	A
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	SINAPI	Serviço	M2	1.707,59	87,14	148.799,39	3,46	24,02	A
94570	JA-11 - JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRE 220X175cm, JA-11 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	207,90	612,06	127.247,27	2,96	26,98	A
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUI DO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTO COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.035,88	114,51	118.630,07	2,76	29,75	A
C2435	TELHA DE AÇO ZINCOADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3% VÃO 25m	SEINFRA	Serviço	M2	298,40	343,02	100.642,07	2,34	32,09	A
96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR	SINAPI	Serviço	M	886,00	103,44	91.647,84	2,13	34,22	A
94569	JA-7 - JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 202X110cm, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVELY ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	77,00	1.164,42	89.660,34	2,09	36,31	A
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM, COR VERDE (PINTURA A BASE DE RESINA ACRÍLICA)	SINAPI	Serviço	M2	594,37	145,30	86.361,96	2,01	38,32	A
COM-78539040	ADM DA OBRA	Composições Próprias	Serviço	H	12,00	6.688,67	80.264,04	1,87	40,19	A
C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	SEINFRA	Serviço	M	254,20	294,45	74.849,19	1,74	41,93	A
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR	SINAPI	Serviço	M	920,00	79,96	73.563,20	1,71	43,64	A
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	3.914,55	16,27	63.686,73	1,48	45,13	A
C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	Serviço	M2	905,93	69,97	63.387,92	1,48	46,60	A
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNT - CINZA-ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	SINAPI	Serviço	M2	993,79	61,27	60.889,51	1,42	48,02	A
94895	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	546,04	108,03	58.988,70	1,37	49,39	A
0010545	CANALETA DE CONCRETO (30X50CM) C/ GRELHA FERRO 3/8	SINAPI	Material	M	274,00	196,34	54.345,16	1,27	50,66	B
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	841,06	64,40	54.165,55	1,26	51,92	B
C4729	CERCA GRADIL NYLON FOR H=2,03M - MALHA 5 X 30CM - FIO 4/30MM, COM FICADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM FOLHESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	129,10	408,16	52.683,46	1,23	53,14	B
88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	SINAPI	Serviço	M2	4.069,78	12,45	50.556,71	1,18	54,32	B
96971	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA - CAPACIDADE 7500 L	SINAPI	Serviço	UN	3,00	16.641,62	49.924,96	1,16	55,48	B
C4893	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	1.233,88	49.356,20	1,15	56,63	B
COM-94547222	BRISA METÁLICA COM ISCAÇÃO DE ALUMÍNIO E LAMINAS FIXAS DE 2,85MM DE LARGURA, COR TERRACOTA	Composições Próprias	Serviço	M2	57,00	852,19	48.574,83	1,13	57,76	B
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	SINAPI	Serviço	M	1.754,92	26,98	47.347,74	1,10	58,86	B
101161	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO-C51) - (10X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	SINAPI	Serviço	M2	164,70	282,35	46.503,05	1,08	59,95	B



José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 353828

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Unidade	Valor	Medida	Valor
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, PARA ESTRUTURA DE CONCRETO 2 DEMÃOS	592,30	75,40	44.655,81	1,04	B	60,99		
87650	CONTRAFIO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ABRIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3,0CM, AF_07/2021	797,42	51,69	41.218,64	0,96	B	61,96		
C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	131,94	296,94	39.178,26	0,91	B	62,86		
C4371	ARANDELA BUNDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE ARTICULADO, GLOBO EM VIDRO E SOQUETE E 27	82,00	462,79	37.948,78	0,88	B	63,74		
00006028	PM1 - PORTA DE MADEIRA-DE-LEI QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 3,5" CM	30,24	1.242,25	37.565,64	0,87	B	64,62		
97586	LUMINÁRIA, 2 X 36 W, COMPLETA	166,00	225,60	37.449,60	0,87	B	65,49		
94983	RAMPINHA DE ACESSO EM CONCRETO ESTRUTURAL	63,05	593,65	37.429,63	0,87	B	66,36		
98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, COM JUNTAS PLÁSTICAS ACABADA	797,42	46,89	37.391,02	0,87	B	67,23		
87412	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5MP E 10M <sup>2</sup> , ESPESURA DE 0,5CM AF_03/2023	1.194,69	28,84	34.454,86	0,80	B	68,03		
C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESURA 2 cm, CONFORME PROJETO	72,45	467,09	33.840,67	0,79	B	68,82		
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA DE 12,0 CM, COR NATURAL	221,82	145,30	32.230,45	0,75	B	69,57		
96132	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	1.631,13	20,97	32.107,80	0,75	B	70,32		
C4936	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13,800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	1,00	31.659,04	31.659,04	0,74	B	71,05		
C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, CIENCOSTO H=80cm (PINTADO)	132,00	237,76	31.384,32	0,73	B	71,79		
C1689	PETROLIL DE GRANITO L= 17 cm ESPESURA VARIÁVEL E PINGADEIRA	267,75	118,93	30.911,96	0,72	B	72,50		
96458	TAPUME COM COMPENSAÇÃO DE MADEIRA, AF_05/2018	176,88	172,98	30.596,70	0,71	B	73,22		
96122	ACABAMENTO RODA-MEIO (RODA-MEIO EM MADEIRA PINUS), AF_04/2017	568,42	50,56	28.233,72	0,66	B	73,87		
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	5.077,00	5,85	28.177,35	0,66	B	74,53		
96132	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	1.321,54	20,97	27.712,69	0,65	B	75,18		
92690	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	285,00	90,01	25.652,85	0,60	B	75,77		
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	5.077,00	4,94	25.080,38	0,58	B	76,36		
C4462	TELHA CERÂMICA	266,78	88,53	23.618,03	0,55	B	76,91		
86488	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO SOBRE LAJES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	1.531,13	15,01	22.982,26	0,53	B	77,44		
96100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M	3,00	7.273,11	21.819,33	0,51	B	77,95		
92204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	266,40	78,31	20.861,78	0,49	B	78,43		
90704	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 300 MM	60,00	332,63	19.957,80	0,46	B	78,90		
96636	FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	212,88	92,94	19.785,07	0,46	B	79,36		
93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO AF_03/2016	676,70	29,23	19.779,94	0,46	B	79,82		
C0943	CONCRETO PAVBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	27,67	671,15	18.570,72	0,43	C	80,25		
C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODIZOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP 18MM	1,00	16.991,04	16.991,04	0,40	C	80,65		
C4980	LUMINÁRIA 1 PETALA, COM 1 PETALA PARA 1 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W	4,00	4.217,74	16.870,96	0,39	C	81,04		
C4284	SANCA DE GESSO FIBROSO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	684,00	24,42	16.709,28	0,39	C	81,43		
96574	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MIP	158,00	103,44	16.343,52	0,38	C	81,81		
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	368,60	43,45	15.681,17	0,36	C	82,17		
C1165	DUTO PERFORADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (39X39)mm	235,10	63,60	14.959,38	0,35	C	82,52		
C3762	RACK FECHADO 44 U.S., 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	4,00	3.606,49	14.425,96	0,34	C	82,86		
98059	FILTRO ANERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3,331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	3,00	4.688,99	14.066,97	0,33	C	83,18		
87881	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO / AREIA)	1.531,13	8,74	13.382,08	0,31	C	83,50		



José Soares Lima Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/CAV 53829

*[Handwritten signature]*

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Serviço	Valor Unitário	Valor Total	Valor por m²
C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 250W	24	UN	Serviço	549,92	13.198,08	0,31
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60 - 18MM	769,00	KG	Serviço	16,21	12.465,49	0,29
94569	JA - 5 - JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE, 345X100CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,36	M2	Serviço	1.184,42	12.051,75	0,28
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/80	731,20	KG	Serviço	16,21	11.862,75	0,28
C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60cm	41,00	M2	Serviço	279,89	11.475,49	0,27
101964	LAJE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA FORRO COM ESCORAMENTO	53,57	M2	Serviço	207,34	11.107,20	0,26
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNT. - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	178,45	M2	Serviço	61,27	10.933,63	0,25
97801	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALCA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	24,00	UN	Serviço	447,04	10.728,96	0,25
C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	2,00	UN	Serviço	5.192,36	10.384,72	0,24
90843	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00	UN	Serviço	1.264,73	10.117,84	0,24
C4085	PRATELERA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2cm, CONFORME PROJETO	21,52	M2	Serviço	467,09	10.051,78	0,23
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	241,96	M	Serviço	41,19	9.966,33	0,23
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	420,00	M	Serviço	23,70	9.954,00	0,23
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	420,00	M	Serviço	23,70	9.954,00	0,23
94569	JA - 5 - JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 140X100cm, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,40	M2	Serviço	1.164,42	9.781,13	0,23
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMF	122,00	M	Serviço	79,96	9.755,12	0,23
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE	18,00	UN	Serviço	540,69	9.732,42	0,23
91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	428,00	M	Serviço	21,92	9.381,76	0,22
87543	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS, TRAÇO 1,4,5	228,80	M2	Serviço	40,86	9.340,60	0,22
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	53,28	M2	Serviço	172,08	9.168,42	0,21
94569	JA - 3 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE 200X55cm, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	7,70	M2	Serviço	1.164,42	8.966,03	0,21
90843	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	7,00	UN	Serviço	1.254,73	8.853,11	0,21
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	812,00	M	Serviço	10,75	8.729,00	0,20
88469	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	670,52	M2	Serviço	12,45	8.347,97	0,19
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	197,00	UN	Serviço	41,60	8.195,20	0,19
91341	PA1 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	7,36	M2	Serviço	1.109,75	8.156,66	0,19
91996	TOMADA UNIVERSAL, 10 A, COR BRANCA COMPLETA	187,00	UN	Serviço	41,60	7.779,20	0,18
C4396	PM4 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO 0,80x1,60 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	16,00	UN	Serviço	484,92	7.759,72	0,18
91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (DN 3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	348,25	M	Serviço	21,92	7.633,64	0,18
90703	TUBO PVC-SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 250 MM	33,00	M	Serviço	221,80	7.319,40	0,17
C2050	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, COMPLETA (SEM FOTOCÉLULA)	17,00	UN	Serviço	417,98	7.098,86	0,17
97065	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	1.008,81	M3	Serviço	6,98	7.041,49	0,16
93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	323,00	M	Serviço	21,56	7.007,00	0,16



José Soares Lima Filho  
Engº Civil  
CREA/CE 33628

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Material	Unidade	Valor
100874	PUSADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PM3 e PM5	14,1	488,87	6.845,58	0,16	SINAPI	Serviço UN	90,97
98507	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	110,00	60,06	6.606,60	0,15	SINAPI	Serviço UN	91,12
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	11,00	589,38	6.593,18	0,15	SINAPI	Serviço UN	91,28
C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 30X20X30 COM TAMPA E FIXAÇÃO	20,00	323,50	6.470,00	0,15	SEINFRA	Serviço M2	91,43
102384	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA QUADRADA 5X5CM. (EXCETO MURETA) AF_03/2021	26,37	243,23	6.413,88	0,15	SINAPI	Serviço M2	91,58
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA, COM SIFÃO INTEGRADO	5,00	1.058,82	5.294,10	0,15	SINAPI	Serviço UN	91,73
90702	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESSOTO PREDIAL, DN 200 MM	45,00	140,41	6.318,45	0,15	SINAPI	Serviço M	91,87
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	326,00	19,30	6.291,80	0,15	SINAPI	Serviço M	92,02
C2653	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	141,32	40,51	5.724,87	0,13	SEINFRA	Serviço M3	92,15
88451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	91,30	62,10	5.689,73	0,13	SINAPI	Serviço M	92,28
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICINAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	1,00	5.606,80	5.606,80	0,13	SEINFRA	Serviço C/J	92,41
91341	PA3 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 120X210, 02 FOLHAS, COM VIDRO MINI BOREAL, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	5,04	1.109,75	5.593,14	0,13	SINAPI	Serviço M2	92,54
93010	ELETROTUDO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	122,50	45,04	5.517,40	0,13	SINAPI	Serviço M	92,67
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 112 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	8,00	674,72	5.397,76	0,13	SINAPI	Serviço UN	92,80
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 40X34X17 cm	8,00	673,47	5.387,76	0,13	SINAPI	Serviço UN	92,92
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	8,00	661,05	5.288,40	0,12	SEINFRA	Serviço M2	93,05
94570	JA - 4 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 220X55cm, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATENTE E ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	8,47	612,06	5.184,15	0,12	SINAPI	Serviço M2	93,17
101999	EXTINTOR COM CARGA DE POS DE 6 KG	13,00	379,36	4.931,68	0,11	SINAPI	Serviço UN	93,28
98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	52,76	92,94	4.903,51	0,11	SINAPI	Serviço M2	93,40
94569	JA - 1 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE 60X60CM CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	4,05	1.164,42	4.715,90	0,11	SINAPI	Serviço M2	93,51
C2776	ESCALA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1"	18,00	256,35	4.614,30	0,11	SEINFRA	Serviço M	93,61
95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL	11,00	417,71	4.594,81	0,11	SINAPI	Serviço UN	93,72
C0544	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	288,50	15,92	4.592,92	0,11	SEINFRA	Serviço M	93,83
C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	22,00	208,28	4.582,16	0,11	SEINFRA	Serviço UN	93,93
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 3/8 X 3,00m PARA SPDA	40,00	113,38	4.535,20	0,11	SINAPI	Serviço UN	94,04
94569	JA - 2 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE 165X55CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	3,85	1.164,42	4.483,02	0,10	SINAPI	Serviço M2	94,14
102219	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PORTA DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	229,68	19,39	4.453,50	0,10	SINAPI	Serviço M2	94,25
C1960	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA, CONFORME PROJETO	18,28	242,18	4.427,05	0,10	SEINFRA	Serviço M2	94,35
C1622	LIGAÇÃO PROVÍSORIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	1,00	4.423,08	4.423,08	0,10	SEINFRA	Serviço UN	94,45
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	34,00	129,46	4.401,64	0,10	SINAPI	Serviço UN	94,56
99713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL, DN 75 MM	112,50	39,02	4.389,75	0,10	SINAPI	Serviço M	94,66
95805	CONDULETE DE PVC, (3/4")	163,00	26,78	4.365,14	0,10	SINAPI	Serviço UN	94,76
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA TUBULAÇÃO	47,00	92,75	4.359,25	0,10	SINAPI	Serviço M3	94,86
91341	PT3 - PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 100 X 180, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	3,90	1.109,75	4.328,03	0,10	SINAPI	Serviço M2	94,96
00037562	PT5 - PORTA DE CORRER, 3 X 1,80m, EM GRADIL VERTICAL, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	5,40	781,46	4.219,88	0,10	SINAPI	Material M2	95,06



José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE/53628



86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA	SINAPI	Serviço	UN	22,00	189,47	4.188,34	0,10	95,16
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO TIPO TARIETA LIVRE OCUPADO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	22,00	183,24	4.031,28	0,09	95,25
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50 1/4 - 6 3MM	SEINFRA	Serviço	KG	242,50	16,21	3.930,93	0,09	95,34
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2"	SINAPI	Serviço	UN	302,00	12,98	3.919,96	0,09	95,43
91341	PT2 - PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA 180 X 180, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	3,51	1.109,75	3.895,22	0,09	95,53
C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	Serviço	M2	233,40	12,88	3.778,99	0,09	95,61
00038190	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	Material	UN	9,00	416,39	3.747,51	0,09	95,70
91341	PA2 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80x210 COM VIDRO MINI BOREAL, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	SINAPI	Serviço	M2	3,36	1.109,75	3.728,76	0,08	95,79
C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLANADA	SEINFRA	Serviço	M2	16,47	220,80	3.636,58	0,08	95,87
89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM.	SINAPI	Serviço	M	53,00	67,80	3.593,40	0,08	95,96
100875	CADEIRA ARTICULADA, EM AÇO INOX, PARA PCD	SINAPI	Serviço	UN	2,00	1.717,52	3.435,04	0,08	96,04
C1351	CONJUNTO PARA QUADRO DE VOLEI OFICIAL COM ROSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 3 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	3.403,82	3.403,82	0,08	96,11
86936	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 50x40x80cm	SINAPI	Serviço	UN	5,00	673,47	3.367,35	0,08	96,19
93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO, AF_02/2016	SINAPI	Serviço	M2	2,92	1.314,24	3.311,88	0,08	96,27
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	411,00	7,67	3.152,37	0,07	96,34
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M3	16,38	190,68	3.123,34	0,07	96,42
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60 - 5 0MM	SEINFRA	Serviço	KG	192,00	16,21	3.112,32	0,07	96,49
C0386	SEBEDOIRO EM AÇO INOX COM 1,50m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	3.056,24	3.056,24	0,07	96,56
89460	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	M	80,25	38,02	3.051,11	0,07	96,63
C3764	RACK FECHADO 24 U.S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	2.979,27	2.979,27	0,07	96,70
C4396	PMS - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO 0,80x1,60 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	484,92	2.909,52	0,07	96,77
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.	SINAPI	Serviço	M	119,40	24,30	2.901,42	0,07	96,84
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.	SINAPI	Serviço	M	90,00	31,22	2.809,80	0,07	96,90
C4463	GUINEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	74,10	37,90	2.808,39	0,07	96,97
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	230,95	2.771,40	0,06	97,03
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230mm X 250mm	SINAPI	Serviço	UN	39,00	70,80	2.751,20	0,06	97,10
C2842	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	31,04	84,47	2.621,95	0,06	97,16
92865	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA OCTOGONAL 4" X 4", DUPLA	SINAPI	Serviço	UN	161,00	15,96	2.587,95	0,06	97,22
92008	TOMADA BAIXA DUPLA, 2P+T 10 A/250V	SINAPI	Serviço	UN	44,00	58,06	2.554,64	0,06	97,28
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	SINAPI	Serviço	M	144,00	17,44	2.511,36	0,06	97,33
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	144,00	17,44	2.511,36	0,06	97,39
00004828	SOLEIRAS EM CINZA ANDORINHA	SINAPI	Material	M	30,90	79,43	2.454,39	0,06	97,45
102513	MARCAÇÃO DE PISO COM TINTA RETROREFLETIVA PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR E HIDRANTE DIMENSÕES 100x110cm	SINAPI	Serviço	M2	48,00	50,05	2.452,45	0,06	97,51
C4526	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	SEINFRA	Serviço	UN	97,00	25,13	2.437,61	0,06	97,56
00004948	PT1 - PORTAO DE ABRIR 2,05 X 1,90m, EM GRADIL DE METAL REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	Material	M2	3,69	639,07	2.368,17	0,05	97,62
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	98,00	23,62	2.314,76	0,05	97,67
00037558	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES 480 cm²	SINAPI	Material	UN	47,00	46,96	2.207,12	0,05	97,72



José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE/533829

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor
C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCELULA ATÉ 150W	4,3	UN	549,82	2.199,28	0,05
C1516	JÁ-9-JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA FIXA 110X120CM, JA9, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS	2,64	M2	829,72	2.190,46	0,05
94569	JÁ-12-JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 95X100 + 80X120cm, JA-12, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATEINTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	1,87	M2	1.164,42	2.177,47	0,05
91636	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO.	80,00	M	26,98	2.168,40	0,05
91636	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2023	80,00	M	26,98	2.158,40	0,05
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	1,00	UN	2.111,29	2.111,29	0,05
100864	BARRA DE APOIO EM "U", EM AÇO INOX POLIDO 160 CM, FIXADA NA PAREDE	2,00	UN	1.044,24	2.088,48	0,05
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	116,84	M	17,63	2.059,89	0,05
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERIAS AF_06/2018	4.568,23	M2	0,45	2.055,70	0,05
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	228,00	M2	9,00	2.034,00	0,05
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	135,30	M	13,91	1.882,02	0,04
C4151	ARMADURA DE AÇO CA-50 5/16 - 8MM	113,08	KG	16,21	1.833,03	0,04
C2093	RALO SECO, PVC, DN 100 X 100 MM.	25,00	UN	70,52	1.763,00	0,04
103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	29,27	M2	60,18	1.761,47	0,04
C4836	CAIXA DE PASSAGEM 35X60X50 FUND DE CONCRETO (FT/TAMPA R1)	15,00	UN	114,60	1.719,00	0,04
C1163	DUTO PERFORADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (25X25)mm	26,70	M	56,21	1.500,81	0,03
00004945	PT4 - PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON, REDONDO DE 3/4" VERTICAL, 120 X 180cm, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	2,16	M2	688,07	1.380,39	0,03
C2086	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	5,00	UN	270,11	1.350,55	0,03
87678	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	228,60	M2	5,86	1.339,60	0,03
91955	INTERRUPTOR FARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	31,00	UN	43,14	1.337,54	0,03
86969	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA DE MESA	148,48	UN	9,00	1.336,32	0,03
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 165 X 75 MM.	131,37	UN	10,00	1.313,70	0,03
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	91,92	UN	14,00	1.286,88	0,03
94570	JÁ-16-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 210X110cm, JA-16, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, COM VIDROS, BATEINTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	612,06	M2	2,10	1.285,33	0,03
C4836	CAIXA EM ALVENARIA TUOLO FURADO, ESP = 10cm ( 20x 20x25cm), FUNDO DE CONCRETO, SEM TAMPA	114,60	UN	114,60	1.260,60	0,03
C4837	CAIXA EM ALVENARIA TUOLO FURADO, ESP = 10cm ( 40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	209,80	UN	209,80	1.258,80	0,03
98565	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA AGRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023	38,27	M2	1.252,96	1.252,96	0,03
86919	TANQUE GRANDE 40L COR BRANCO GELO, INCLUSO TORNEIRA DE METAL CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.207,88	1.207,88	0,03
98463	CONECTOR MINIBAR EM BRONZE ESTANHADO	29,96	UN	1.198,40	1.198,40	0,03
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA.	40,07	UN	1.162,03	1.162,03	0,03
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	4,94	M	1.136,20	1.136,20	0,03
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2023	4,94	M	1.136,20	1.136,20	0,03
C1996	PORTA TOLHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	70,48	UN	1.127,68	1.127,68	0,03
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/INTA ACRÍLICA	26,10	M	42,91	1.119,95	0,03



José Soares Lima Filho  
Eng.º Civil  
CRFA/PE 353628

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
84570	JA - B - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 90X100cm, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS COM 2 FOLHAS PARA VÍDEOS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRELAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	1	1.101,71	612,06	M2	SINAPI	99,01	99,01
102219	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODA MEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	55,84	1.082,74	19,39	M2	SINAPI	99,04	99,04
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO	12,00	1.053,84	87,82	UN	SINAPI	99,06	99,06
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	150,00	1.035,00	6,90	M	SINAPI	99,08	99,08
C4624	PISO FODOTÁTIL EXTERNO (ALERTA E DIREÇÃO) EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	5,56	997,59	178,78	M2	SEINFRA	99,11	99,11
89885	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	985,14	109,46	UN	SINAPI	99,13	99,13
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50 3/8 10MM	59,88	970,65	16,21	KG	SEINFRA	99,15	99,15
88108	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL	1,00	953,72	953,72	UN	SINAPI	99,16	99,16
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40" CM X 160" CM	1,00	949,12	949,12	UN	SINAPI	99,20	99,20
95905	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102022	34,00	910,52	26,78	UN	SINAPI	99,22	99,22
95905	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4")	34,00	910,52	26,78	UN	SINAPI	99,24	99,24
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM	13,00	826,28	63,96	UN	SINAPI	99,26	99,26
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES	2,00	822,26	411,13	UN	SINAPI	99,28	99,28
89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM.	16,00	811,52	50,72	UN	SINAPI	99,30	99,30
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.	70,00	788,90	11,27	UN	SINAPI	99,32	99,32
C4669	REGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	5,00	779,15	156,83	UN	SEINFRA	99,33	99,33
C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO	8,00	733,36	91,67	UN	SEINFRA	99,35	99,35
C0560	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	53,60	727,35	13,57	M	SEINFRA	99,37	99,37
100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE DG N° 2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA	16,00	696,88	42,93	UN	SINAPI	99,38	99,38
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 60 3/16 - 5MM	42,37	666,82	16,21	KG	SEINFRA	99,40	99,40
96885	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 3,00M	6,00	680,28	113,38	UN	SINAPI	99,42	99,42
91683	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	19,00	675,45	36,55	UN	SINAPI	99,43	99,43
89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	673,74	74,86	UN	SINAPI	99,45	99,45
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	6,00	659,94	109,99	UN	SINAPI	99,46	99,46
95544	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	16,00	641,12	40,07	UN	SINAPI	99,48	99,48
C4863	CAIXA DE EGUALIZAÇÃO DE POTENCIA 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO 6MM	1,00	630,39	630,39	UN	SEINFRA	99,49	99,49
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM	19,00	622,25	32,75	UN	SINAPI	99,51	99,51
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	29,00	620,31	21,39	M	SINAPI	99,52	99,52
100742	PINTURA EM ESMALTE ACETINADO SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMÃOS	21,60	611,93	28,33	M2	SINAPI	99,53	99,53
C2467	TERMINAL DE PRESSÃO PI CABOS ATÉ 35MM2	34,00	604,52	17,78	UN	SEINFRA	99,55	99,55
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	58,00	597,40	10,30	UN	SINAPI	99,56	99,56
C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" 10MM	40,00	597,20	14,93	M	SEINFRA	99,56	99,56
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 15 DISJUNTORES	1,00	565,54	565,54	UN	SINAPI	99,59	99,59
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES	1,00	565,54	565,54	UN	SINAPI	99,60	99,60
C1875	PENDENTE OU PLAFONIER CIGLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	8,00	543,88	67,96	UN	SEINFRA	99,62	99,62
89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	522,00	130,50	UN	SINAPI	99,63	99,63
83655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	34,00	521,90	15,35	UN	SINAPI	99,64	99,64
98281	CABO TELEFÔNICO CCI-50.2 PARES	52,60	511,27	9,72	M	SINAPI	99,65	99,65

*[Handwritten signature]*

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.	UN	33,95	509,25
8,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM.	UN	63,56	508,48
2,00	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	263,31	506,62
39,00	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,11	472,29
36,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.	UN	12,73	458,28
32,00	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,27	456,64
63,00	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,24	456,12
1,00	DISJUNTOR TERMOIMAGNETICO TRIPOLAR TRIFÁSICO 150 A	UN	440,69	440,69
6,00	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, COM TAMPÃO DE PVC Ø 230mm x 250mm	UN	70,90	424,60
10,00	TOMADA UNIVERSAL 10 A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	41,60	416,00
7,00	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM	UN	59,31	415,17
1,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 10 DISJUNTORES	UN	411,13	411,13
2,00	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO COM MESA, COMPLETO	UN	204,03	408,06
2,00	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR.	UN	204,03	408,06
9,00	TOMADA UNIVERSAL, 20 A, COR BRANCA COMPLETA	UN	44,58	401,22
22,00	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC.	UN	17,81	391,82
4,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 6 DISJUNTORES	UN	95,99	383,96
23,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,38	376,74
13,00	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	27,22	353,86
6,00	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	54,42	326,52
30,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 460/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	10,75	322,50
26,00	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.	UN	11,56	300,56
18,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	16,35	276,30
14,00	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.	UN	19,20	268,80
19,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	13,94	264,86
4,00	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	UN	55,08	220,32
13,00	CAIXA RETANGULAR DE PASSAGEM PVC 4" X 4"	UN	16,47	214,11
3,00	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	69,61	208,83
4,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM.	UN	50,72	202,88
2,00	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	89,00	198,00
6,00	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	UN	32,12	192,72
3,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75MM	UN	63,56	190,68
8,00	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	31,01	186,08
2,00	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	91,92	183,84
2,00	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	91,92	183,84
8,00	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,98	183,84
6,00	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	29,96	179,76
3,00	TOMADA DUPLA, 10 A, PARA PISO COMPLETA	UN	56,06	174,18
1,00	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SFDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	168,57	168,57



José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 353929



José Soares Lima Filho  
 Engº Civil  
 CREA/CE 53928

91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	SINAPI	Serviço	UN	73,29	0,00	99,95	C
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	26,36	0,00	99,95	C
101838	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	129,24	0,00	99,95	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	15,46	0,00	99,95	C
92023	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA, 2P+T, 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	SINAPI	Serviço	UN	60,43	0,00	99,95	C
89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	23,74	0,00	99,95	C
100560	AF_062022	SINAPI	Serviço	UN	117,19	0,00	99,97	C
89739	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	29,18	0,00	99,97	C
89737	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM	SINAPI	Serviço	UN	27,97	0,00	99,97	C
1018176	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM	SINAPI	Serviço	UN	95,99	0,00	99,97	C
89413	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	13,52	0,00	99,98	C
92688	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	46,36	0,00	99,98	C
C1894	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	43,63	0,00	99,98	C
89630	PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L	SINAPI	Serviço	UN	74,86	0,00	99,98	C
16219	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Material	M2	17,20	0,00	99,98	C
C4822	TELA DE NYLON 6-9mm RETICULADA DE 5x6cm	SEINFRA	Serviço	UN	23,19	0,00	99,99	C
89785	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SINAPI	Serviço	UN	32,75	0,00	99,99	C
89624	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM	SINAPI	Serviço	UN	21,08	0,00	99,99	C
89624	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	21,08	0,00	99,99	C
89624	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	50,85	0,00	99,99	C
C1250	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	24,49	0,00	99,99	C
89783	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO, ESPESSURA 3 cm	SINAPI	Serviço	UN	16,53	0,00	99,99	C
000375568	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	SINAPI	Material	UN	46,96	0,00	100,00	C
000375568	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, "PROIBIDO FUMAR"	SINAPI	Material	UN	46,96	0,00	100,00	C
93665	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, "PERIGO INFLAMÁVEL"	SINAPI	Serviço	UN	15,35	0,00	100,00	C
19144	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SEINFRA	Material	M	9,81	0,00	100,00	C
92866	FTTA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50MM X 30M (L X C), E= 25MM	SINAPI	Serviço	UN	14,05	0,00	100,00	C
92699	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3"	SINAPI	Serviço	UN	23,90	0,00	100,00	C
89623	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	22,78	0,00	100,00	C
89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	22,78	0,00	100,00	C

**Subtotal até 100,00%**  
 4.295.913,22  
**Outros:**  
 0,00  
**Valor total do Orçamento:**  
 4.295.913,22

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**OBRA:** CONCLUSÃO DA ESCOLA 12 SALAS - CAMILO JOSÉ ANCELMO  
**LOCAL:** SÍTIO EMA - PINDORETAMA/CE  
**CLIENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA/CE  
**UNIDADES:** 1.00UN  
**VALOR POR UNIDADE:** R\$ 4.295.913,22

**DATA:** 03/06/2022  
**VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO  
 2023/10 COM DESONERAÇÃO  
**PROPRIA**  
**COMPOSIÇÃO**

**BDI:** 25,92%  
**HORA:** 84,44%  
**MES:** 47,48%  
**REF.:** 10/2023  
 47,48%  
 84,44%  
 11/2023  
 47,48%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	196.680,88	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	196.680,88
			50,977,96	33.985,24	8.496,31	8.496,31	8.496,31	8.496,31	8.496,31	8.496,31	8.496,31	8.496,31	8.496,31	8.496,31	196.680,88
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	623.714,07	50,00%	50,00%	30,00%										623.714,07
			311.857,04	311.857,03											623.714,07
3	SUPERESTRUTURA	361.907,78	30,00%	40,00%	30,00%										361.907,78
			108.572,35	144.783,12	108.572,31										361.907,78
4	COBERTA	184.114,41			50,00%										184.114,41
				97.057,24	97.057,17										184.114,41
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	66.282,99			100,00%										66.282,99
					66.282,99										66.282,99
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.874,91			50,00%										3.874,91
				1.937,46	1.937,45										3.874,91
7	ESQUADRIAS	438.640,60													438.640,60
					32.270,11	32.270,11									438.640,60
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	64.540,22			30,00%										64.540,22
					137.718,59	206.577,89	206.577,89	206.577,89	137.718,54						64.540,22
9	SISTEMAS DE PISOS	688.592,91													688.592,91
					32.270,11	32.270,11									688.592,91
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	193.661,36													193.661,36
					7.392,07	7.392,07									193.661,36
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	24.640,28													24.640,28
					7.392,07	7.392,07									24.640,28
12	CAIXA D'AGUA	33.884,33													33.884,33
					49.310,51	49.310,51									33.884,33
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	246.552,66													246.552,66
					73.965,79	73.965,79	73.965,79	73.965,79	49.310,47						246.552,66
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	63.636,60													63.636,60
															63.636,60
15	INSTALAÇÃO DE GÁS	301,59													301,59
															301,59
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	9.945,11													9.945,11
															9.945,11
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	494.293,06													494.293,06
															494.293,06
18	SUBESTAÇÃO	31.658,04													31.658,04
															31.658,04
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	203.090,00													203.090,00
															203.090,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	291.282,67													291.282,67
															291.282,67
21	SERVIÇOS FINAIS	64.638,85													64.638,85
															64.638,85
		4.295.913,22	478.784,11	603.153,82	377.480,59	259.842,87	298.896,12	271.776,75	146.214,85	457.340,64	603.116,64	368.311,75	225.959,53	205.655,55	4.295.913,22
			478.784,11	1.081.337,93	1.458.818,52	1.718.661,39	2.017.557,51	2.289.334,26	2.435.549,11	2.892.889,75	3.486.006,39	3.864.318,14	4.090.277,87	4.295.913,22	

Comissão de Licitação  
 Folha No  
 632

José Soares Lima Filho  
 Engenheiro  
 CREA/CE 353828

[Assinatura]



### COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA ESCOLA 12 SALAS - CAMILO JOSÉ ANCELMO	<b>DATA:</b>	03/08/2022			<b>BDI:</b>	25,92%		
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO EMA - PINDORETAMA/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>			
<b>CLIENTE:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023			
<b>UNIDADES:</b>	1.0UN	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023			
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 4.296.913,22	Composição:	PRÓPRIA	84,44%	47,48%				

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>

<b>BENEFÍCIOS</b>		
S+G	Garantia/Seguro	0,80
L	LUCRO	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

<b>IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>11,15</b>

BDI = 25,92%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE-353828



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA ESCOLA 12 SALAS - CAMILO JOSÉ ANCELMO	<b>DATA :</b>	03/08/2022	<b>BDI : 25.92%</b>	
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO EMA - PINDORETAMA/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
<b>UNIDADES:</b>	1,0UN	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 4.295.913,22	Composição:	PRÓPRIA	84,44%	47,48%
					REF.
					10/2023
					11/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,68
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,58	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>18,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

**A + B + C + D = 84,44 47,48**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>



  
 José Soares Lima Filho  
 Eng. Civil  
 CREA/CE 353828





<b>B GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	0,00
B2	Feriados	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88	0,66
B4	13º Salário	11,17	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,75	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,69	9,47
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>50,28</b>	<b>19,18</b>

<b>C GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,04	3,76
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	1,71	1,28
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,58	1,93
C5	Indenização Adicional	0,42	0,32
<b>TOTAL</b>		<b>9,87</b>	<b>7,38</b>

<b>D GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,50	7,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,33
<b>TOTAL</b>		<b>18,95</b>	<b>7,39</b>

**A + B + C + D = 115,90 70,75**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>48,38</b>	<b>19,04</b>

<b>C GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>10,70</b>	<b>8,09</b>


 José Soares Lima Filho  
 Eng. Civil  
 CREA/PE 353929



D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

**A + B + C + D = 84,44 47,48**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra acidente de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>48,38</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>Grupo C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

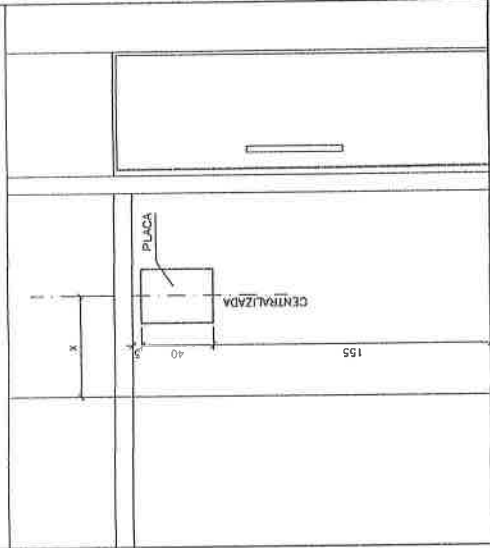
**A+B+C+D = 84,44 47,48**

José Soares Lima Filho  
Engº Civil  
CREA/Cr 153/828



**LOCAÇÃO**

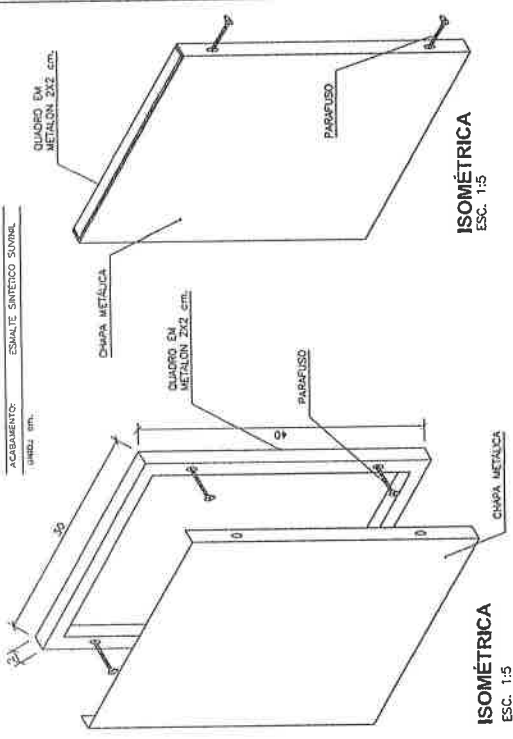
COD. RESC.: P - PLACA DE PAREDE  
UMR.: CPL



**VISTA FRONTAL**  
ESC. 1:20

**DETALHAMENTO**

COD. RESC.: P - PLACA DE PAREDE  
MATERIAL: CHAPA DOBRADA Nº18  
ACABAMENTO: ESMALTE SINTETICO S/MRNL  
UMR.: CPL

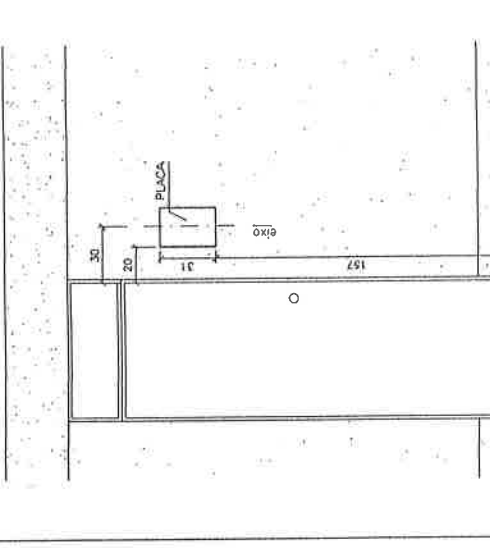


**ISOMÉTRICA**  
ESC. 1:5

DETALHE DE MONTAGEM DA PLACA: Quadro em metalón 2x2 aparafusado à parede, e chapa metálica dobrada, aparafusada ao quadro.

**LOCAÇÃO**

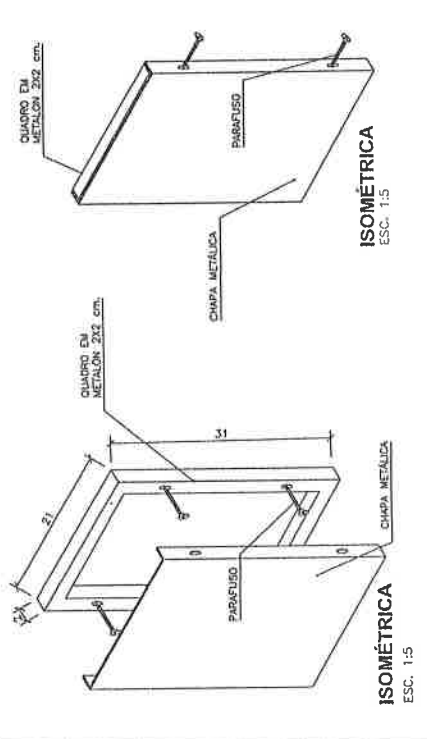
COD. RESC.: S - PLACA DE SALA  
UMR.: CPL



**VISTA FRONTAL**  
ESC. 1:20

**DETALHAMENTO**

COD. RESC.: S - PLACA DE SALA  
MATERIAL: CHAPA DOBRADA Nº18  
ACABAMENTO: ESMALTE SINTETICO S/MRNL  
UMR.: CPL



**ISOMÉTRICA**  
ESC. 1:5

DETALHE DE MONTAGEM DA PLACA: Quadro em metalón 2x2 aparafusado à parede, e chapa metálica dobrada, aparafusada ao quadro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

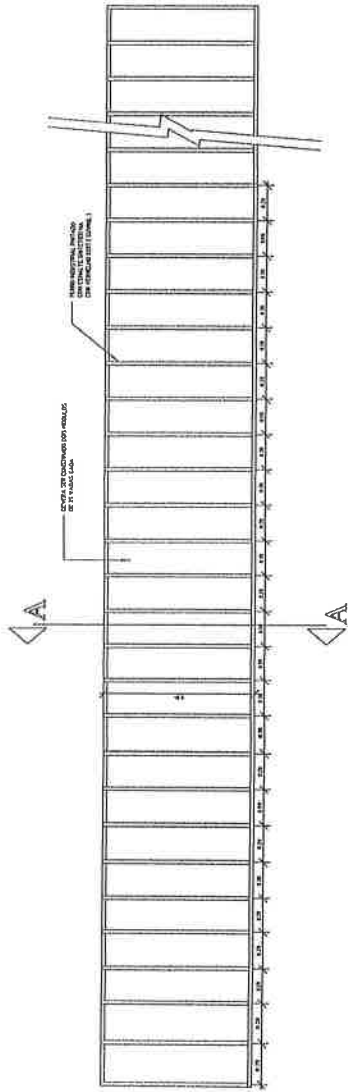
PROPRIETÁRIO:  
RESP. TÉCNICO: CREA  
Ava. Emílio Bordinho de Carvalho - CREA-GO 3225/D  
AUTOR DO PROJETO



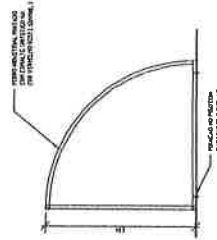
~~JOSE GUILHERME LIMA FILHO~~  
~~Eng. Civil~~  
~~CREA/CEX5828~~

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**  
**PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

COORDENADOR CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	SINALIZAÇÃO PLACA DE PAREDE E PLACA DE SALA	CVI
FORMADO	INDICAÇÃO	PROJETO
R.01 - R.02 - R.03 -	ESCALA INDICADA	03/03
NOVEMBRO/2027	DATA EMISSÃO	



PLANTA - GUARDA BICICLETAS ( 50 VAGAS )



CORTE A-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

CREA

Av. Emílio Belchior de Carvalho - CREA-00 3229/0

AUTOR DO PROJETO

DUFO

CREA



OBSERVAÇÕES:

JOSE DO CARVALHO LIMA FERREIRO  
Eng. Civil  
CREA/DF 353828

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO**

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

LOCALIZAÇÃO: PÁTIO INTERNO  
DETALHE GUARDA BICICLETAS

ARQ

REVISÃO  
AUT -  
R.00

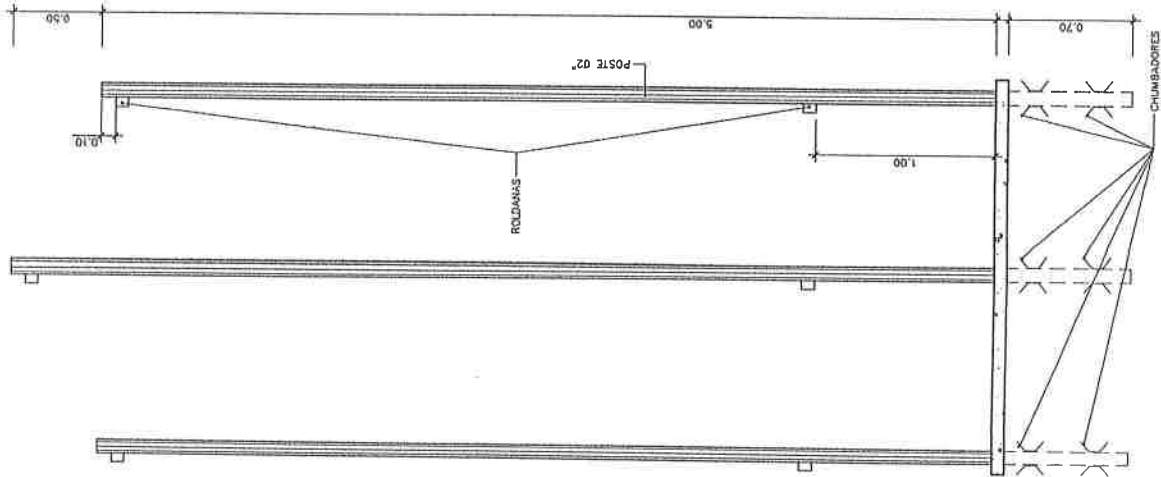
ESCALA  
1:50

DATA EMISSÃO  
20/04/2023

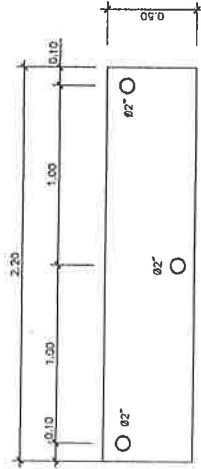
PROJETO

56/56

FORMATO BLOCADO



MASTROS DE BANDEIRAS  
DET. VISTA



LOCAÇÃO DOS MASTROS  
PLANTA



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

Av. Emílio Boleiro de Carvalho - CREA-03 3229/70

AUTOR DO PROJETO

DUFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

POSE SUPERVALINO RIBEIRO  
Eng. Civil  
CREA/CEA 55828

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENADOR  
CCEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

LOCALIZAÇÃO: ENTRADA DA ESCOLA  
DETALHE MASTROS PARA BANDEIRAS

ARQ

REVISÃO  
RUP -  
RUB -  
RUC -  
RUD -

ESCOLA

125

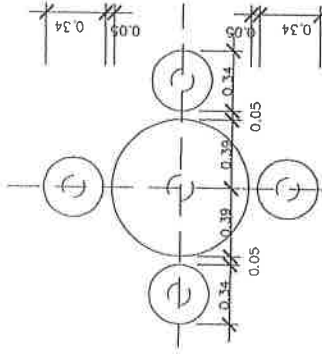
DATA ENFASO

NOTÍFICADO / 2017

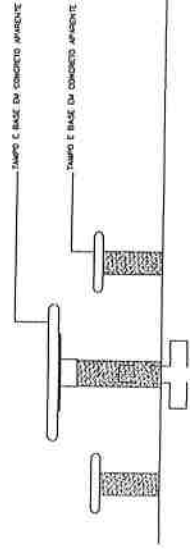
FOLHA

54/56

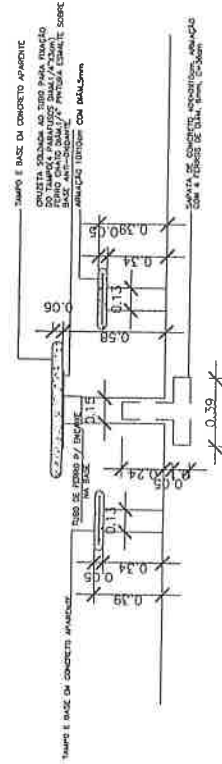
FÓRMULAS  
PROJECÇÃO



PLANTA MESA COM BANCOS DA PRAÇA



VISTA



CORTE TRANSVERSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO  
RESP. TÉCNICO  
Av. Emba. Redúcio de Carvalho - CREA-OD 3239/75  
AUTOR DO PROJETO

DEFO  
CREA



OBSERVAÇÕES:

**JOSÉ SOARES LINS FILHO**  
Eng. Civil  
CREA/OD 353828

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

REVISÃO  
R.01 -  
R.02 -  
R.03

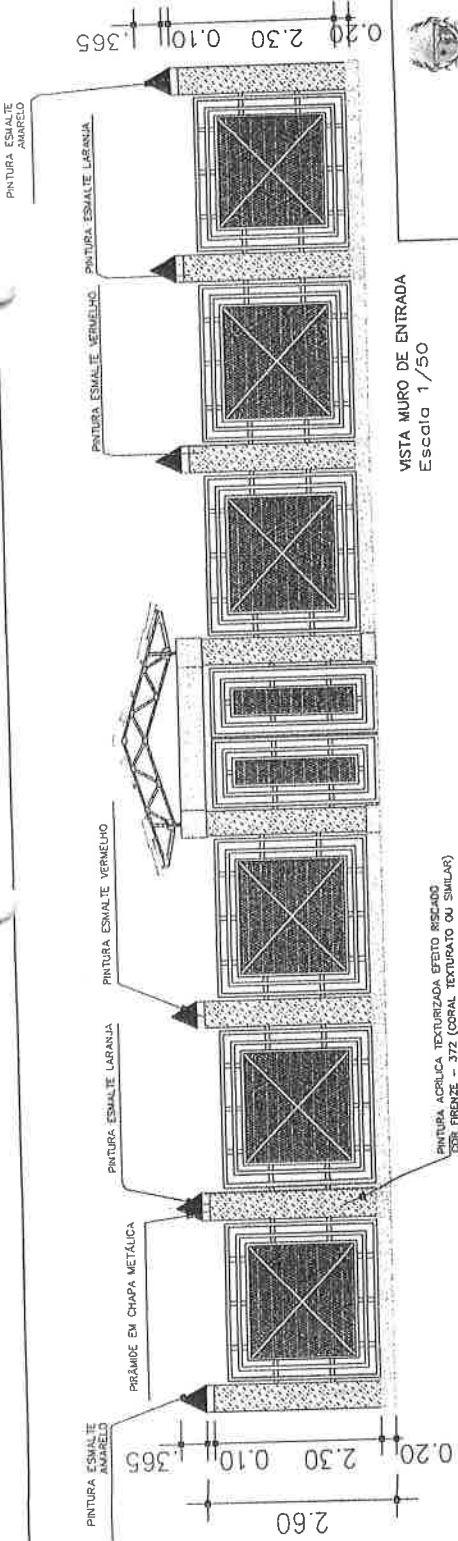
LOCAL: PÁTIO CENTRAL E DAS SALAS DE AULA  
DETALHE MESAS EXTERNAS

**ARQ**

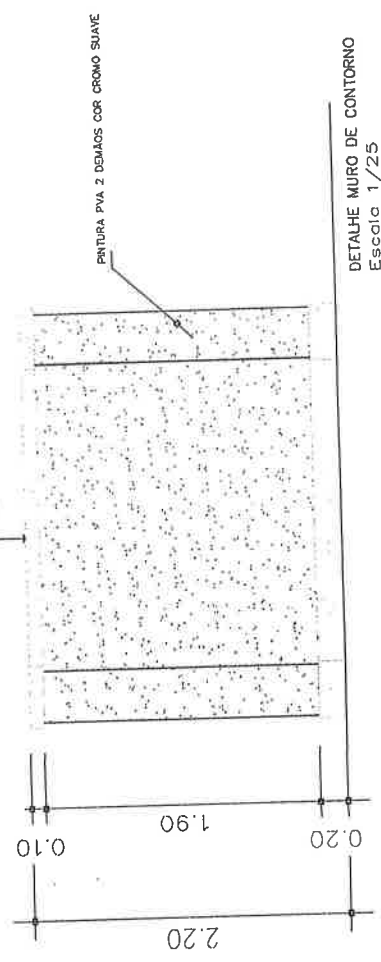
INSCRIÇÃO  
53/56

ESCALA  
1:20  
DATA DE EMISSÃO  
20/04/2023

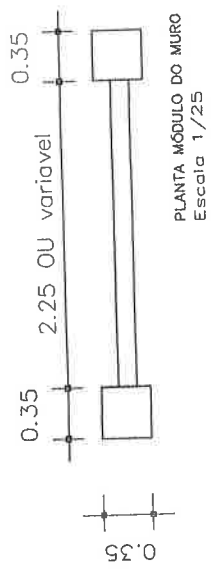
COORDENADOR  
INSCRIÇÃO



VISTA MURO DE ENTRADA  
Escala 1/50



DETALHE MURO DE CONTORNO  
Escala 1/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:  
RESP. TÉCNICO:  
Ara. Emília Saldanha de Carvalho - CREA-OD 3229/D  
AUTOR DO PROJETO

CREA  
RA



OBSERVAÇÕES:  
José Souza Lima Fúcio  
Eng. Civil  
CREA/OD 353828

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**

PROJETO ARQUITETÔNICO  
DETALHE MURO DE ENTRADA  
DETALHE MURO DE CONTORNO

ARQ

PRONOME:  
52/56

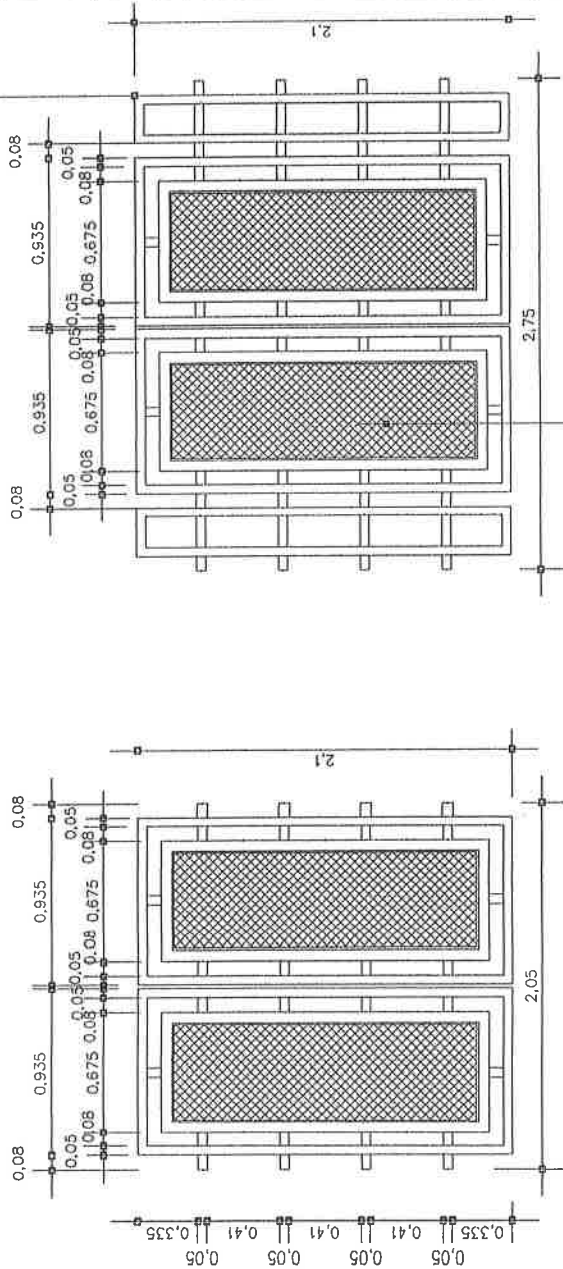
INDICADA  
DATA EMISSÃO  
10/04/2007

ESCALA  
3,00 -  
A,02 -  
1:00

TÓPOGRAFO  
INDICADO



tubo metálico 2" e perfil em metalon 5x5



DET. PT1  
ESC. 1:20

DET. PT2  
ESC. 1:20

tela tipo portuguesa 2x2cm



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 Ato. Emitido pelo Conselho de Cervejaria - CREA-CC 3229/70  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

CREA: \_\_\_\_\_  
 RA: \_\_\_\_\_



OBSERVAÇÕES:  
 José Soares Lima Filho  
 Eng. Civil  
 CREA/CE 53928

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

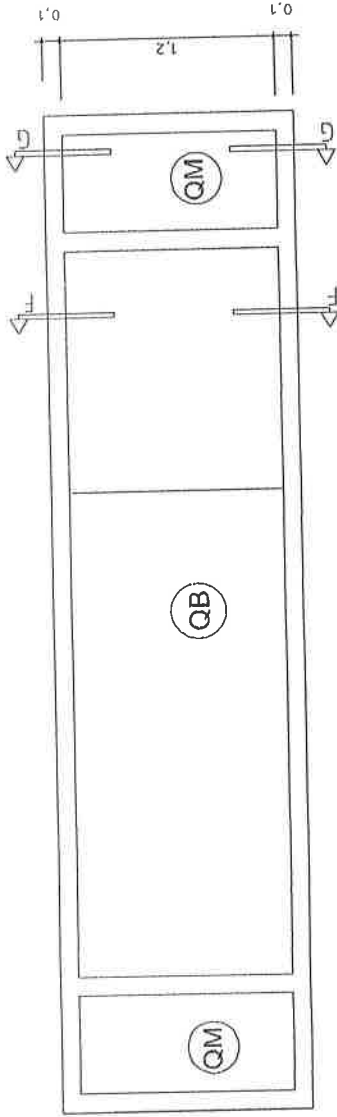
COORDENADOR: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHE PORTÕES BLOCO ADMINISTRAÇÃO  
 ENTRADA PRINCIPAL DE SERVIÇO

ARQ

PROJETO: R.00  
 ESCALA: 1:20  
 DATA: 12/07/2007  
 FOLHA: 51/56

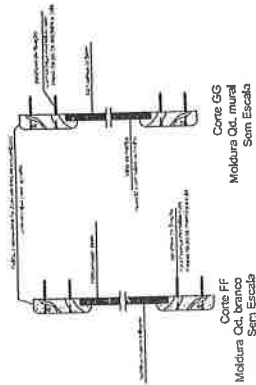




Vista quadro Esc: 1:20



Planta quadro Esc:1:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CRM

Avs. Embuze Baldajino de Carvalho - CREA-CO. 3229/D

AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

José Soares Lima Filho  
Engº Civil  
CREA/CE 136828

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educatória

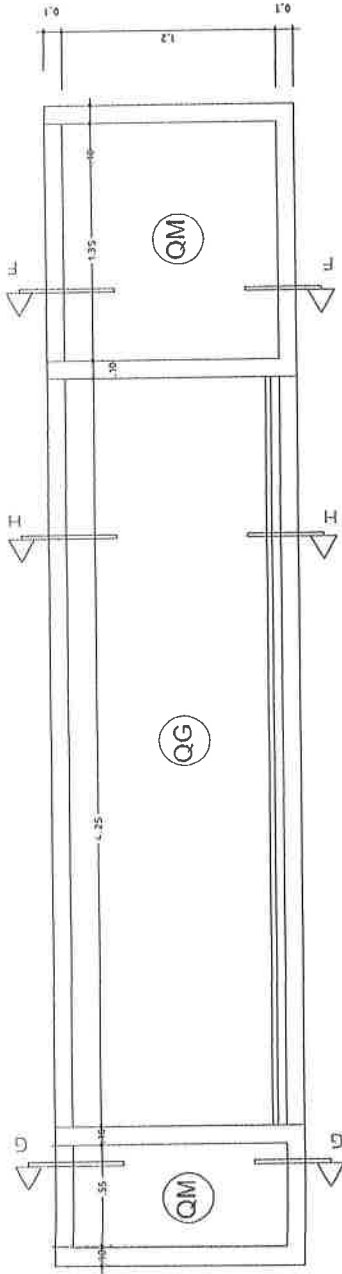
DETALHES QUADROS  
LABORATÓRIOS/AUDITÓRIO/BIBLIOTECA

ARQ

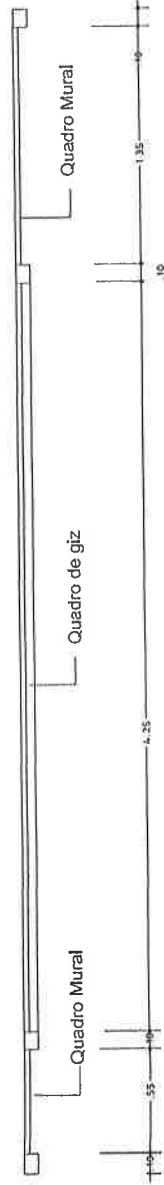
PROJETO INDICADO

PROJETO Nº 001/2013

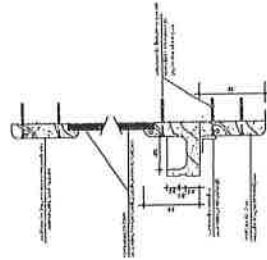
49/56



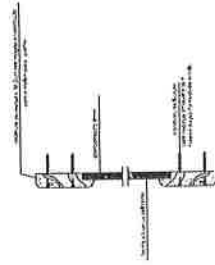
Vista quadro Esc: 1:20



Planta quadro  
Esc: 1:20



Corte I-I, moldura Od. de giz  
com portá-giz  
Sem Escala



Corte II-II, moldura Od. de giz  
com portá-giz  
Sem Escala



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

Arq. Emílio Beldjuno de Carvalho - CREA-GO 3229/D

AUTOR DO PROJETO

DUFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

*José Soares Lima Filho*  
Engº Civil  
CREA/CE 143828

## ESCOLA 12 SALAS DE AULA

### PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

DETALHES QUADROS  
SALAS DE AULA

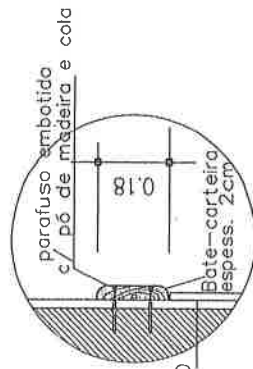
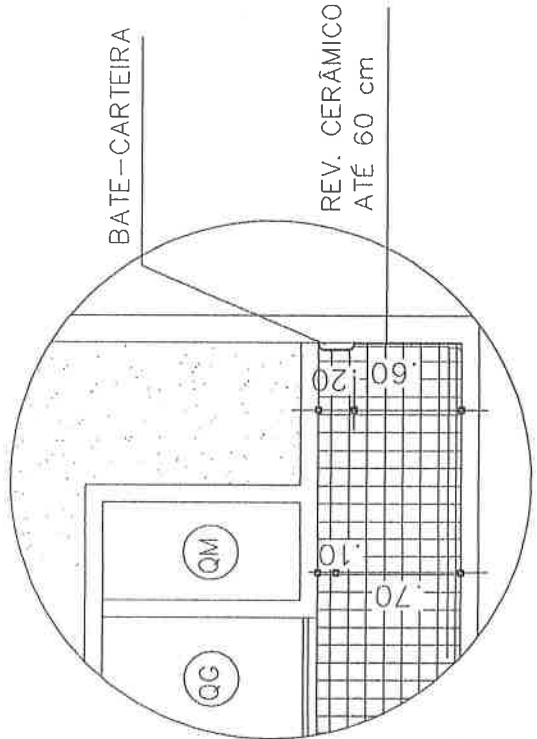
ARQ

PROJETO  
R.01 -  
R.02 -  
R.03 -

ESCALA  
1:20

DATA EMISSÃO  
NOVEMBRO/2007

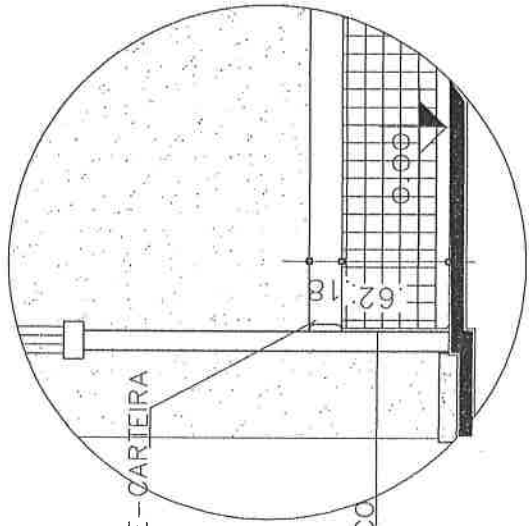
MEMÓRIA  
48/56



REV. CERÂMICO  
ATÉ 60 cm

DET. BATE-CARTEIRA  
ESC. 1:2

VISTA PAREDE QUADRO



VISTA PAREDE DE FUNDO DA SALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:  
RESP. TÉCNICO: 064  
Arq. Emília Beldino de Carvalho - CREA-CO 3229/B  
AUTOR DO PROJETO

DUFO  
CREA  
RA



OBSERVAÇÕES:

*José Soares Lima Filho*  
Engenheiro  
CREA/CE 33328

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

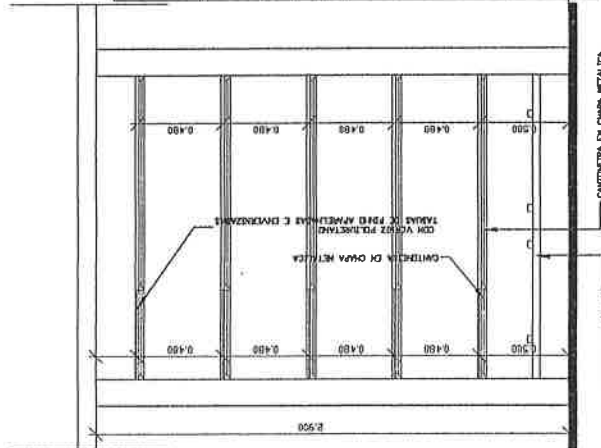
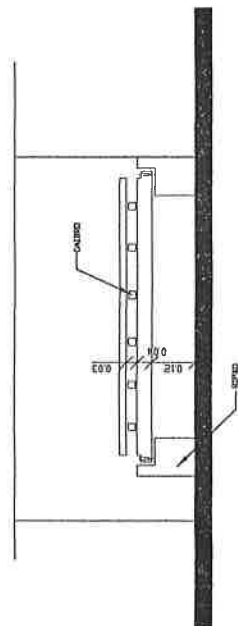
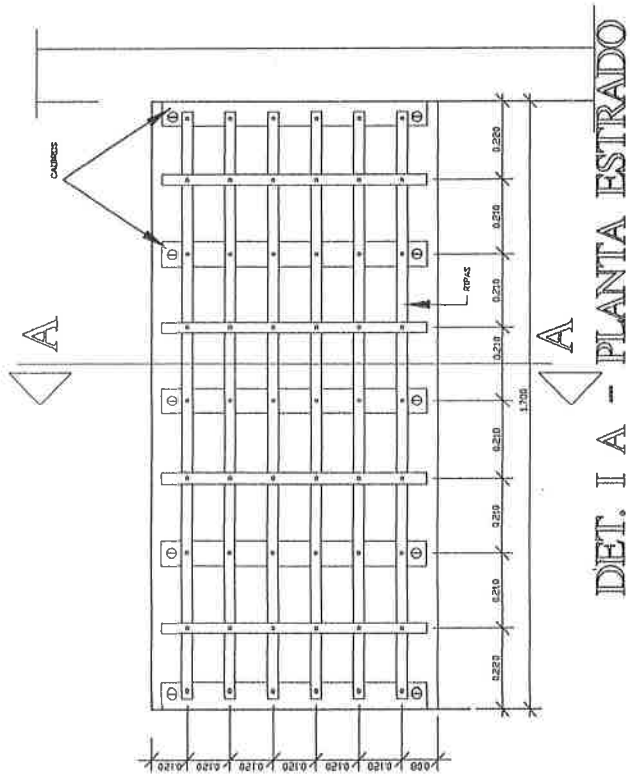
COORDENADORIA  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

DETALHE BATE CARTEIRA  
SALAS DE AULA/ AUDITÓRIO/  
LABORATÓRIO/ BIBLIOTECA

ARQ

PROJETO: 47/56

REVISÃO:  
AUTOR:  
DATA ELABORAÇÃO:  
ESCALA:  
INDICADOR:  
Nº DE FOLHAS: 2/27



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO  
RESP. TÉCNICO CREA  
Ato. Emitz Beldano de Carvalho - CREA-CO. 3229/0  
AUTOR DO PROJETO

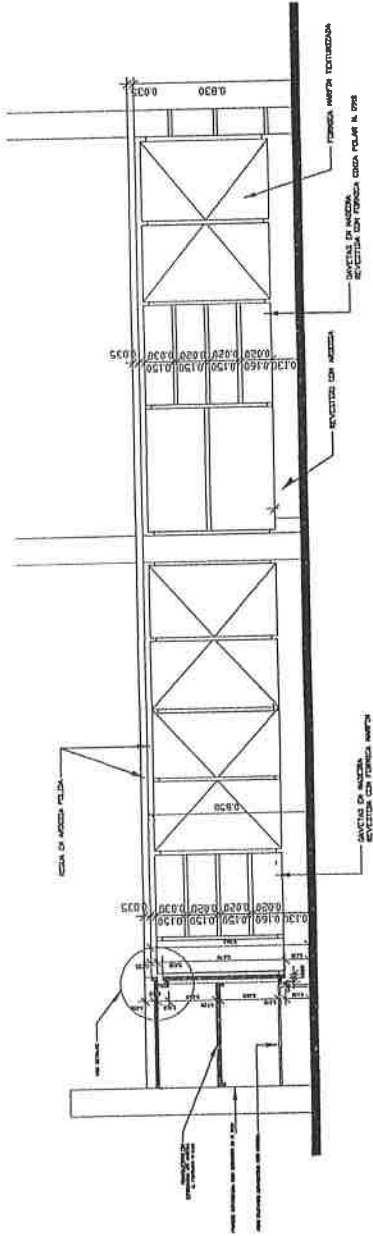
DUFO CREA  
RA

OBSERVAÇÕES:  
José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 253228

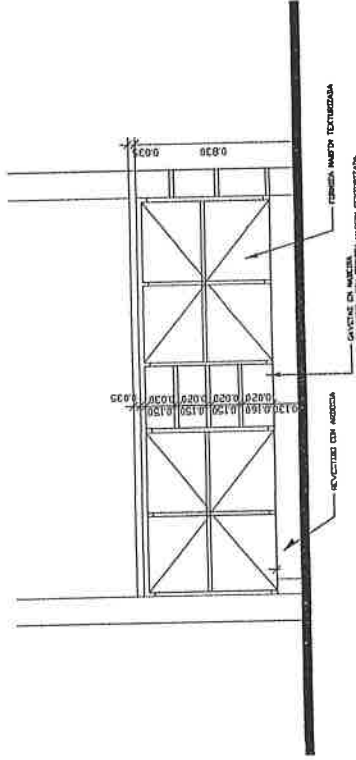
**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

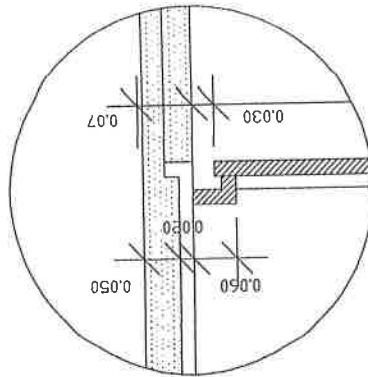
COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa  
PÁTIO COBERTO  
ARQ  
FUNDAÇÃO  
46/56



VISTA ARMÁRIO COZINHA



VISTA ARMÁRIO EXTERNO - PÁTIO



DETALHE (CORTE B-B)



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:  
 PROPRIETÁRIO:  
 ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Avs. Emílio Balduino de Carvalho - CREA-00.3229/D  
 AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA



Observações:  
 José Soares Filho  
 Eng. Civil  
 CREA/CE 33828

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
 PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENADOR  
 CGEST - Coordenação  
 Geral de Infraestrutura  
 Educacional

DETALHE COZINHA DE SPENSA  
 PÁTIO COBERTO

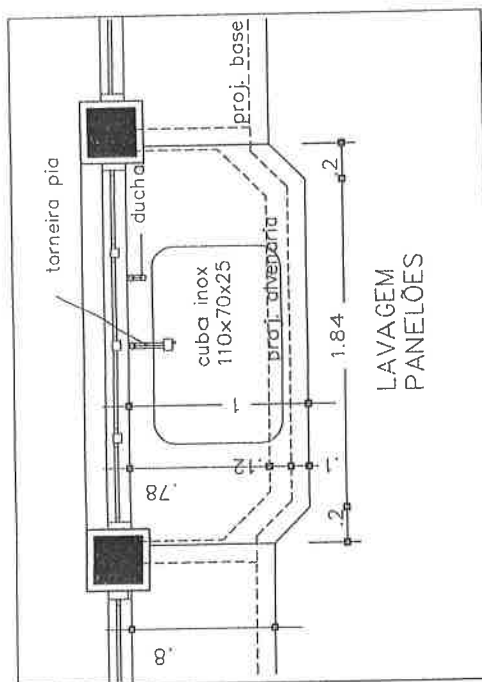
ARQ

PROJETA  
 45/56

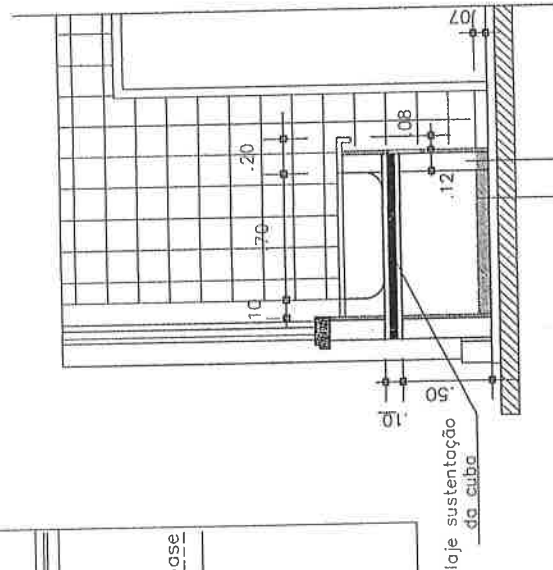
ESCALA 1:20  
 DATA EMISSÃO  
 NOVEMBRO/2022

REVISÃO  
 AUT. R.O.  
 FLOO

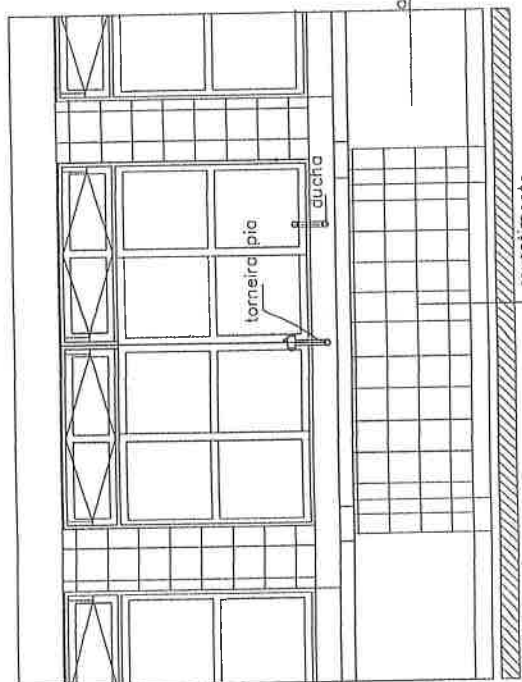
FUNDAÇÃO  
 DOCC-000



VISTA SUPERIOR BANCADA  
ESC. 1:20



CORTE BANCADA  
ESC. 1:20



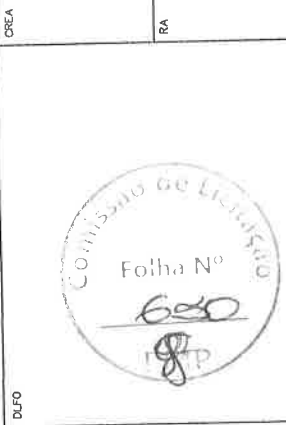
VISTA FRONTAL BANCADA  
ESC. 1:20



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO  
RESP. TÉCNICO  
Ata. Emitte Boleto de Cobrança - CREA-GO 3229/D  
AUTOR DO PROJETO



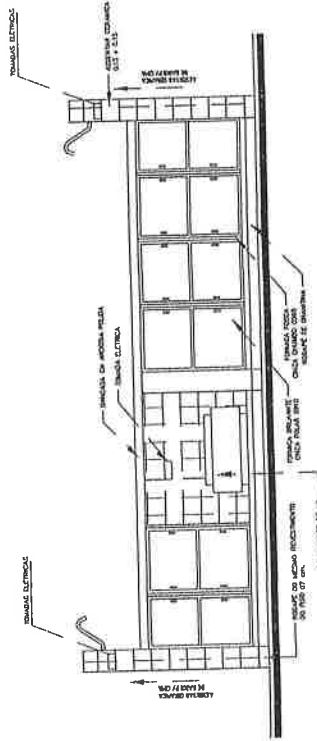
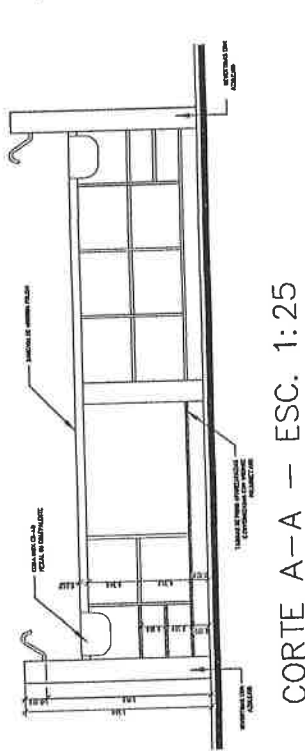
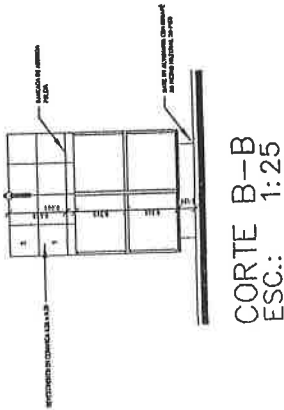
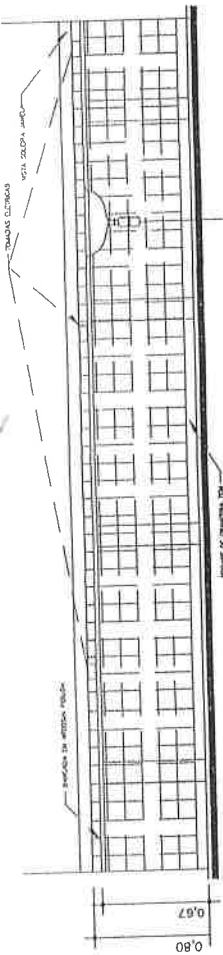
OBSERVAÇÕES:  
José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/GO 253828

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

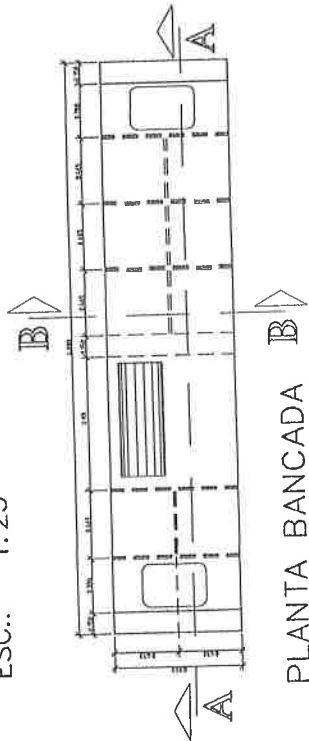
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	LOCALIZAÇÃO: COZINHA DETALHE TANQUE PANELÕES	ARQ
REVISÃO AUTOR DATA REVISÃO	FECHA TÍTULO DATA EMISSÃO	PROVISA 44/56
PROJETO INDIC-000	INDIC-000	



VISTA BANCADA ALUNOS  
ESC.: 1:25



VISTA BANCADA PROFESSOR  
ESC.: 1:25



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:  
RESP. TÉCNICO:  
REA:  
Arq. Emilia Baiguina de Carvalho - CREA-CE 3229/70  
AUTOR DO PROJETO:

BULO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 333928

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO  
DETALHES LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS  
BANCADA DOS ALUNOS E DO PROFESSOR.

ARQ

PROJETO ARQUITETÔNICO  
INDICADO  
EPT/ENREDA  
-S/12/2002/2002

PROJETA  
43/56

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Arq. Emílio Belém de Carvalho - CREA-CE 3228/D  
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

BA



OBSERVAÇÕES:

*José Soares Lima Filho*  
Eng. Civil  
CREA/CE 13328

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

COORDENAÇÃO  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

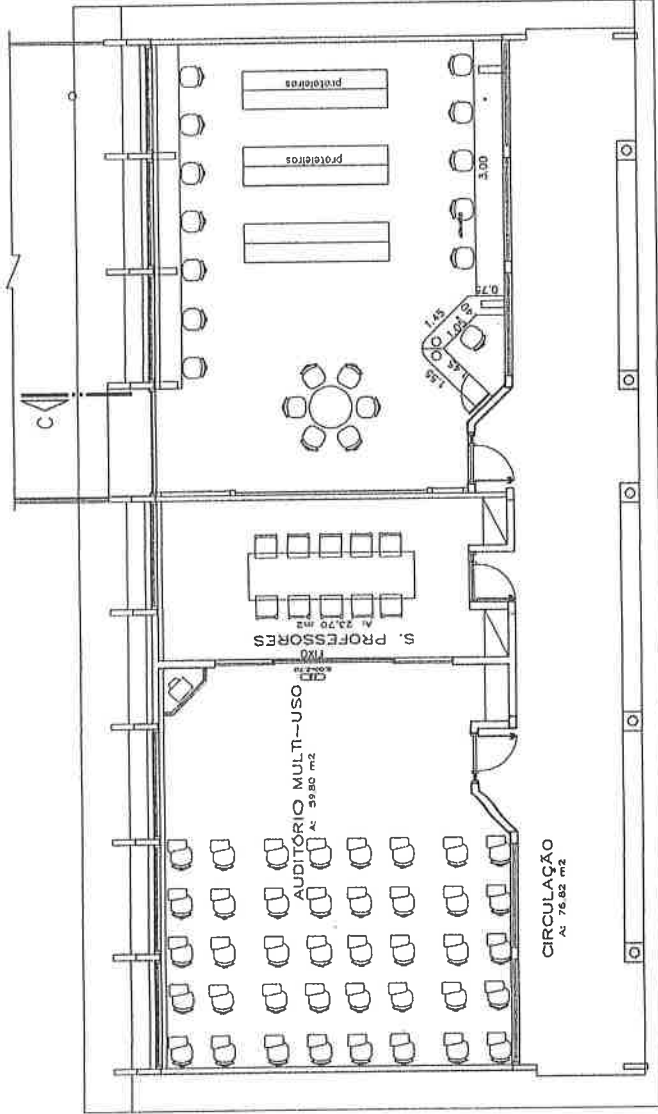
LOCALIZAÇÃO: AUDIT., BIBLIOTECA E PROF.  
LAY-OUT AUDITÓRIO E BIBLIOTECA

ARQ

PROJETO Nº:  
DATA DEBASTADO:  
RUBRICA:  
Nº DE FOLHAS/TOT:

ESCALA:  
INDICAÇÃO:  
DATA DEBASTADO:  
RUBRICA:  
Nº DE FOLHAS/TOT:

PRIMEIRA:  
42/56



*[Handwritten signature]*

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Aut. Emitte Buldimo de Carinho - CREA-GO 3229/D

AUTOR DO PROJETO

CREA

RA

DLFO



OBSERVAÇÕES

José Soares Lima Filho  
Engº Arquiteto  
CREA/CE/32328

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

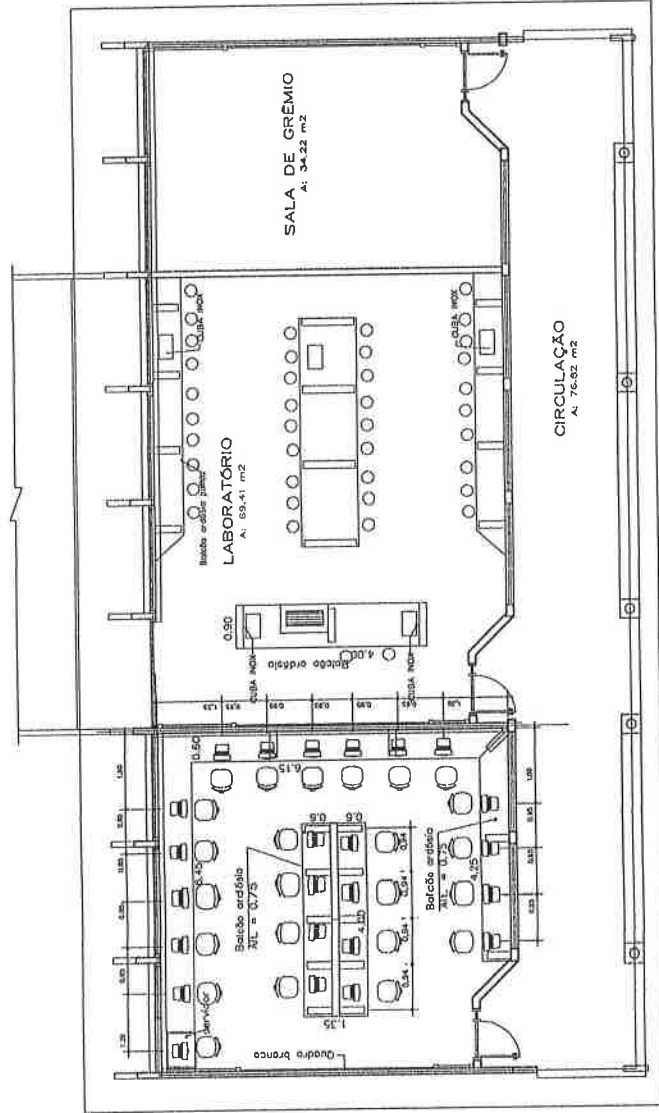
LOCALIZAÇÃO: BLOCO LABORATÓRIO  
LAY-OUT LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

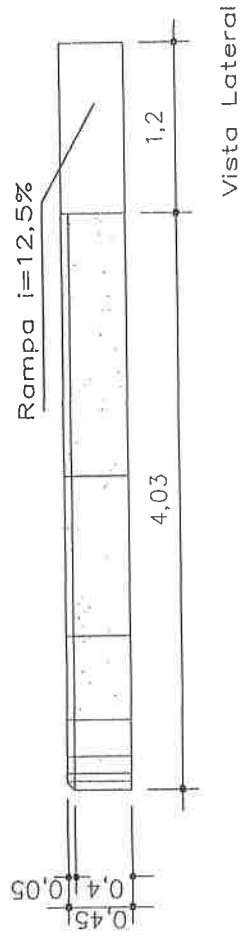
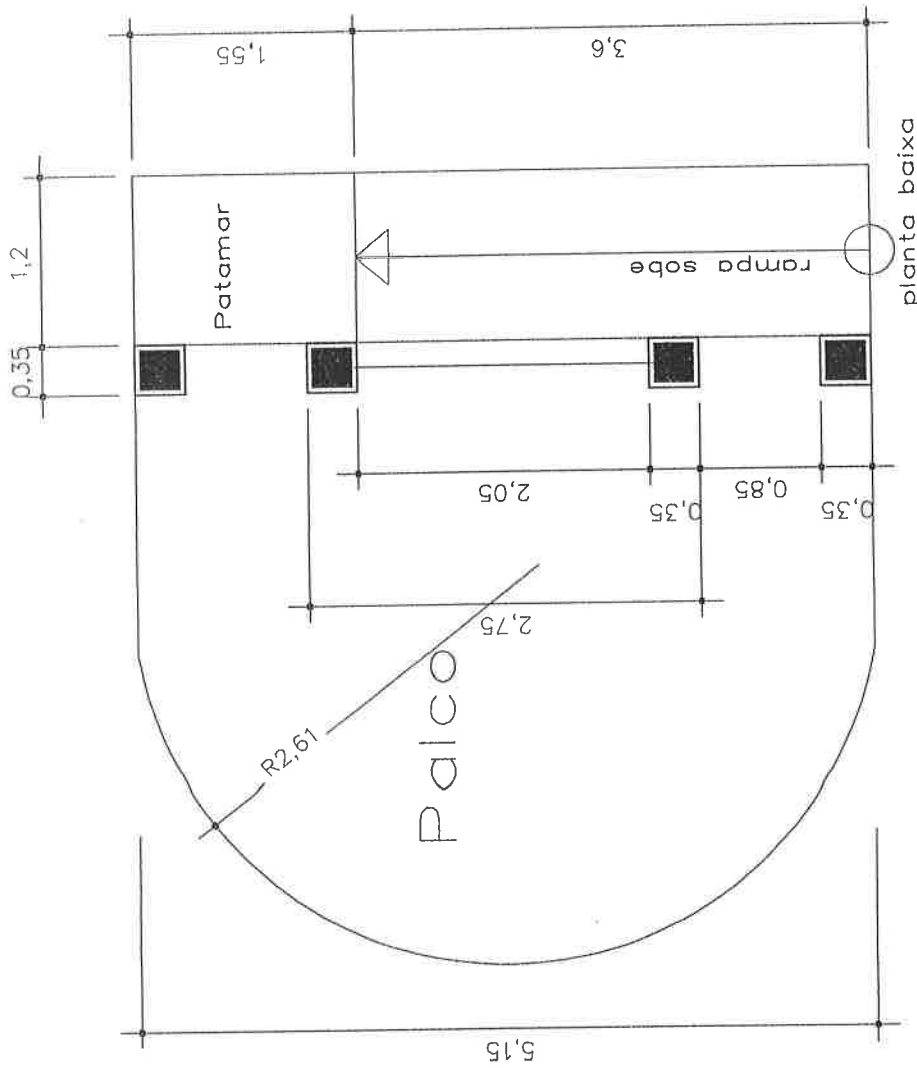
ARQ

PROJETO Nº: 01/2010  
DATA: 08/09/2010

ESCALA: 1/50  
RUBRICA: 01/2010/2010

PRONDA: 41/56





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO  
RESP. TÉCNICO  
CREA  
Ara. Emite Balduino de Carvalho - CREA-CG 3229/D  
AUTOR DO PROJETO

DUFO  
CREA  
RA



OBSERVAÇÕES:  
Jose Soares Lima Filho  
Engº Civil  
CREA/CE 143828

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO**

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

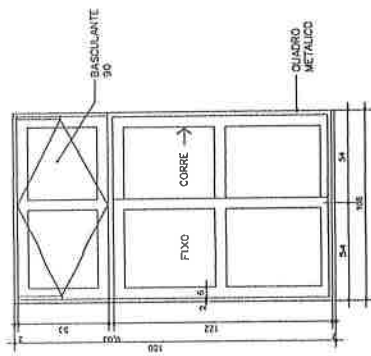
LOCALIZAÇÃO: PÁTIO  
DETALHE PALCO

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PROPOSTA
R.01 -	1:25	
R.02 -		
R.03 -		
INDICADO	INDICADO	INDICADO

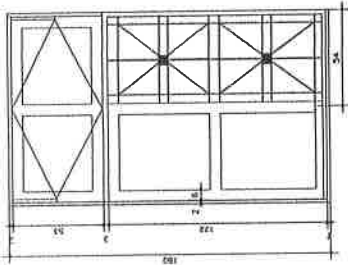
40/56

**JANELA J2**  
BLOCO SALA DE AULA



**VISTA EXTERNA**  
Esc.: 1:20

**GRADE DA JANELA J2**  
(COLOCAR GRADE NA ABERTURA  
DAS FOLHAS DE CORRER)



**VISTA EXTERNA**  
Esc.: 1:20

**ESPECIFICAÇÕES:**

- SOLUÇÕES EM CHAPA DOBRADA N. 16
- PERFILES CADEIRINHA 30x30x30
- PERFILES DE 1/2" (aba 30)
- PERFILES EN Z (aba 30)
- BACUPITA EXTENSOR 30x30x30
- CHAPA METALICA 30x30x30
- NA MESMA LARGURA DA PAREDE (PARA QUALQUER QUALIDADE DAS JANELAS); E J2 VER DETALHE SOLERA)
- GRADE EM FERRO CINTADO 1/2" X 3/8" DE PERFIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO -- UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

ORÇ

Arq. Emílio Boldrin de Carvalho -- CREA-CO 3229/D

AUTOR DO PROJETO

DUFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

*José Soares Lima Filho*  
Eng. Civil  
CREA/CE 153828

**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
ESCOLA 12 SALAS DE AULA

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

DETALHE ESQUADRIAS  
SALAS DE AULA

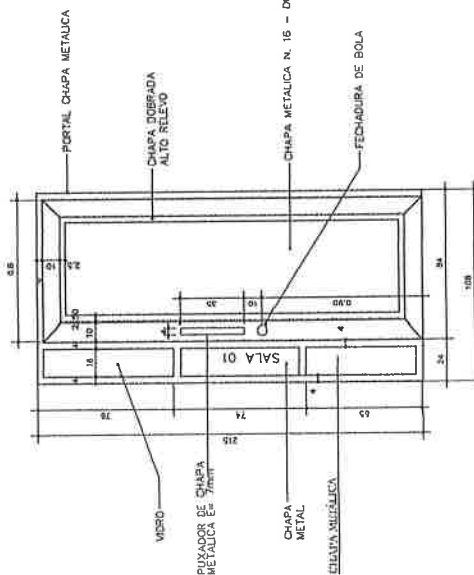
ARQ

REVISÃO  
AUT.  
DATA  
FOLHA

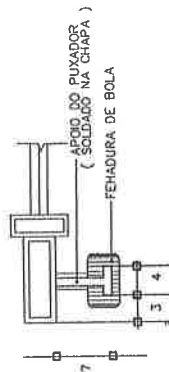
PRIMARIA

39/56

**PORTA P1**

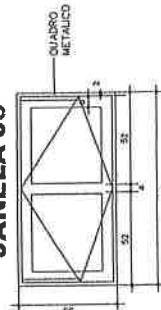


**VISTA INTERNA**  
Esc.: 1:20



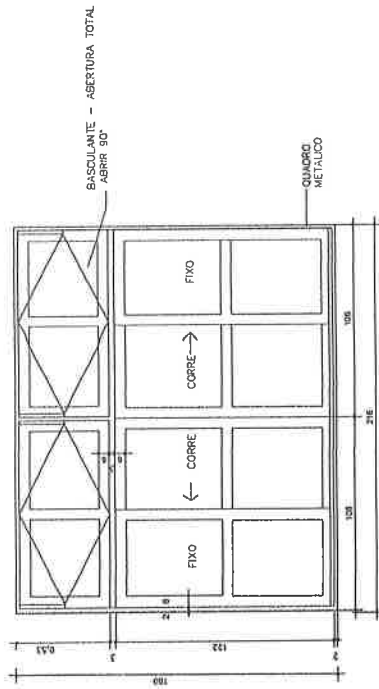
**PLANTA - PUXADOR**  
Esc.: 1:5

**JANELA J3**

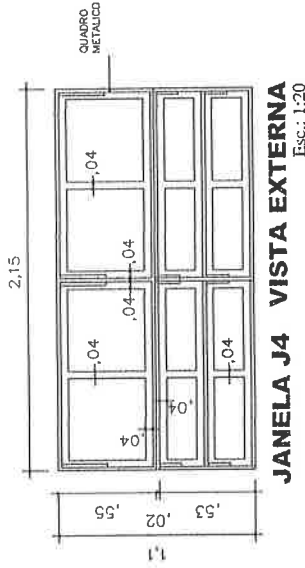


**VISTA EXTERNA**  
Esc.: 1:20

**JANELA J1**  
BLOCO SALA DE AULA

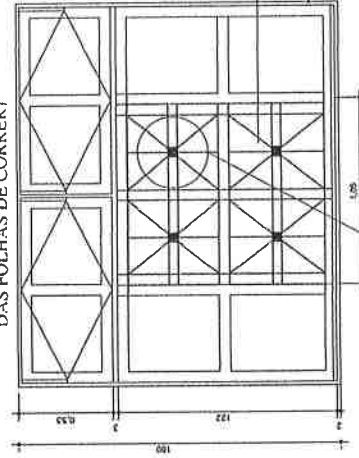


**VISTA EXTERNA**  
Esc.: 1:20

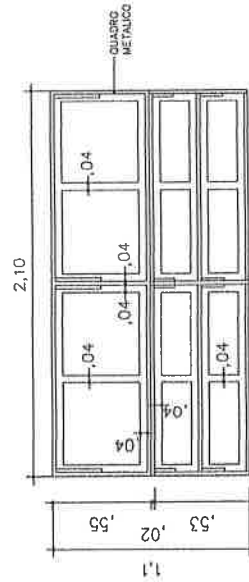
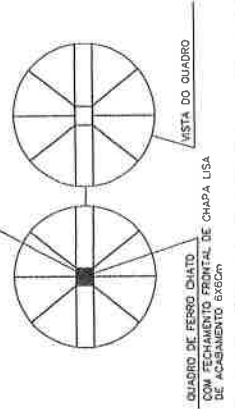


**JANELA J4 VISTA EXTERNA**  
Esc.: 1:20

**GRADE DA JANELA J1**  
(COLOCAR GRADE NA ABERTURA DAS FOLHAS DE CORRER)



**VISTA EXTERNA**  
Esc.: 1:20



**JANELA J4-A VISTA EXTERNA**  
Esc.: 1:20

**ESPECIFICAÇÕES:**

- ESQUADRIAS EM CHAPA D'ALUMINIO, N. 16
- PERFIS TIPO CADERANTA (H=60, N=20)
- PERFIS EM TEE (H=60, N=20)
- PERFIS EM Z (H=60, N=20)
- BAGUETES EXTERNOS EM ALUMINIO
- QUADROS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO
- QUADRO LARGURA DA PAREDE PARA QUADRO
- DAS JANELAS J1 E J2 VER DETALHE SOLTEIRA
- GRADE EM FERRO CHATO 1/8" X 7/8" DE PERFIL



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Arq. Emílio Babulino de Carvalho - CREA-GO 32297/D

D/LFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

*José Soares Lima Filho*  
Eng.º Civil  
CREA/GO 143928

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**

COORDENAÇÃO  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

**ARQ**

38/56

REVISÃO  
R.01 -  
R.02 -  
R.03 -

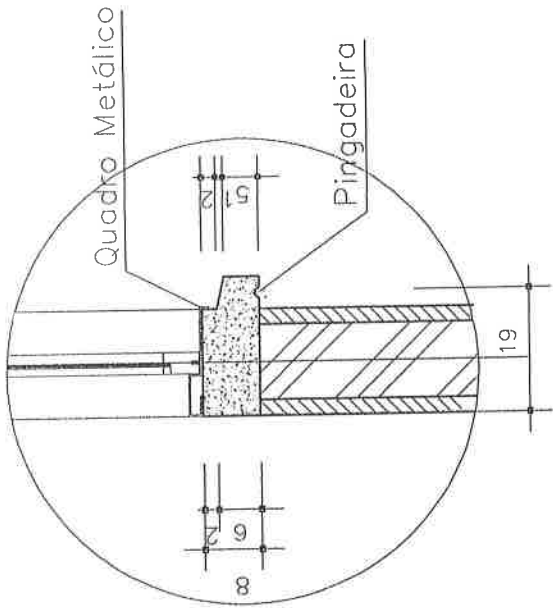
PROJETO  
APLICADO

ESCALA  
1:20  
DATA DE ELABORAÇÃO  
10/05/2017

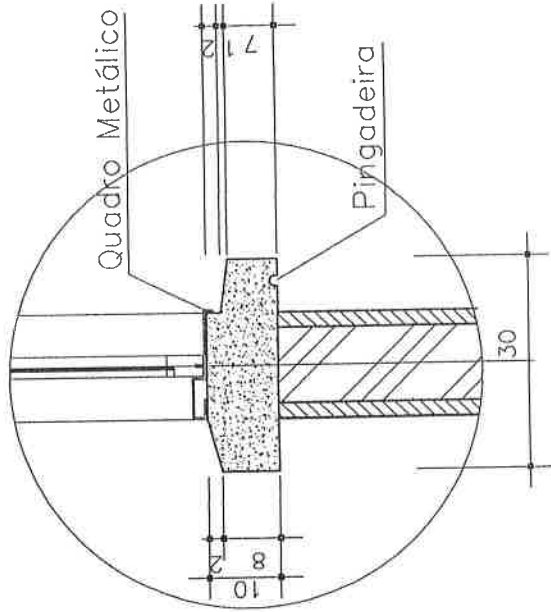
PROJETO ARQUITETÔNICO

DETALHE ESQUADRIAS  
SALAS DE AULA

PROJETO



DET. SOLEIRAS DAS JANELAS - EM CORTE  
EXTERNA COZINHA



DET. PEIRÓTILO DAS JANELAS - EM CORTE  
LOCALIZAÇÃO: TODOS OS BLOCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

## PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

REA

Arq. Emílio Balduino de Carvalho - CREA-GO 3229/D

AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 053329

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

DETALHE PEITORIL

ARQ

REVISÃO  
AUT. -  
RUB. -  
INDICADO

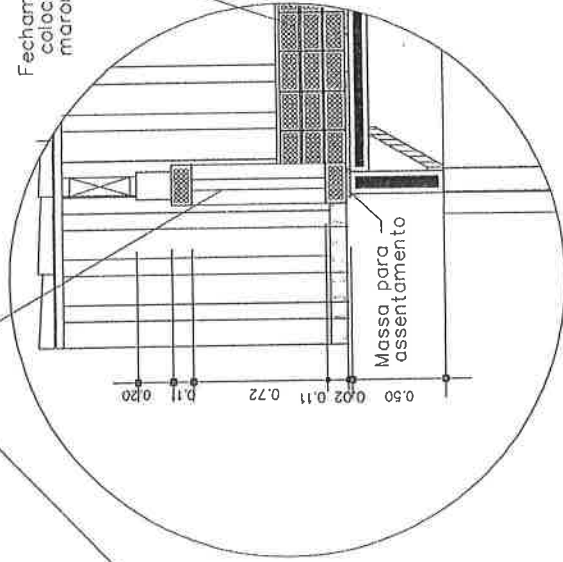
ESQUILA  
UNIVERSIDADE  
FACULDADE DE ENGENHARIA

PROF. DR.

37/56

Abertura p/ ventilação. Fechamento em veneziano metálica chapa 16 pintada

Fechamento tijolo a vista colocado em espelho marombado 21 furos



Det. 7

EM CORTE  
VISITA TELHADO



# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

Arq. Ernêste Baldino de Carvalho - CREA-OD 3225/D

AUTOR DO PROJETO

DUFO

OREA

RA



Observações:  
José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 35328

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

COMPANHIA  
GEST. Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

VISITA TELHADO  
SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS/  
AUDITÓRIO/BIBLIOTECA/PROFESSORES

ARQ

36/56

REVISÃO  
R.01 - 1.25  
R.02 -  
R.00 -

ESCALA

DATA EMISSÃO  
NOTÍCIAS

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

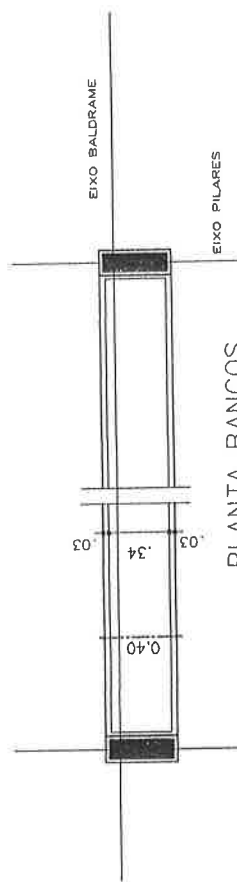
PROJETO

PROJETO

PROJETO

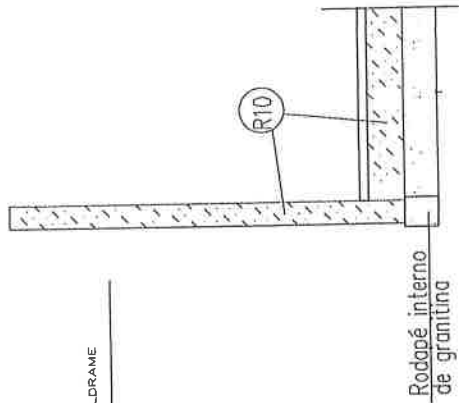
PROJETO



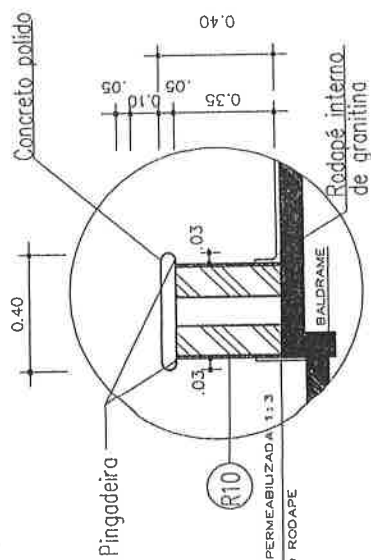


PLANTA BANCOS  
(PÁTIO/ADMINISTRAÇÃO)  
Esc. 1:20

OBS.: Os bancos do pátio estão no alinhamento das vigas baldrame



VISTA FRONTAL BANCOS  
PÁTIO E ADMINISTRAÇÃO  
Esc. 1:20



CORTE BANCOS  
PÁTIO/ADMINISTRAÇÃO  
Esc. 1:10

R10 - PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO  
COR FIRENZE - 372 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:  
RESP. TÉCNICO: OREA  
Aut. Embase Belduino de Carvalho - OREA-CO 3229/D  
AUTOR DO PROJETO

DUFO  
OREA  
RA



OBSERVAÇÕES:  
José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 153628

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

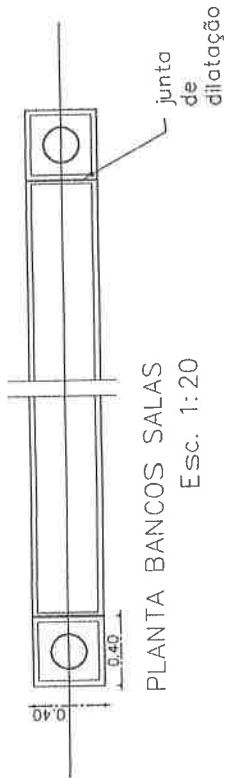
DETALHE BANCO  
PÁTIO

ARQ

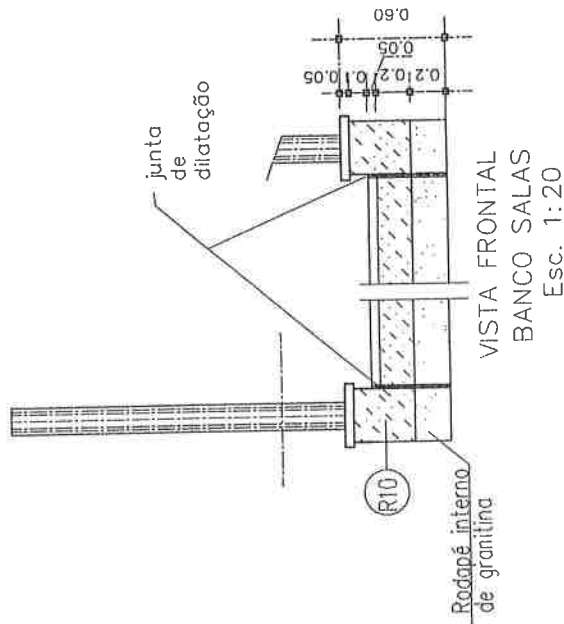
REVISÃO  
AUTOR  
RUBR.  
R.00

REVISÃO  
AUTOR  
RUBR.  
R.00

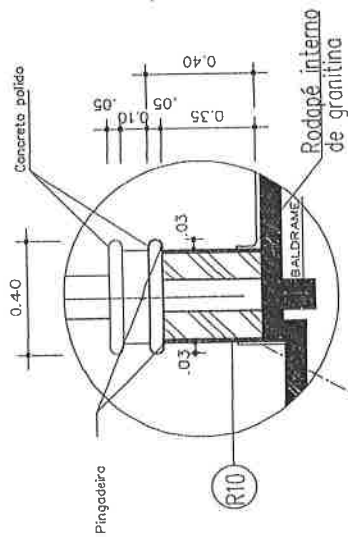
PROJETAÇÃO  
35/56



PLANTA BANCOS SALAS  
Esc. 1:20



VISTA FRONTAL  
BANCO SALAS  
Esc. 1:20



CORTE BANCOS SALAS  
Esc. 1:10

R10 - PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO  
COR FIRENZE - 372 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

## PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Arq. Embreze Batidino de Carvalho - CREA-GO. 3229/D

AUTOR DO PROJETO

DUPO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

José Soares Lima Filho  
Eng.º Civil  
CREA/CEM 53828

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

DETALHE BANCO  
SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS  
AUDITÓRIO/BIBLIOTECA

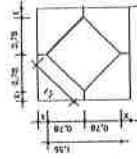
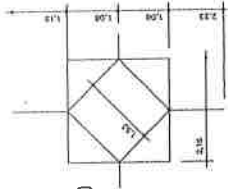
ARQ

TERMINO: BANCADO  
RUBRICADO  
DATA EMISSÃO: 10/07/2022  
RUBRICADO

34/56

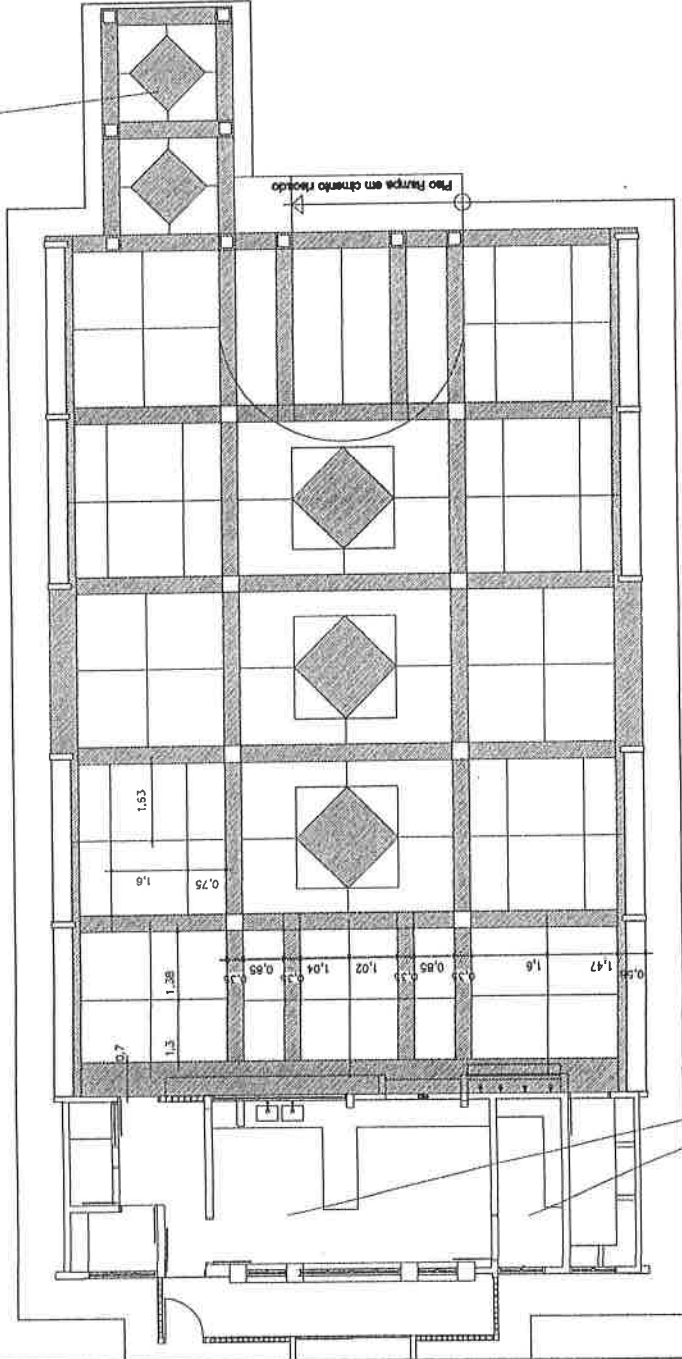
PRIMEIRA

MODULO CENTRAL PISO PÁTIO



MODULO PISO

PISO EM GRANITINA SEM-POLIDA  
NA COR TERRACOTA E NATURAL



PÁTIO "A"  
PLANTA PISO

PISO INTERNO GRANITINA NATURAL  
RODAPÉS INTERNOS ABALADOS  
MODULAÇÃO DE JUNTA DE APROXIM. 80 Cm



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Arq. Emílio Beldolino de Carvalho - CREA-GO 3229/D

AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:  
José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/GO 1255929

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENADOR  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

PISO PÁTIO COBERTO

ARQ

PROJETO: R.01 -  
R.02 -  
R.03 -

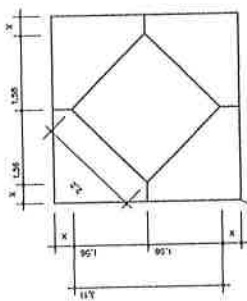
ESCALA: 1/75  
DATA: 08/04/2012  
PROJETO: 2012

PRIMEIRO  
33/56

PISO EM GRANITINA SEMI-POLIDA  
NA COR TERRACOTA E NATURAL

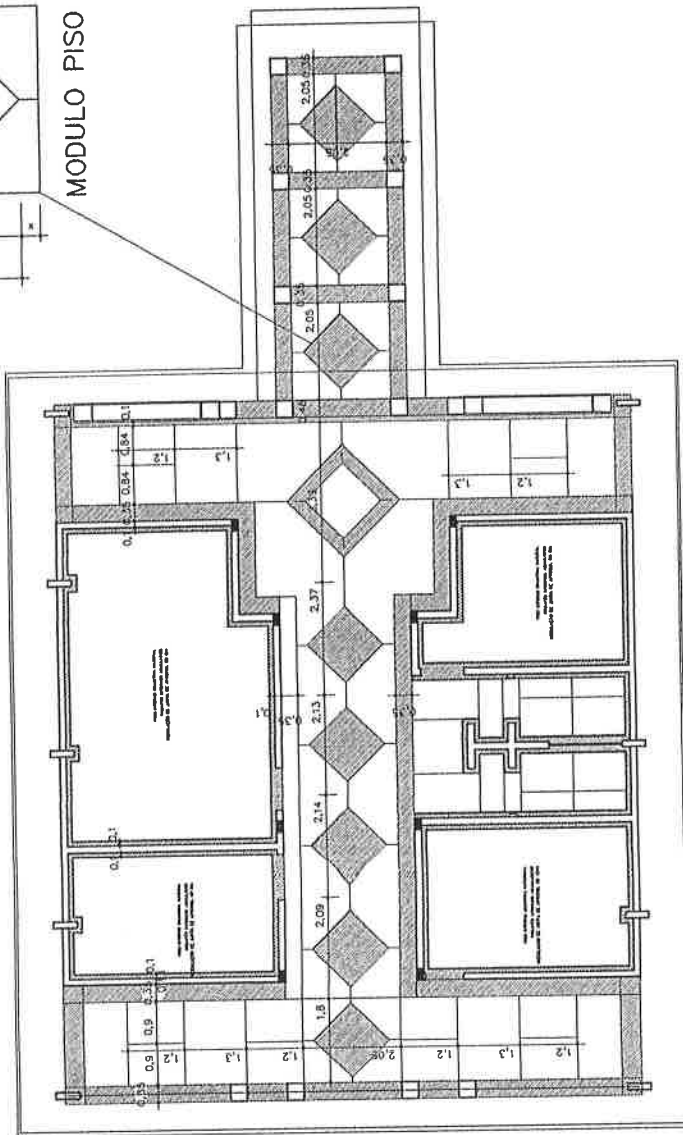
■ COR TERRACOTA

□ COR NATURAL



MODULO PISO

ESPECIFICAÇÕES:  
PISO EM GRANITINA NATURAL E COR TERRACOTA  
JUNTA PLÁSTICA CONFORME DETALHES  
RODAPÉS ABANILADOS



PLANTA PISO ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

### PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Eng. Emílio Baldino de Carvalho - CREA-GO 3229/D

AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA



Folha Nº

PA

OBSERVAÇÕES:

José Soares Filho  
Eng.º Civil  
CREA/CE 110820

#### ESCOLA 12 SALAS DE AULA

#### PROJETO ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES  
CGEST - Companhia  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

PISO ADMINISTRAÇÃO

ARQ

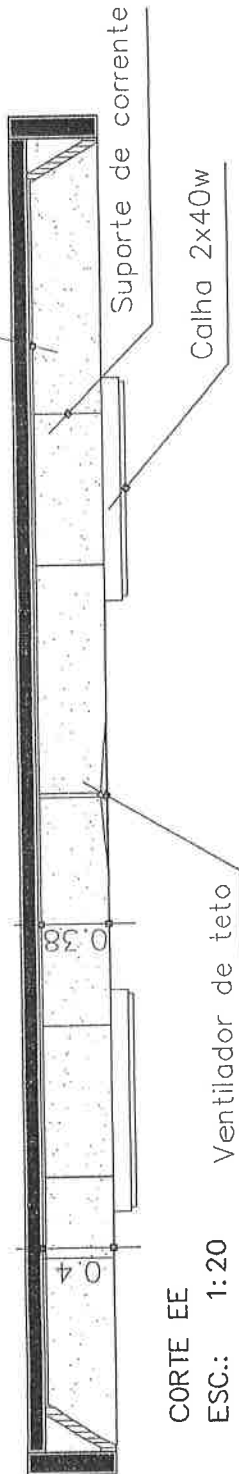
REVISÃO  
R.01 -  
R.02 -  
R.03 -

ESCALA  
1/75  
DATA DE ELABORAÇÃO  
NOVEMBRO/2012

PRIM.º 32/156

PROJETO INDICADO

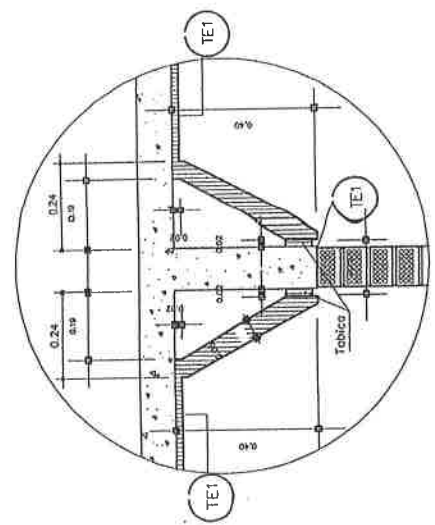
Revestimento de Gesso



CORTE EE

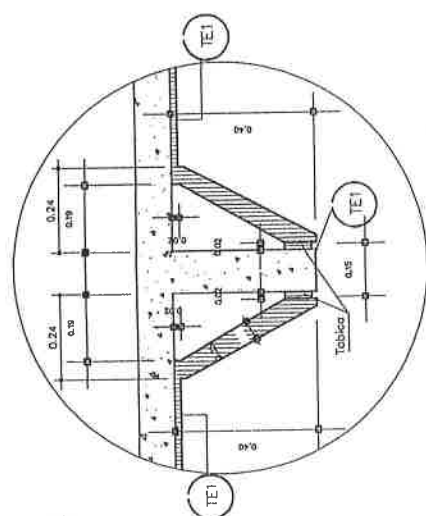
ESC.: 1:20

10) revestimento em gesso corrido



Det.12 MOLDURA DE GESSO (VGAS)

ESC. 1:10



Det.12 MOLDURA DE GESSO (VGAS)

ESC. 1:10



# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:  
 PROPRIETÁRIO:  
 ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:  
 RESP. TÉCNICO: ORA  
 Arq. Fabrício Belduino de Carvalho - CREA-GO 32297/D  
 AUTOR DO PROJETO

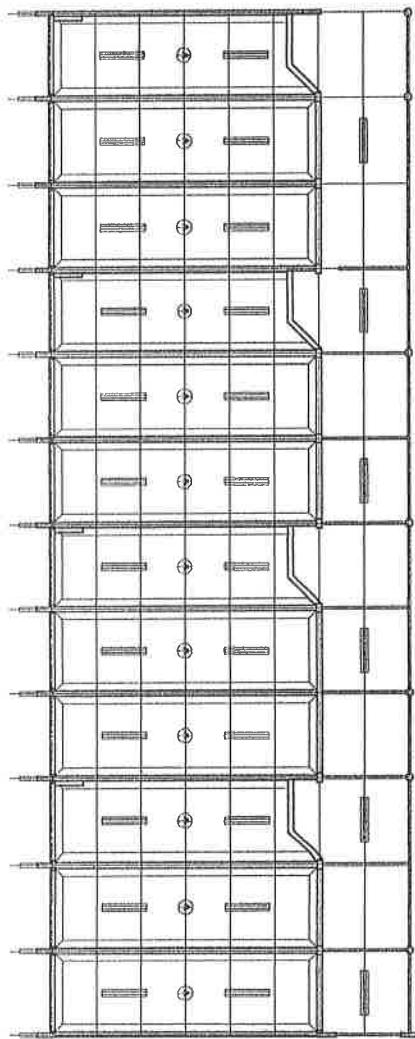
DLFO: CREA RA



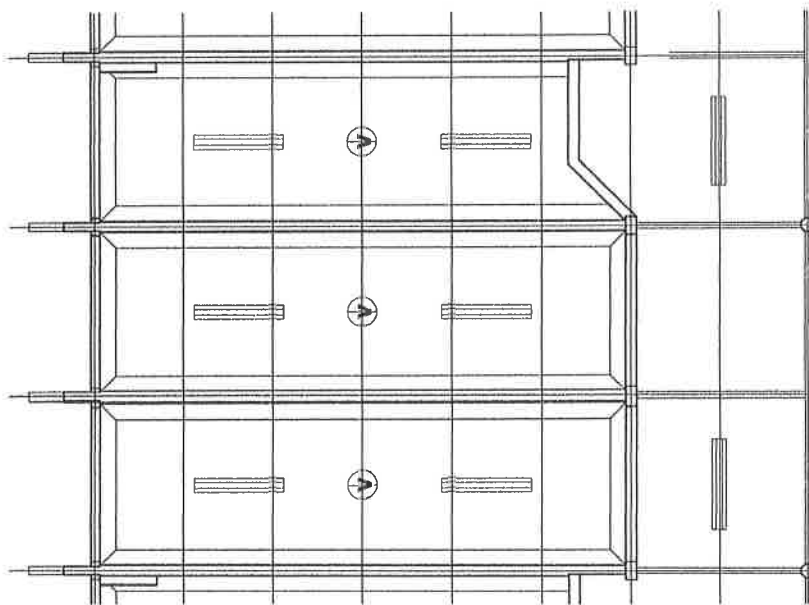
OBSERVAÇÕES:  
 José Soares Lima Filho  
 Eng. Civil  
 CRPA/GO 143828

## ESCOLA 12 SALAS DE AULA

COORDENADOR CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa		DETALHE GESSO TETO SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS/ AUDITÓRIO/BIBLIOTECA/PROFESSORES		ARQ
FORMA DE PAGAMENTO	FORMA DE RECEBIMENTO	ESCALA	PROJETA	31/56
DATA	DATA	PROJETA	PROJETA	
REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	



PLANTA DE FORMA - TODO BLOCO  
ESC. 1:100



PLANTA DE FORMA - 1 SALA  
ESC. 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Av. Embaixador João de Carvalho - CREA-CO. 3229/D  
AUTOR DO PROJETO

DUFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

*José Soares*  
Engº Civil  
CREA/CE 143028

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

COORDENADOR

CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

DETALHE FORRO

LOCALIZAÇÃO: BLOCO 4 SALAS  
BLOCO 4 SALAS COM SANITÁRIOS IDEM 8 SALAS

ARQ

PRINCHA:

30/56

ESCALA

INDICADO

DATA: 15/09/2022

REVISÃO

3.01

DATA

09/09/2022

PROJETO

INDICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

Arq. Emílio Belduina de Carvalho - CREA-00 3229/D

AUTOR DO PROJETO

DUFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES

Emílio Belduina de Carvalho  
Eng. Civil  
CREA/DF 33828

## ESCOLA 12 SALAS DE AULA

COORDENAÇÃO  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

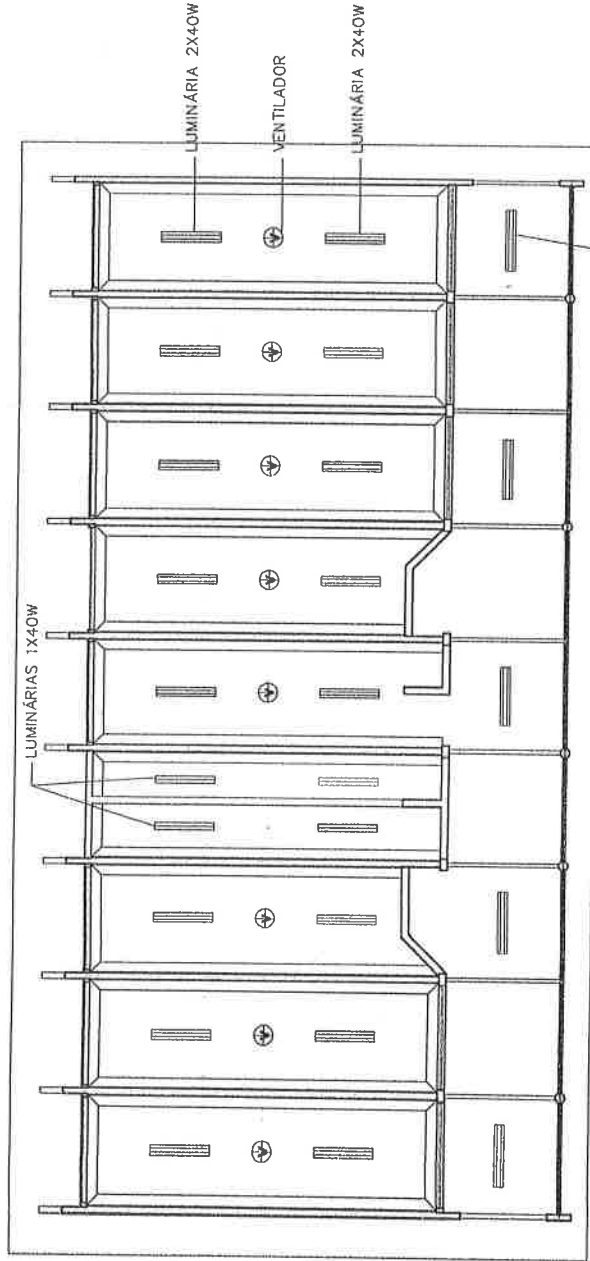
DETALHE FORRO  
LOCALIZAÇÃO: AUDITÓRIO

ARQ

TOMADA  
R.U.T. -  
R.O.D. -  
R.O.B.

TUBULAÇÃO  
RUBRO  
TUBULAÇÃO  
NO FUNDAMENTO

PROVA  
29/56

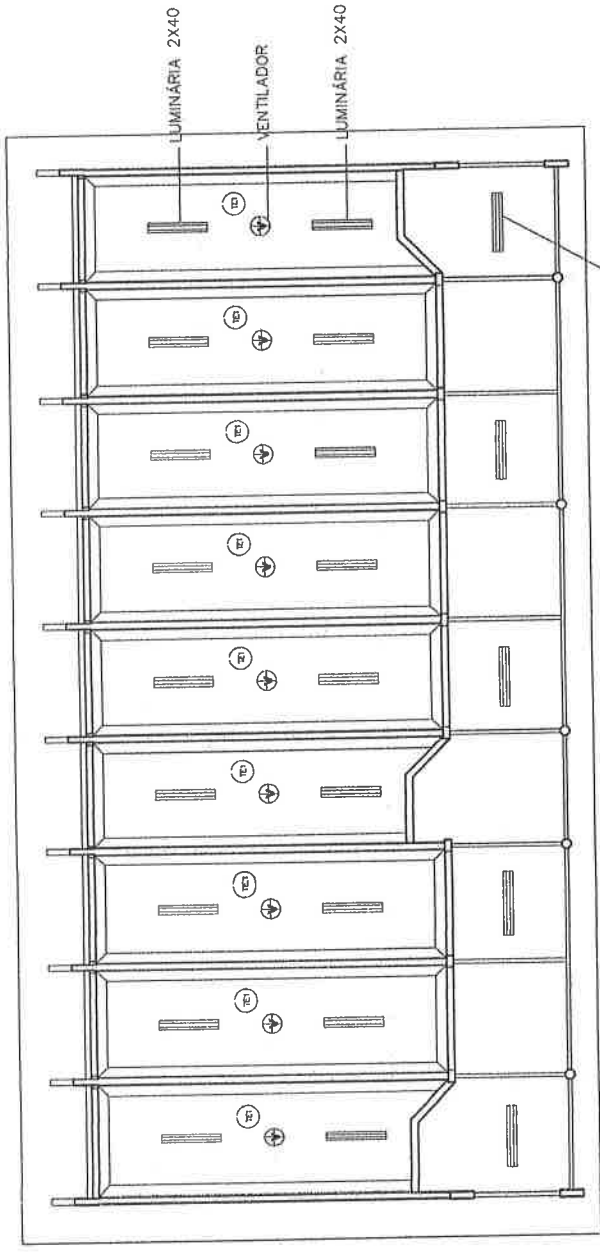


LUMINÁRIA 2X40W FIXADA NOS CAIBROS METÁLICOS  
PLANTA DE FORRO  
ESC. 1:100

LEGENDA



LUMINÁRIA 2X40

LUMINÁRIA 1X40



LUMINÁRIA 2X40 FIXADA NOS CAIBROS METÁLICOS

PLANTA DE FORRO  
ESC. 1:75

- LEGENDA**
-  LUMINÁRIA 2X40
  -  LUMINÁRIA 1X40



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROPRIETÁRIO:  
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO  
RESP. TÉCNICO  
Av. Emília Beldéjio de Candelho - CREA-DO 3229/D  
AUTOR DO PROJETO

DLFO  
CREA  
RA



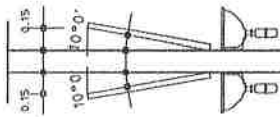
OBSERVAÇÕES:  
José Soares Lima Filho  
Engº Civil  
CREA/CP-000000

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

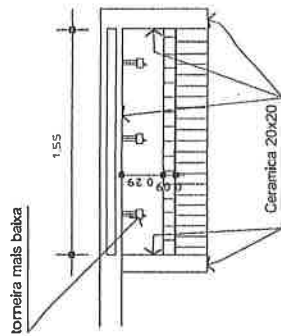
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Eduacional	DETALHE FORRO LOCALIZAÇÃO: LABORATORIO	ARQ
REVISÃO R011 R001	ESCALA PUBLICADO DATA ELABORAÇÃO NOVEMBRO 2007	FUNDO 28/56
PROJETO	INDICAÇÃO	



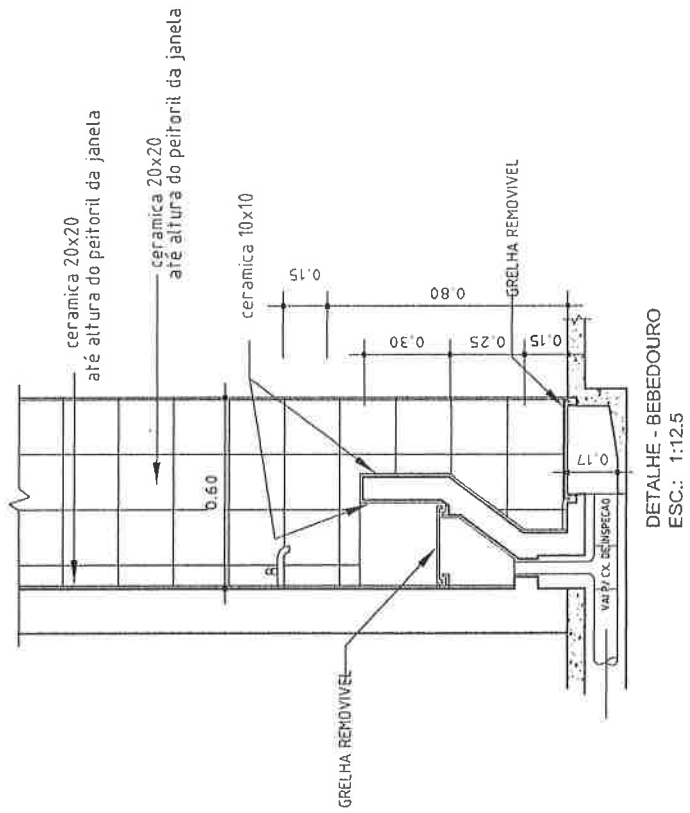




DET. INCLINAÇÃO ESPELHOS



DET. 5 - PLANTA BEBEDOURO  
ESC.: 1:12.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

## PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Atq. Entzê: Belduino de Carvalho - CREA-GO 3229/D  
AUTOR DO PROJETO

UBA

DUFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

Jose Soares Lima  
Eng. Civil  
CREA-GO 85332/9

ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO  
CAEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educatonal

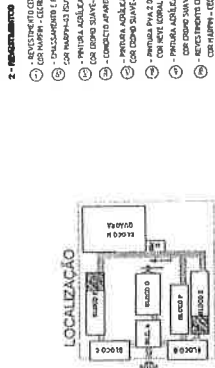
ARQ

PROJETO INICIADO

ESCALA  
R.01 -  
R.02 -  
R.03 -

REVISÃO  
26/56





- 2 - REQUISITAMENTO**
- 1) REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO
  - 2) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS
  - 3) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS
  - 4) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS
  - 5) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS
  - 6) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS
  - 7) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS
  - 8) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS
  - 9) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS
  - 10) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COTAÇÃO E DE MATERIAIS



# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:  
 PROPRIETÁRIO:  
 ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO  
 RESP. TÉCNICO  
 Arq. Embze Sérgio de Carvalho - CREA-GO 3223/D  
 AUTOR DO PROJETO

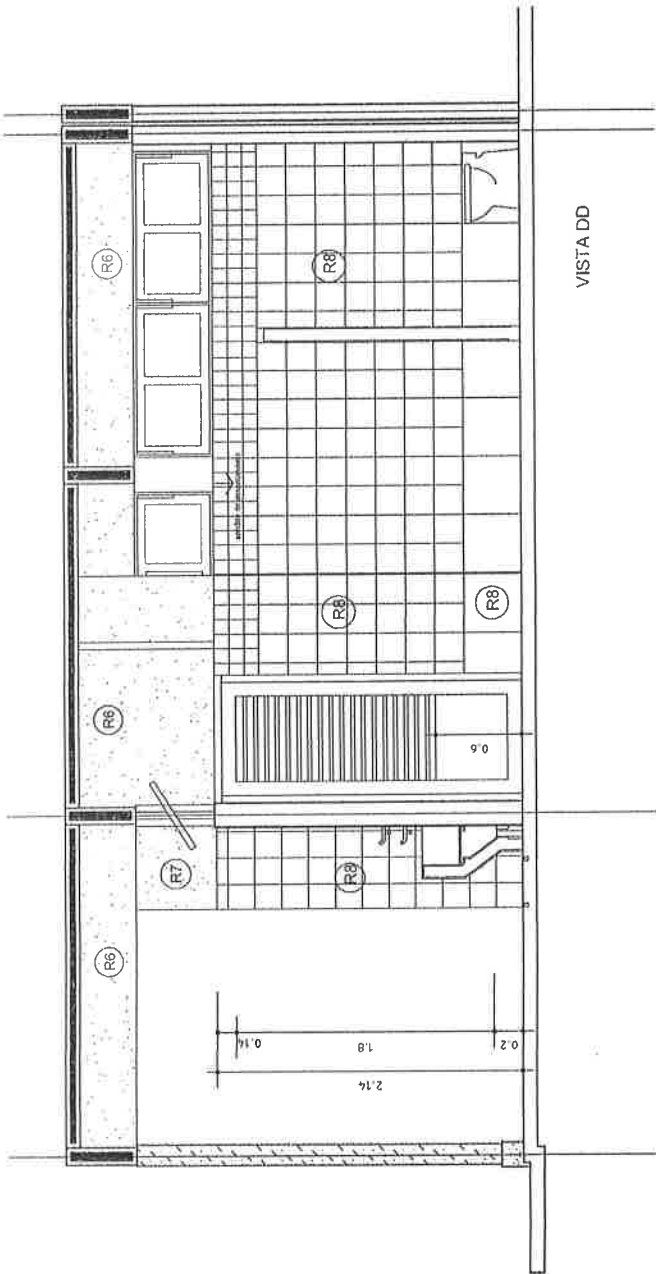
DLPO  
 CREA  
 RA



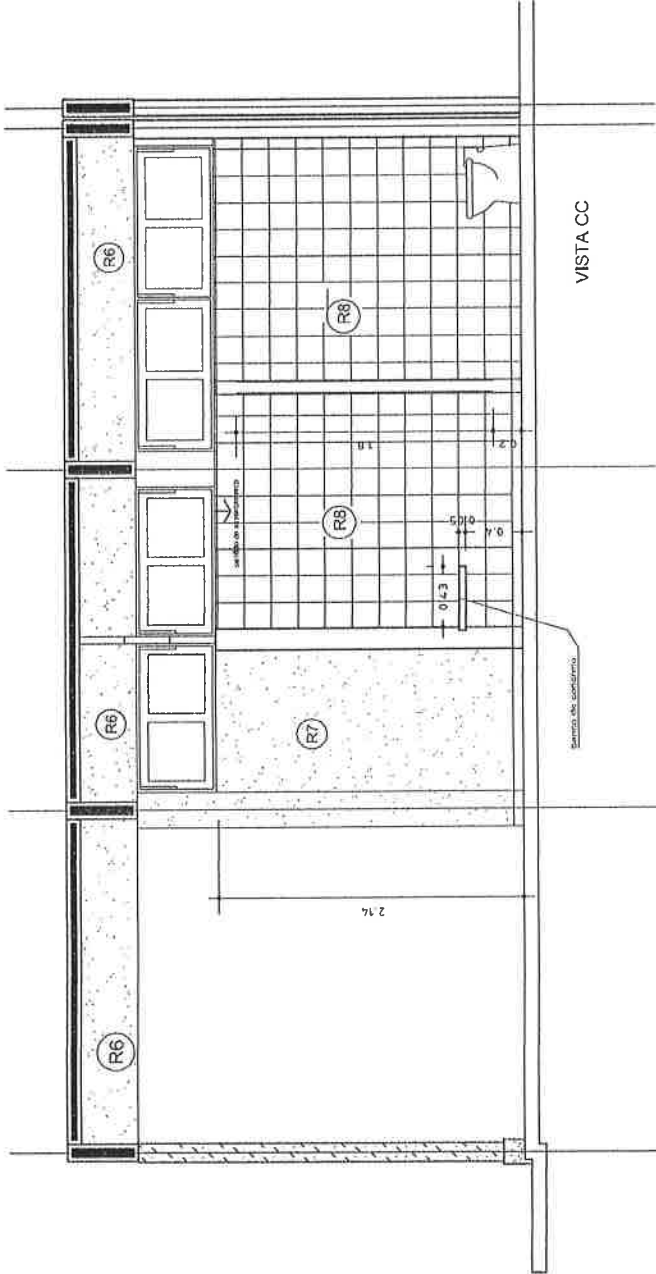
OSERVACÕES:  
 JOSÉ SOUZA ALBERTO NETO  
 Eng. Civil  
 CREA/GO 353828

## ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO		LOCALIZAÇÃO: BLOCO SALAS DE AULA		PRANCHA	24/56
COORDENAÇÃO	DETAHES SANITÁRIOS SALAS E BEBEDOURO	REVISÃO	ESCALA	DATA ELABORAÇÃO	NOVEMBRO/2027
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	LOCALIZAÇÃO: BLOCO SALAS DE AULA	R.01 -	1/20	R.02	
PROJETO	INDICADO	R.03			



VISTA DD



VISTA CC

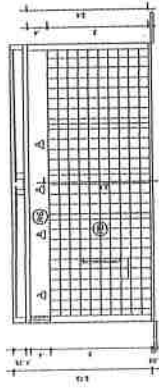
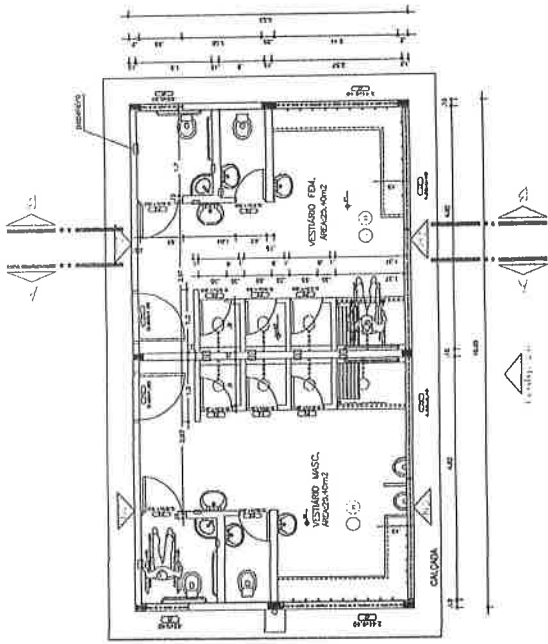
*[Handwritten signature]*



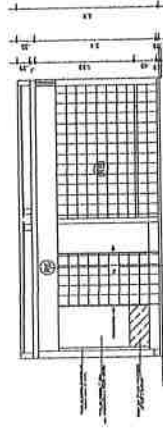




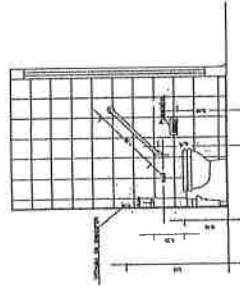
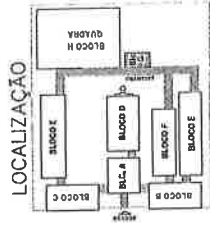




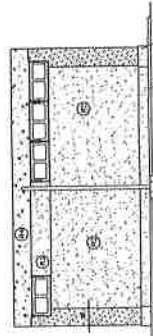
CORTE A  
ESC. 1:50



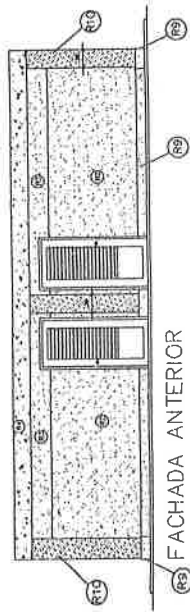
CORTE B  
ESC. 1:50



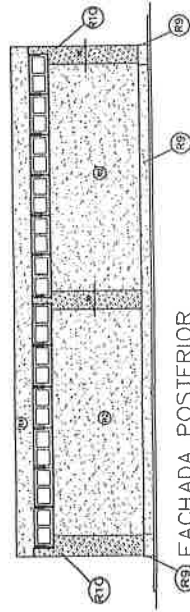
DET. VASO SANIT. ESPECIAL  
Esc. 1:50



FACHADA LATERAL  
ESC. 1:50



FACHADA ANTERIOR  
ESC. 1:50



FACHADA POSTERIOR  
ESC. 1:50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:   
 PROPOSTANTE:   
 BENEFICÍARIO:   
 PROPRIETÁRIO:   
 RESP. TÉCNICO:   
 END. (Instituição de Ensino) - CEP-Cidade-Estado:   
 AUTOR DO PROJETO:   
 DATA:   
 COTA:   
 OBSERVAÇÕES:   
 CRRA/CP 153828

Comissão de Licitação  
 Folha No 674  
 8

**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

BLOCO G: VESTIÁRIO  
 PLANTAS-CORTESIAÇÕES  
 ÁREA CONSTRUIDA

ARQ

20/56

- ESPECIFICAÇÕES:**
- 1 - ALUMINIAÇÃO
- 2 - REVESTIMENTOS
- 3 - PISO
- 4 - TETO
- 5 - CUBRIM. DE TUBOS
- 6 - PAREDE META
- 7 - CUBRIM. DE TUBOS
- 8 - CUBRIM. DE TUBOS
- 9 - CUBRIM. DE TUBOS
- 10 - CUBRIM. DE TUBOS
- 11 - CUBRIM. DE TUBOS
- 12 - CUBRIM. DE TUBOS
- 13 - CUBRIM. DE TUBOS
- 14 - CUBRIM. DE TUBOS
- 15 - CUBRIM. DE TUBOS
- 16 - CUBRIM. DE TUBOS
- 17 - CUBRIM. DE TUBOS
- 18 - CUBRIM. DE TUBOS
- 19 - CUBRIM. DE TUBOS
- 20 - CUBRIM. DE TUBOS
- 21 - CUBRIM. DE TUBOS
- 22 - CUBRIM. DE TUBOS
- 23 - CUBRIM. DE TUBOS
- 24 - CUBRIM. DE TUBOS
- 25 - CUBRIM. DE TUBOS
- 26 - CUBRIM. DE TUBOS
- 27 - CUBRIM. DE TUBOS
- 28 - CUBRIM. DE TUBOS
- 29 - CUBRIM. DE TUBOS
- 30 - CUBRIM. DE TUBOS
- 31 - CUBRIM. DE TUBOS
- 32 - CUBRIM. DE TUBOS
- 33 - CUBRIM. DE TUBOS
- 34 - CUBRIM. DE TUBOS
- 35 - CUBRIM. DE TUBOS
- 36 - CUBRIM. DE TUBOS
- 37 - CUBRIM. DE TUBOS
- 38 - CUBRIM. DE TUBOS
- 39 - CUBRIM. DE TUBOS
- 40 - CUBRIM. DE TUBOS
- 41 - CUBRIM. DE TUBOS
- 42 - CUBRIM. DE TUBOS
- 43 - CUBRIM. DE TUBOS
- 44 - CUBRIM. DE TUBOS
- 45 - CUBRIM. DE TUBOS
- 46 - CUBRIM. DE TUBOS
- 47 - CUBRIM. DE TUBOS
- 48 - CUBRIM. DE TUBOS
- 49 - CUBRIM. DE TUBOS
- 50 - CUBRIM. DE TUBOS







Fachada lateral esquerda

Fachada anterior

LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: PINDORETAMA - RJ  
PROFESSOR(A):  
FUNDECB/PROJ:

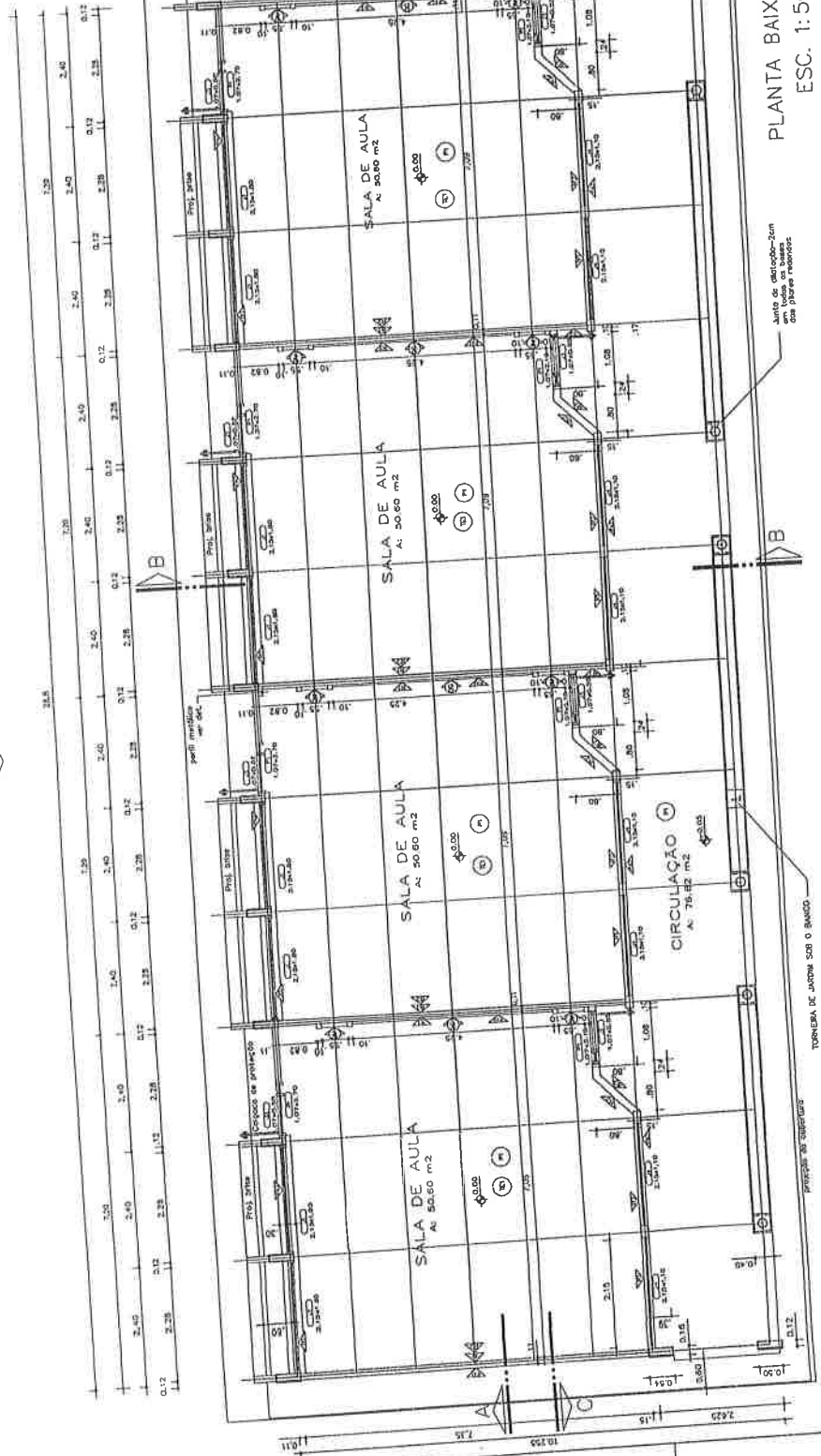
PROPRIETÁRIO:  
ESP. TÉCNICO:  
AV. LUIZ ASSIS A. GOMES - CEP: 23.020-000  
AUTOR DO PROJETO:

DATA: \_\_\_\_\_  
COTA: \_\_\_\_\_  
Escala: \_\_\_\_\_

Proj. Arquit. José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/RJ 0335828

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO	
BLOCO F - 4 SALAS	ARQ
COEF. Construção	17756
Coef. de Infraestrutura	
Coef. de Utilização	
Coef. de Manutenção	
Coef. de Segurança	
Coef. de Sustentabilidade	
Coef. de Acessibilidade	
Coef. de Qualidade	
Coef. de Inovação	
Coef. de Resiliência	
Coef. de Adaptação	
Coef. de Resiliência	
Coef. de Adaptação	



PLANTA BAIXA  
ESC. 1:50

Fach. lateral esquerda



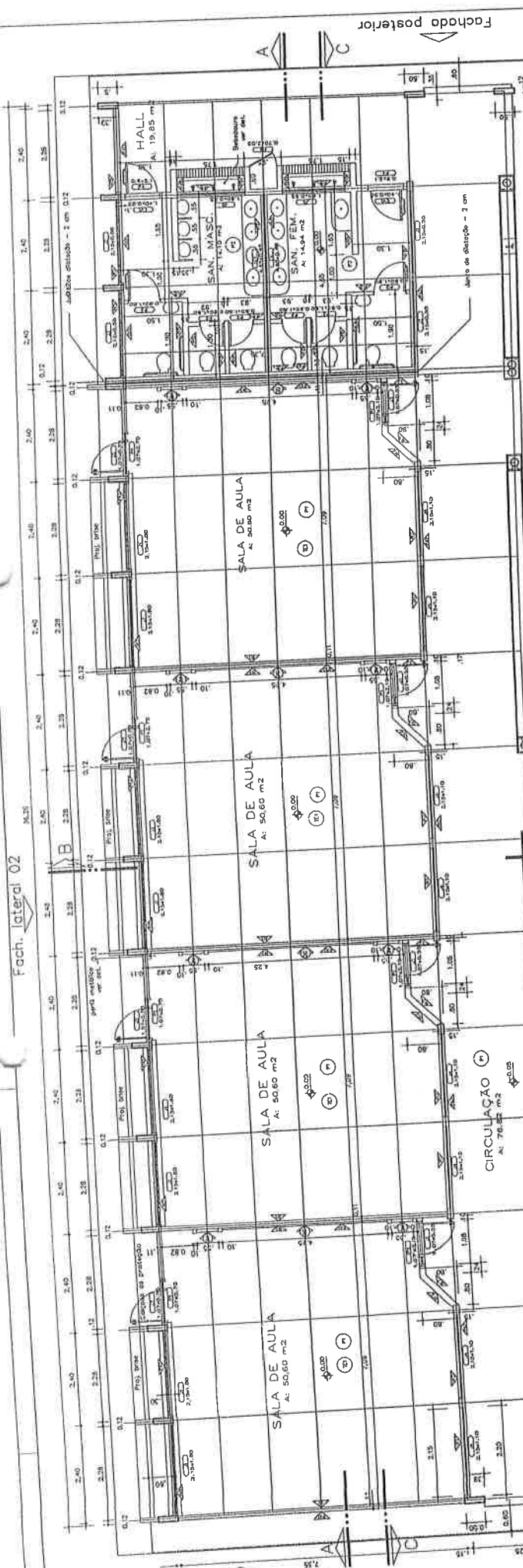
- ESPECIFICAÇÕES:
- 1 - ALUMINIO
  - 2 - REVESTIMENTO EM LATA
  - 3 - REVESTIMENTO EM TUBO
  - 4 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 5 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 6 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 7 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 8 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 9 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 10 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 11 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 12 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 13 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 14 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 15 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 16 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 17 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 18 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 19 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 20 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 21 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 22 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 23 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 24 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 25 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 26 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 27 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 28 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 29 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 30 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 31 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 32 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 33 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 34 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 35 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 36 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 37 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 38 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 39 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 40 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 41 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 42 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 43 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 44 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 45 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 46 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 47 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 48 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 49 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 50 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 51 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 52 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 53 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 54 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 55 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 56 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 57 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 58 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 59 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 60 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 61 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 62 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 63 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 64 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 65 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 66 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 67 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 68 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 69 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 70 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 71 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 72 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 73 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 74 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 75 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 76 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 77 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 78 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 79 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 80 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 81 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 82 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 83 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 84 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 85 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 86 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 87 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 88 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 89 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 90 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 91 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 92 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 93 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 94 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 95 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 96 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 97 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 98 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 99 - REVESTIMENTO EM CIMENTO
  - 100 - REVESTIMENTO EM CIMENTO







Fach. lateral 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MAQUETA - US

PROJETISTA:

DIRETORIA:

PROJETADO:

ESP. TÉCNICO

Aut. Fach. Arquitet. de Engenharia - CREA-CD 3029/70

AUTOR DO PROJETO



**ESCOLA 12 SALAS DE AULA**

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

BLOCO E - SALAS CON SANITÁRIOS

PLANTA-Baixa-Cobertura-CORTE BB

ÁREA CONSTRUÍDA 371,70m²

ARQ

14/56



Reforço/abóbada com arcos inclinados

Fach. lateral 01

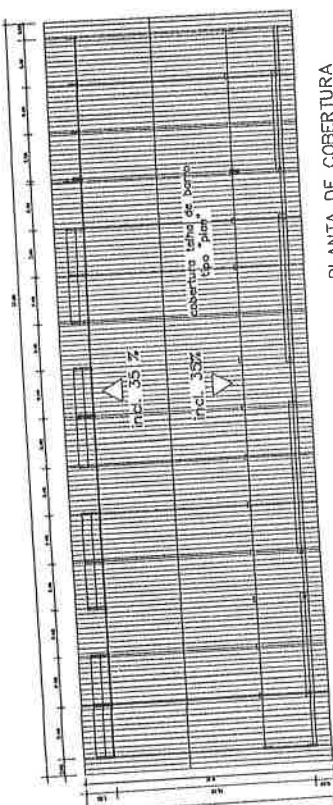
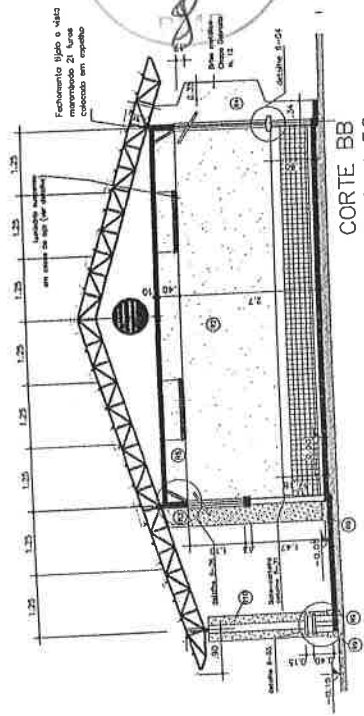
QUANTIDADE DE ELEMENTOS

QUANT.	INDICADA	DESCRIÇÃO
1	2,15 x 3,00	COBERTURA CALÇANTE
2	2,15 x 3,00	BACULANTE
3	1,97 x 3,00	BACULANTE
4	1,75 x 3,00	BACULANTE
5	1,75 x 2,25	ABRIGADO
6	2,00 x 1,50	ABRIGADO
7	0,99 x 2,25	ABRIGADO
8	0,99 x 2,25	ABRIGADO
9	0,99 x 2,25	ABRIGADO
10	0,99 x 2,25	ABRIGADO
11	0,99 x 2,25	ABRIGADO
12	0,99 x 2,25	ABRIGADO

TORREDA DE JARDIM SOB O BANCO

Área em construção em local de brega das plantas existentes

PLANTA BAIXA  
ESC. 1:50



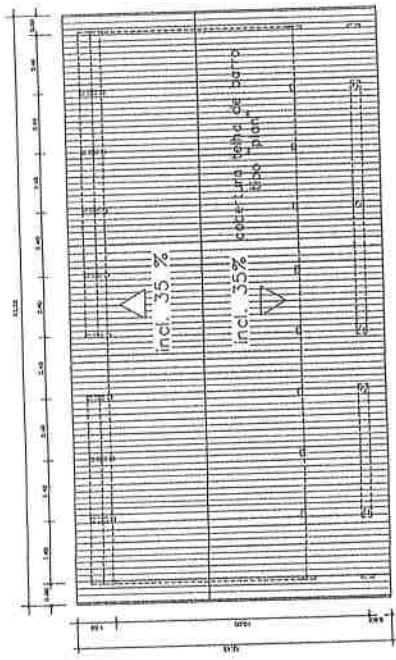
- ESPECIFICAÇÕES:**
- 1- ALVENARIA: Alvenaria de blocos cerâmicos vazados tipo 60x40x20 cm, classe 2000, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 2- REVESTIMENTO: Revestimento cerâmico tipo 15x15 cm, classe 2000, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 3- PISO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 4- TETO: Teto de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 5- COBERTURA: Cobertura tipo de brega tipo "placa", com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 6- PORTA: Porta de madeira tipo 1,80 x 2,10 m, com fechadura tipo 150 mm.
  - 7- JANELA: Janela de madeira tipo 1,20 x 1,20 m, com fechadura tipo 150 mm.
  - 8- BARRIL: Barril de madeira tipo 1,20 x 1,20 m, com fechadura tipo 150 mm.
  - 9- BARRIL: Barril de madeira tipo 1,20 x 1,20 m, com fechadura tipo 150 mm.
  - 10- BARRIL: Barril de madeira tipo 1,20 x 1,20 m, com fechadura tipo 150 mm.
  - 11- BARRIL: Barril de madeira tipo 1,20 x 1,20 m, com fechadura tipo 150 mm.
  - 12- BARRIL: Barril de madeira tipo 1,20 x 1,20 m, com fechadura tipo 150 mm.
- 1- PAVIMENTO:**
- 1- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 2- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 3- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 4- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 5- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 6- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
- 2- PAVIMENTO:**
- 1- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 2- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 3- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 4- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 5- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 6- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
- 3- PAVIMENTO:**
- 1- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 2- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 3- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 4- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 5- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 6- PAVIMENTO: Piso de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
- 4- TETO:**
- 1- TETO: Teto de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 2- TETO: Teto de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 3- TETO: Teto de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 4- TETO: Teto de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 5- TETO: Teto de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.
  - 6- TETO: Teto de concreto armado tipo 10 cm, com argamassa de assentamento tipo M100.



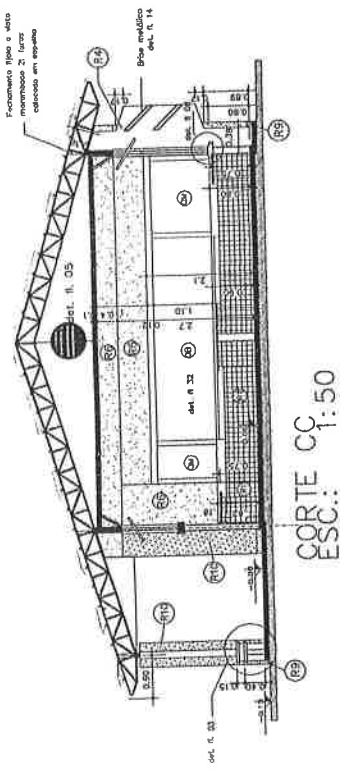








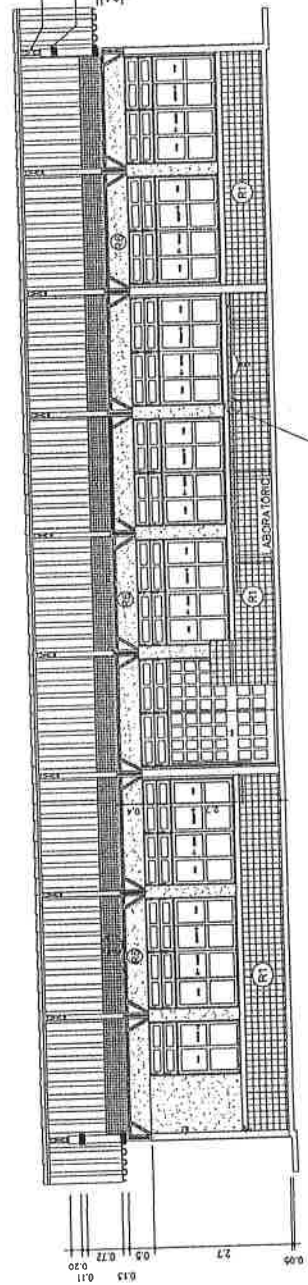
PLANTA DE COBERTURA  
ESC.: 1:100



CORTE CC  
ESC.: 1:50



LOCALIZAÇÃO



CORTE AA  
ESC.: 1:50

tomadas elétricas

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
PROJETO/ARQ: \_\_\_\_\_  
ESPECIES: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
REP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
ART. LÍZEA Resoluções de Conselho - CREC - CO 3272/0  
AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_  
COTA: \_\_\_\_\_

Comissão de Licitação  
Folha No 684  
81P

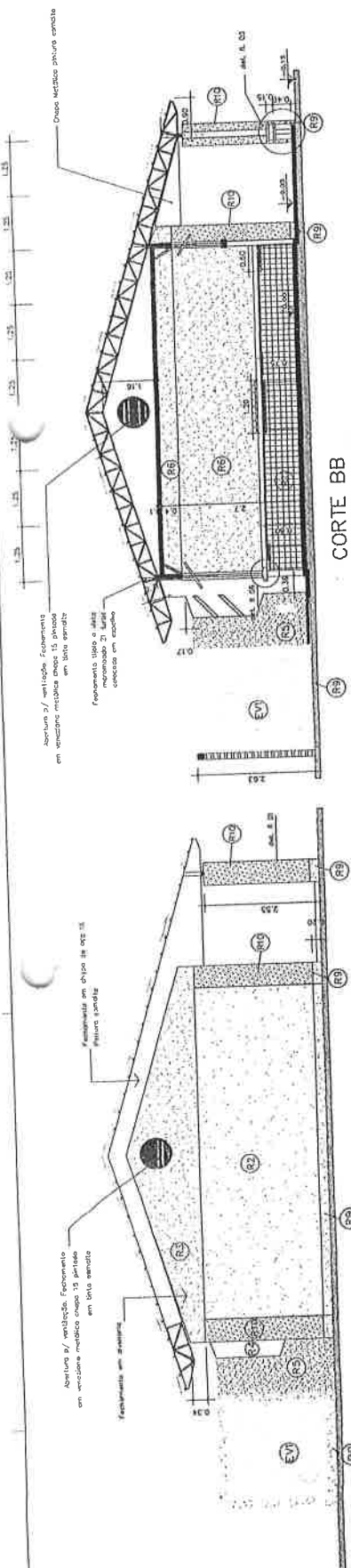
Observações: \_\_\_\_\_

Projeto Arquitetônico  
ESCOLA 12 SALAS DE AULA

BLOCO C: LABORATORIOS  
CORRES E PLANTA DE COBERTURA  
AREA CONSTRUCOZZAR INC

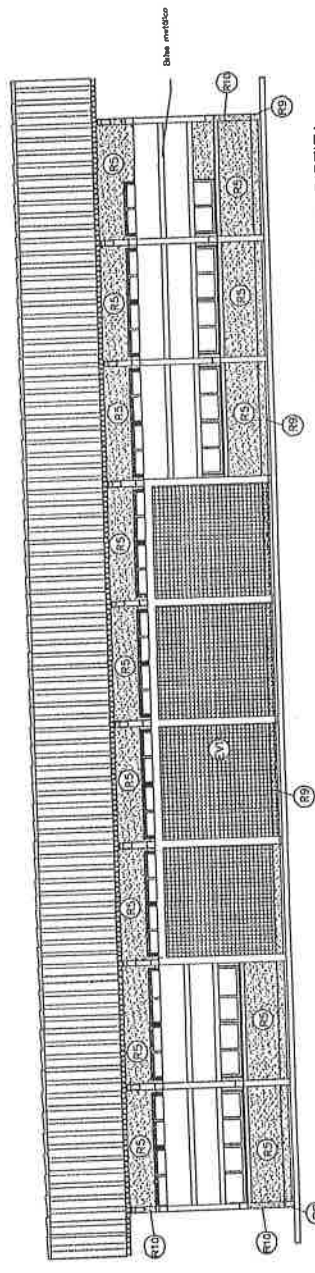
ARQ: 10196

- ESPECIFICAÇÕES:**
- 1 - ALUMINIO
- 1.1 - ALUMINIO
  - 1.2 - ALUMINIO
  - 1.3 - ALUMINIO
  - 1.4 - ALUMINIO
- 2 - REVESTIMENTOS
- 2.1 - REVESTIMENTO
  - 2.2 - REVESTIMENTO
  - 2.3 - REVESTIMENTO
  - 2.4 - REVESTIMENTO
- 3 - TETO
- 3.1 - TETO
  - 3.2 - TETO
  - 3.3 - TETO
  - 3.4 - TETO
- 4 - TETO
- 4.1 - TETO
  - 4.2 - TETO
  - 4.3 - TETO
  - 4.4 - TETO
- 5 - PAREDES VEDA
- 5.1 - PAREDES VEDA
  - 5.2 - PAREDES VEDA
  - 5.3 - PAREDES VEDA
  - 5.4 - PAREDES VEDA
- 6 - PAREDES VEDA
- 6.1 - PAREDES VEDA
  - 6.2 - PAREDES VEDA
  - 6.3 - PAREDES VEDA
  - 6.4 - PAREDES VEDA

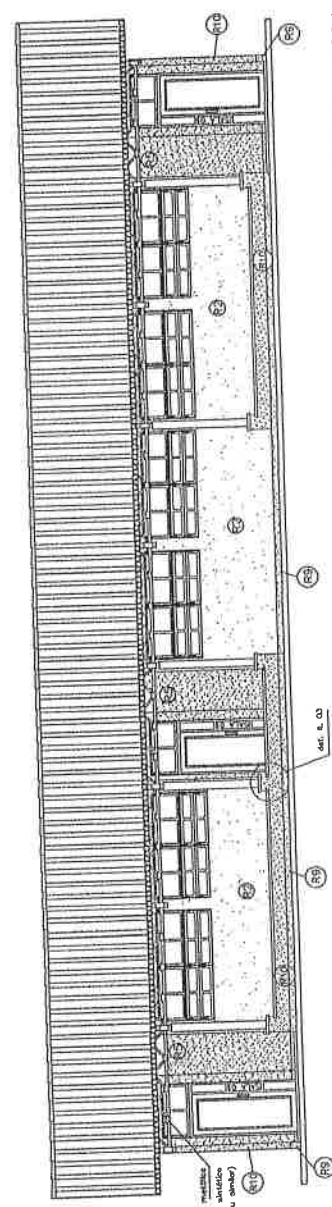


CORTE BB  
ESC.: 1:50

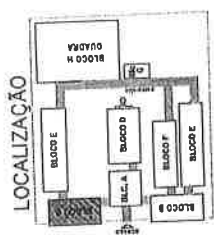
FACHADA POSTERIOR  
(IGUAL FACHADA ANTERIOR)  
ESC.: 1:50



FACHADA LATERAL DIREITA  
ESC.: 1:50



FACHADA LATERAL ESQUERDA  
ESC.: 1:50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AV. Costa Ribeiro de Carvalho - CEP: 05.329-710  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

BLOCO C LABORATORIOS  
 PLANTA-CORTES E CORTES  
 AREA CONSTRUIDA: 222,64 m<sup>2</sup>

ARQ 09/56

PROF. DR. JOSÉ SOARES LIMA FILHO  
 ENR. CIVIL  
 CREA 17 355620



- ESPECIFICAÇÕES:**
- 1 - ALVENARIA
    - 1.1 - ALVENARIA DE TUBO 14x19x19 CM COM REFORÇO EM GRESITE
    - 1.2 - ALVENARIA DE TUBO 14x19x19 CM COM REFORÇO EM GRESITE
    - 1.3 - ALVENARIA DE TUBO 14x19x19 CM COM REFORÇO EM GRESITE
    - 1.4 - ALVENARIA DE TUBO 14x19x19 CM COM REFORÇO EM GRESITE
  - 2 - REVESTIMENTOS
    - 2.1 - REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND
    - 2.2 - REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND
    - 2.3 - REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND
    - 2.4 - REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND
  - 3 - FERRO
    - 3.1 - FERRO PARA OBRAS DE CONCRETO
    - 3.2 - FERRO PARA OBRAS DE CONCRETO
    - 3.3 - FERRO PARA OBRAS DE CONCRETO
    - 3.4 - FERRO PARA OBRAS DE CONCRETO
  - 4 - TETO
    - 4.1 - TETO EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 4.2 - TETO EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 4.3 - TETO EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 4.4 - TETO EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
  - 5 - PAREDE META
    - 5.1 - PAREDE META EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 5.2 - PAREDE META EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 5.3 - PAREDE META EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 5.4 - PAREDE META EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
  - 6 - PAREDE META
    - 6.1 - PAREDE META EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 6.2 - PAREDE META EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 6.3 - PAREDE META EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO
    - 6.4 - PAREDE META EM CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE:
- 2 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
- 3 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
- 4 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
- 5 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
- 6 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
- 7 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
- 8 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
- 9 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
- 10 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:



**PRESIDENTIA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

ARQ 08/56

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

RESP. TÉCNICO: JOSÉ BORGES LIMA FILHO

AV. LUIZ DE BARROS DE OLIVEIRA - CEP: 63.227-000

LOCAL: PINDORETAMA - CE

DATA: 04/20

PROJETO ARQUITETÔNICO

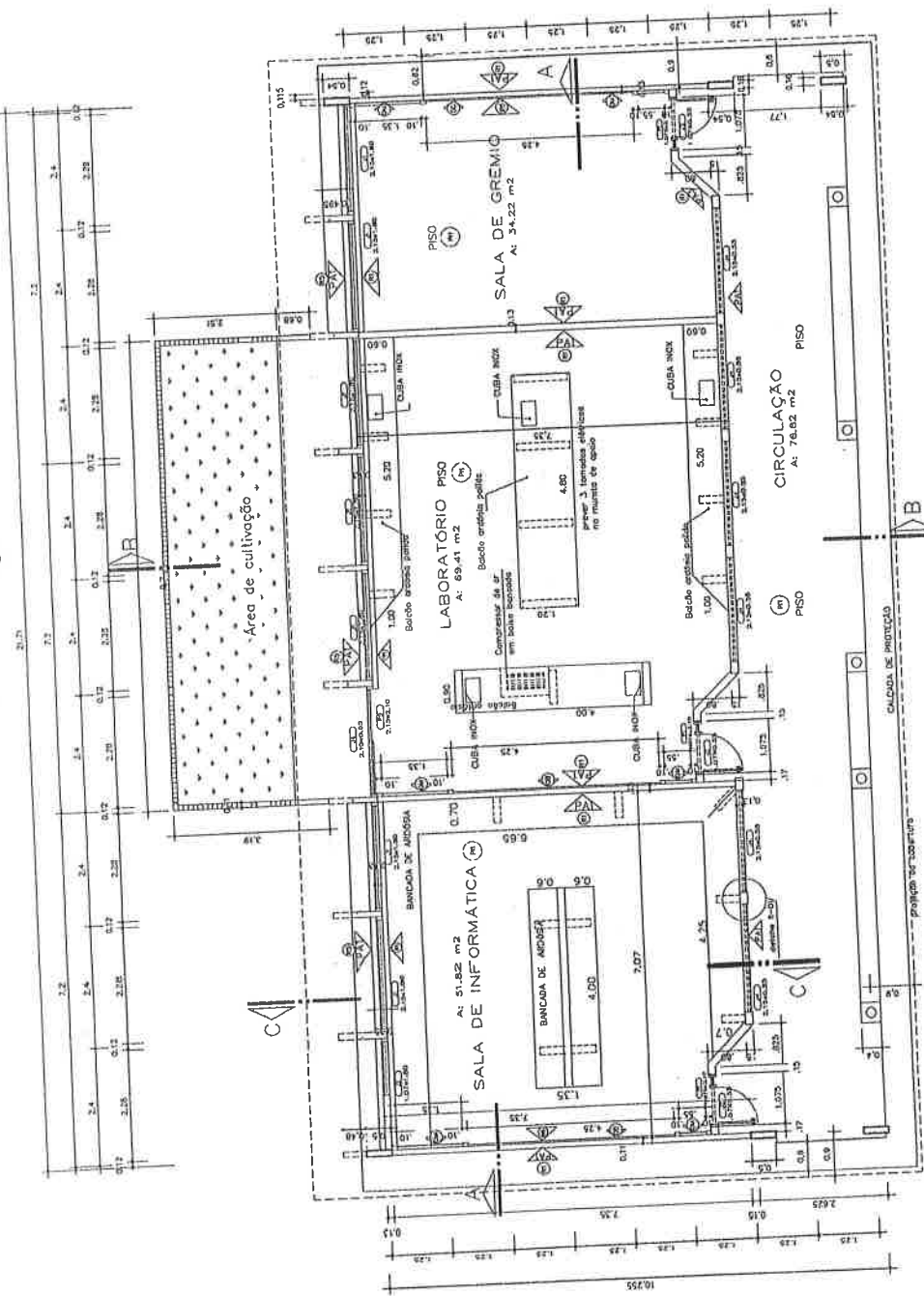
ESCOLA 12 SALAS DE AULA

BLOCO C LABORATORIOS

PLANTA DE ALINHOS

ÁREA CONSTRUIDA: 222,51 m<sup>2</sup>

Fach. lateral direita



Fachada anterior

Fachada posterior

Fach. lateral esquerda

PLANTA BAIXA  
ESC.: 1:50

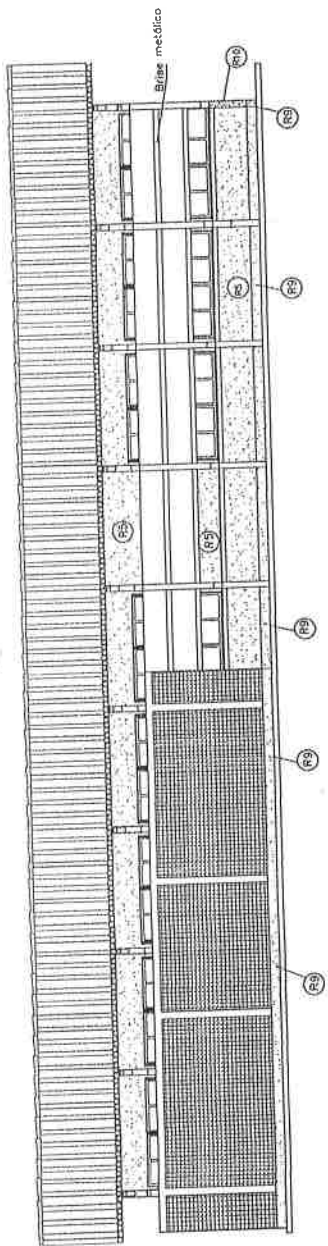
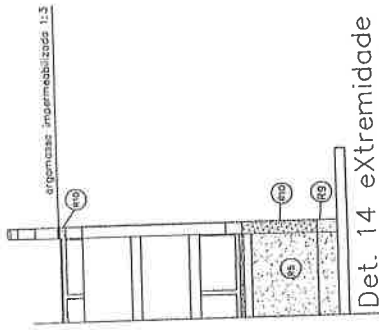


QUANTO DE ESTIMATIVAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	2,00	m <sup>2</sup>	1,48	2,96
II	1,00	m <sup>2</sup>	0,55	0,55
III	2,50	m <sup>2</sup>	0,59	1,47
IV	0,90	m <sup>2</sup>	0,78	0,70
V	2,00	m <sup>2</sup>	1,24	2,48

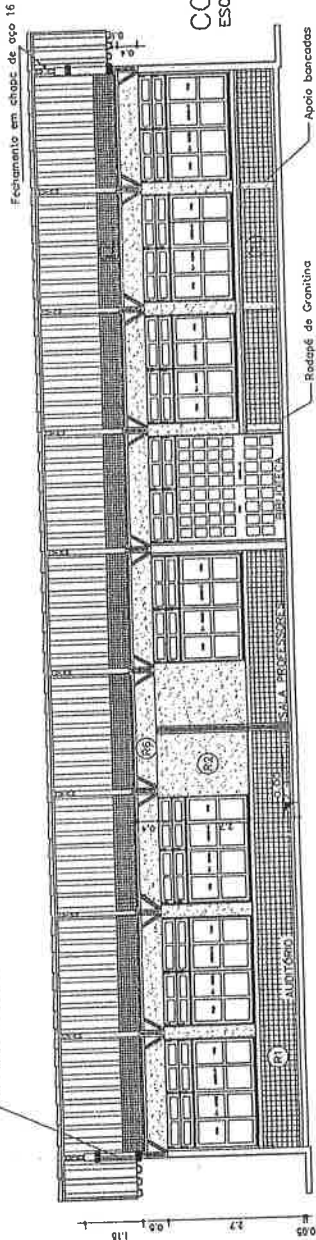
- ESPECIFICAÇÕES:**
- 1 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 2 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 3 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 4 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 5 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 6 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 7 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 8 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 9 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:
  - 10 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE COM RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NOVO:



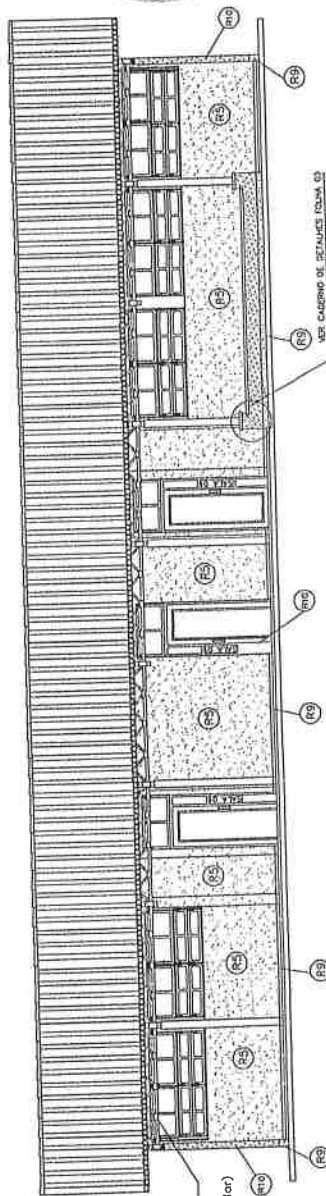


FACHADA LATERAL DIREITA  
ESC. 1:50

VER CAIXINHO DE DETALHES FOLHA 04



CORTE AA  
ESC. 1:50



FACHADA LAT. ESQUERDA  
ESC. 1:50

Trilça metálica  
Pint. esmalte sintético  
cor 504 (Sumaré ou similar)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

---

**PROJETISTA:** JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO  
**PROJETO:** ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
 RUA: Rua Bahia de Gramma - CENSO 3329 D  
 MUNICÍPIO: PINDORETAMA - RJ

---

**PROJETADEIRO:** JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO  
 RUA: Rua Bahia de Gramma - CENSO 3329 D  
 MUNICÍPIO: PINDORETAMA - RJ

José Soares da Silva Filho  
 Eng.º Civil  
 CREA/RJ 33829

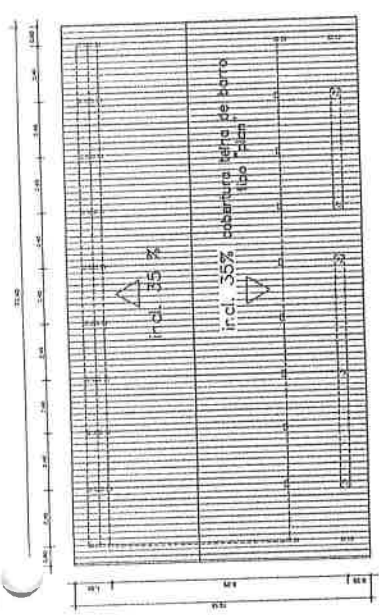
---

**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
 BLOCO B: AUDITÓRIO E BIBLIOTECA  
 COBERTURAS-FACHADAS  
 ÁREA CONSTRUIDA: 222,64 m<sup>2</sup>

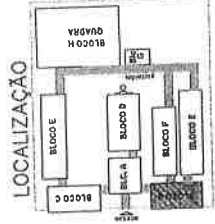
ARQ 07/95

Comissão de Licitação  
 Folha No  
 687  
 28/5

- ESPECIFICAÇÕES:**
- 1 - ALUMINIAÇÃO
  - 2 - REVESTIMENTO
  - 3 - TETO
  - 4 - TETO
  - 5 - CALDEIROS
  - 6 - PAREDES VERDES
  - 7 - REVESTIMENTOS INTERIORES
  - 8 - PAREDES EXTERNORES
  - 9 - REVESTIMENTOS EXTERNORES
  - 10 - REVESTIMENTO DE PISO
  - 11 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 12 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 13 - REVESTIMENTO DE LAJOTA
  - 14 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 15 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 16 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 17 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 18 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 19 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 20 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 21 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 22 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 23 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 24 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 25 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 26 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 27 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 28 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 29 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 30 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 31 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 32 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 33 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 34 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 35 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 36 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 37 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 38 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 39 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 40 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 41 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 42 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 43 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 44 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 45 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 46 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 47 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 48 - REVESTIMENTO DE PAREDE
  - 49 - REVESTIMENTO DE TETO
  - 50 - REVESTIMENTO DE PAREDE



PLANTA DE COBERTURA  
ESC. 1:100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: ARQ. EDUARDO BOZAS DE CARVALHO - ORN. Nº 3328/0

PROJETADE: JOSÉ SOARES LIMA FILHO - ORN. Nº 3332/0

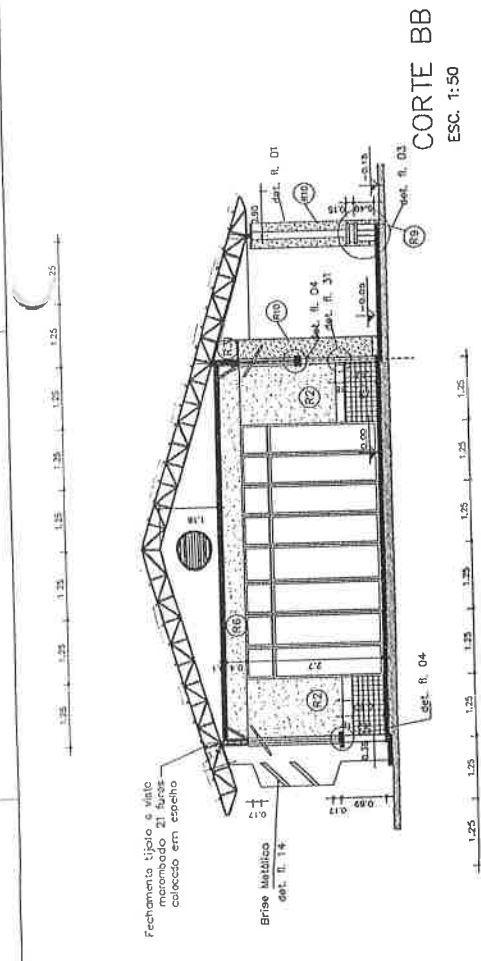
PROJETO: ESCOLA 12 SALAS DE AULA - BLOCOS

ÁREA CONSTRUIDA: 220,64 m<sup>2</sup>

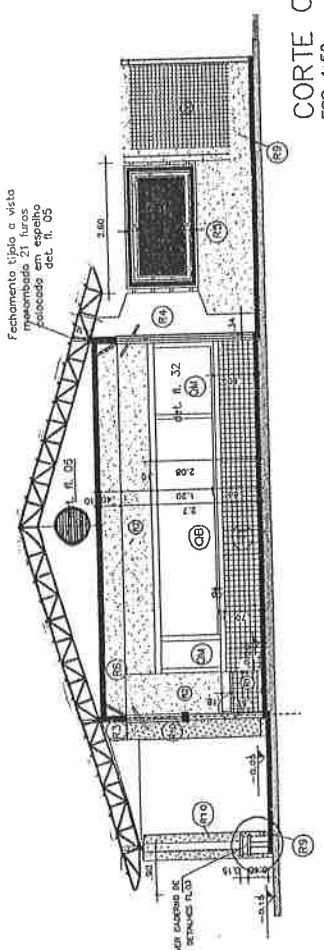
ÁREA ÚTIL: 400,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DE PAVIMENTO: 220,64 m<sup>2</sup>

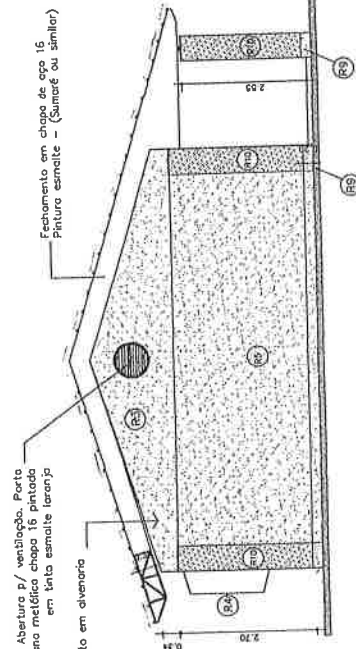
ARQ. Nº: 06/96



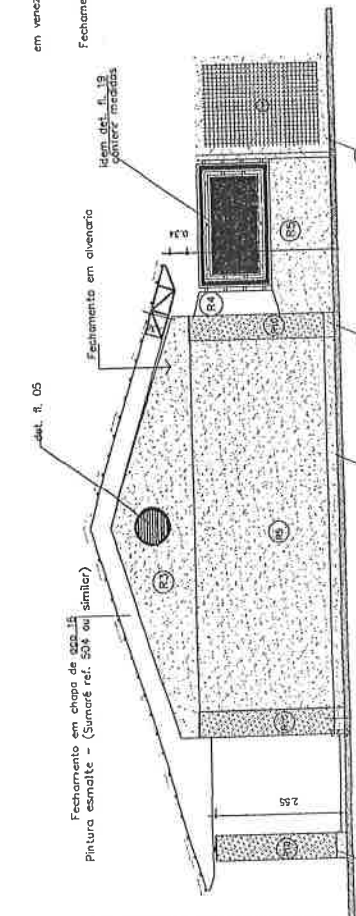
CORTE BB  
ESC. 1:50



CORTE CC  
ESC. 1:50



FACHADA ANTERIOR  
ESC. 1:50



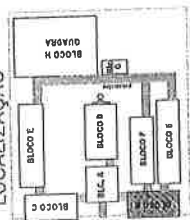
FACHADA POSTERIOR  
ESC. 1:50

- ESPECIFICAÇÕES:
- 1 - ALVENARIA
    - 1.1 - Fazer em tijolo cerâmico comum (12x19x6 cm) com rejunte em cimento.
    - 1.2 - Fazer em bloco cerâmico (40x20x10 cm) com rejunte em cimento.
  - 2 - PORTA
    - 2.1 - Fazer em metalização eletrolítica com proteção anticorrosiva.
    - 2.2 - Fazer em alumínio anodizado.
  - 3 - PISO
    - 3.1 - Fazer em concreto armado com acabamento lizo.
    - 3.2 - Fazer em concreto armado com acabamento em cerâmica.
  - 4 - TETO
    - 4.1 - Fazer em concreto armado com acabamento em reboco.
    - 4.2 - Fazer em concreto armado com acabamento em gesso.
  - 5 - FORNECIMENTO
    - 5.1 - Fazer em concreto armado com acabamento lizo.
    - 5.2 - Fazer em concreto armado com acabamento em cerâmica.
- 3 - PISO
- 3.1 - Fazer em concreto armado com acabamento lizo.
  - 3.2 - Fazer em concreto armado com acabamento em cerâmica.
- 4 - TETO
- 4.1 - Fazer em concreto armado com acabamento em reboco.
  - 4.2 - Fazer em concreto armado com acabamento em gesso.
- 5 - FORNECIMENTO
- 5.1 - Fazer em concreto armado com acabamento lizo.
  - 5.2 - Fazer em concreto armado com acabamento em cerâmica.
- 6 - CHUVEIRO
- 6.1 - Fazer em concreto armado com acabamento lizo.
  - 6.2 - Fazer em concreto armado com acabamento em cerâmica.
- 7 - ALVENARIA
- 7.1 - Fazer em tijolo cerâmico comum (12x19x6 cm) com rejunte em cimento.
  - 7.2 - Fazer em bloco cerâmico (40x20x10 cm) com rejunte em cimento.
- 8 - PORTA
- 8.1 - Fazer em metalização eletrolítica com proteção anticorrosiva.
  - 8.2 - Fazer em alumínio anodizado.

QUADRO DE ESQUADRIAS

INDICE	MEDIDAS	TIPO	QUANT.
J1	2,15 x 1,80 m	CORRER/BASCULANTE	7
J3	1,07 x 0,55 m	BASCULANTE	3
J4	2,15 x 0,55 m	BASCULANTE	2
J4-A	2,10 x 0,55 m	BASCULANTE	3
P1	1,075 x 2,10 m	ABRIR/FIXO	3
P8	3,00 x 2,70 m	CORRER/FIXO	1
P9	2,15 x 2,70 m	CORRER/FIXO	1

LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

PROJETO PADRÃO - FNDE

MARCO 00 - UF:	
PROPOSTOR:	
ENCOMENDADO:	
PROJETADE:	
ESP. TÉCNICO:	RM
AN. LOCA. TRABALHO DE CONSULTORIA:	DECA-CD 2239/D
AUTOR DO PROJETO:	

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

*José Soares Lima Filho*  
Eng. Civil  
CREA RJ 253828

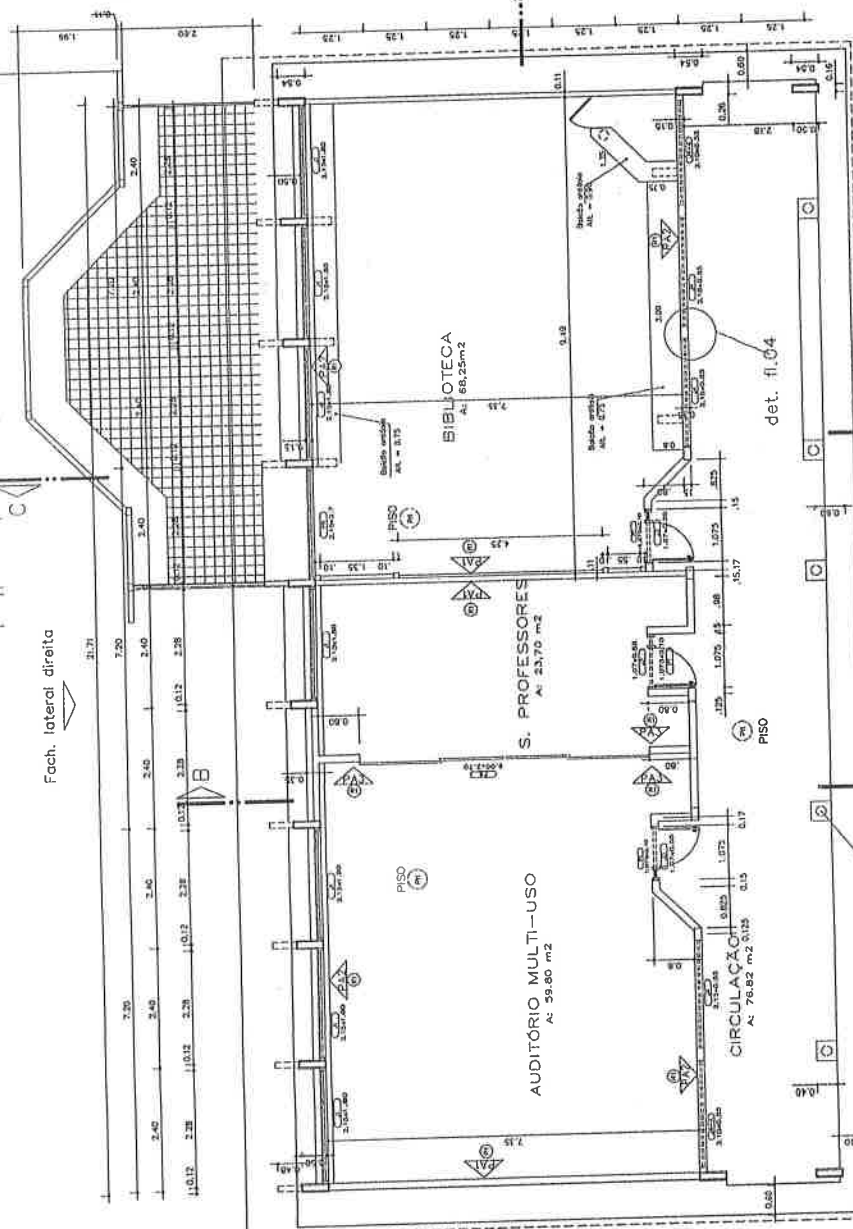
ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO	ARQ
BLOCO S: AUDITÓRIO E BIBLIOTECA	
PLANTA	
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,54 m <sup>2</sup>	
ÁREA ÚTIL: 1.200	05/56

Fachada anterior

Fachada posterior



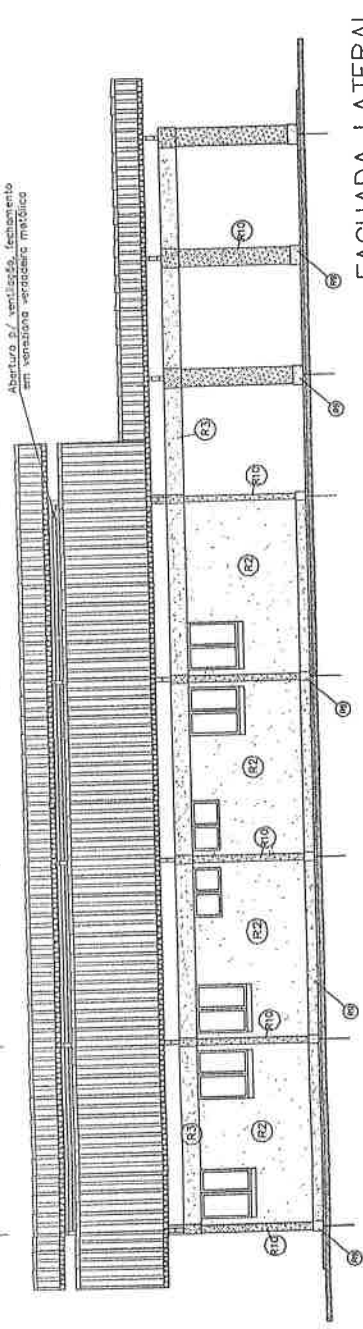
PLANTA BAIXA  
ESC. 1:50



Fach. lateral esquerdo

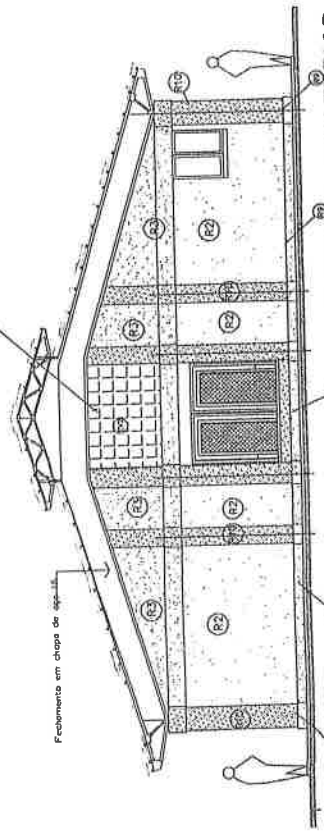
Fach. lateral direita

- 1 - **REVISÕES**
- 2 - **ESPECIFICAÇÕES:**
- 1 - **ALVENARIA**
- 2 - **REFORMAS**
- 3 - **REVESTIMENTOS**
- 4 - **TERRAÇOS**
- 5 - **FERRUGEM**
- 6 - **PAINELADA**
- 7 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 8 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 9 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 10 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 11 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 12 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 13 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 14 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 15 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 16 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 17 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 18 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 19 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 20 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 21 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 22 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 23 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 24 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 25 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 26 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 27 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 28 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 29 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 30 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 31 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 32 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 33 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 34 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 35 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 36 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 37 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 38 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 39 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 40 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 41 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 42 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 43 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 44 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 45 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 46 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 47 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 48 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 49 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**
- 50 - **REVESTIMENTOS EM PAINEL**



FACHADA LATERAL  
ESC. 1:50

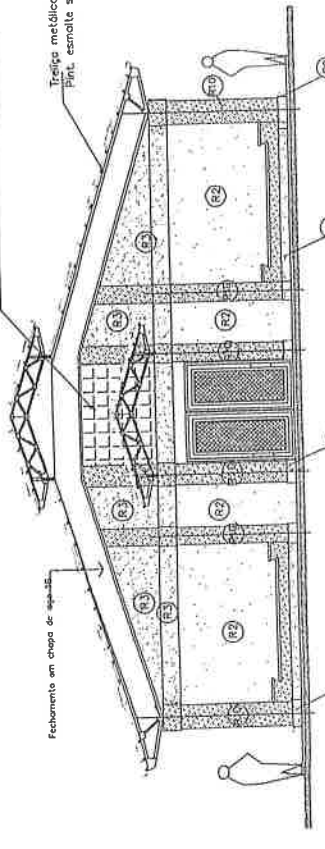
Fechamento em elemento vazado de concreto com alvenaria



FACHADA POSTERIOR  
ESC. 1:50

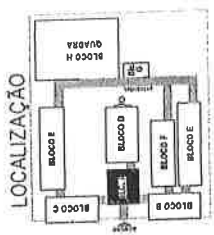
Fechamento em elemento vazado de concreto

Tecido metálico  
PVC caracol sintético



FACHADA FRONTAL ESC. 1:50

- ESPECIFICAÇÕES:
- 1 - ALUMINIAÇÃO
  - 2 - REVESTIMENTO
  - 3 - PAVIMENTO
  - 4 - TETO
  - 5 - PORTA
  - 6 - JANELA
  - 7 - VENTILADOR
  - 8 - PAREDE VEDA
  - 9 - CORTINA
  - 10 - SINAIS
  - 11 - SINALIZAÇÃO
  - 12 - SINALIZAÇÃO
  - 13 - SINALIZAÇÃO
  - 14 - SINALIZAÇÃO
  - 15 - SINALIZAÇÃO
  - 16 - SINALIZAÇÃO
  - 17 - SINALIZAÇÃO
  - 18 - SINALIZAÇÃO
  - 19 - SINALIZAÇÃO
  - 20 - SINALIZAÇÃO
  - 21 - SINALIZAÇÃO
  - 22 - SINALIZAÇÃO
  - 23 - SINALIZAÇÃO
  - 24 - SINALIZAÇÃO
  - 25 - SINALIZAÇÃO
  - 26 - SINALIZAÇÃO
  - 27 - SINALIZAÇÃO
  - 28 - SINALIZAÇÃO
  - 29 - SINALIZAÇÃO
  - 30 - SINALIZAÇÃO
  - 31 - SINALIZAÇÃO
  - 32 - SINALIZAÇÃO
  - 33 - SINALIZAÇÃO
  - 34 - SINALIZAÇÃO
  - 35 - SINALIZAÇÃO
  - 36 - SINALIZAÇÃO
  - 37 - SINALIZAÇÃO
  - 38 - SINALIZAÇÃO
  - 39 - SINALIZAÇÃO
  - 40 - SINALIZAÇÃO
  - 41 - SINALIZAÇÃO
  - 42 - SINALIZAÇÃO
  - 43 - SINALIZAÇÃO
  - 44 - SINALIZAÇÃO
  - 45 - SINALIZAÇÃO
  - 46 - SINALIZAÇÃO
  - 47 - SINALIZAÇÃO
  - 48 - SINALIZAÇÃO
  - 49 - SINALIZAÇÃO
  - 50 - SINALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:  
PROJETO/RSB:  
DISCIPLINA:  
PROFESSOR:  
RES. TÉCNICO:  
ASS. ESTAB. DE PROJ. - CRM-CD 232/0:  
AIDR DO PROJETO:  
DATA:  
SINOPSE:  
PROJETADE:  
AUTOR DO PROJETO:  
PROJETO ARQUITETÔNICO  
BLOCO 12 SALAS DE AULA  
FACHADA FRONTAL - PINDORETAMA - COMEÇO DE SÉCULO XXI  
ARQ  
04/56

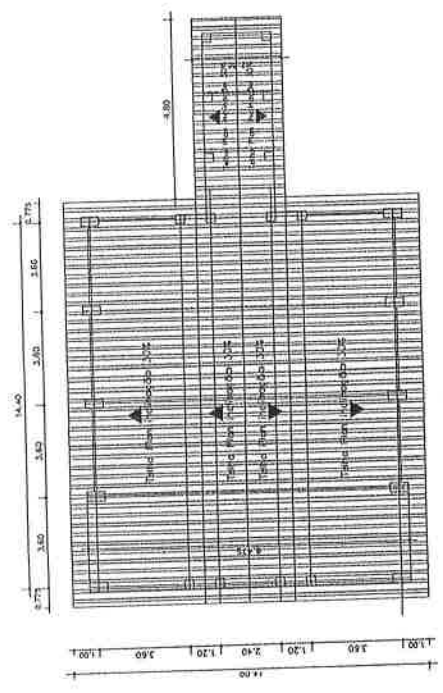
Assinatura: José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CRM-CD 232/0

ESPECIFICAÇÕES:

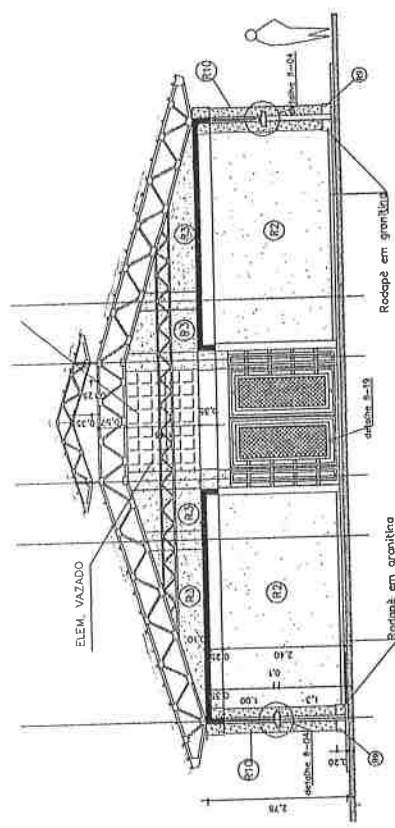
- 1 - PAREDE VEDA
- 2 - REVESTIMENTO
- 3 - PAVIMENTO
- 4 - TETO
- 5 - PORTA
- 6 - JANELA
- 7 - VENTILADOR
- 8 - PAREDE VEDA
- 9 - CORTINA
- 10 - SINAIS
- 11 - SINALIZAÇÃO
- 12 - SINALIZAÇÃO
- 13 - SINALIZAÇÃO
- 14 - SINALIZAÇÃO
- 15 - SINALIZAÇÃO
- 16 - SINALIZAÇÃO
- 17 - SINALIZAÇÃO
- 18 - SINALIZAÇÃO
- 19 - SINALIZAÇÃO
- 20 - SINALIZAÇÃO
- 21 - SINALIZAÇÃO
- 22 - SINALIZAÇÃO
- 23 - SINALIZAÇÃO
- 24 - SINALIZAÇÃO
- 25 - SINALIZAÇÃO
- 26 - SINALIZAÇÃO
- 27 - SINALIZAÇÃO
- 28 - SINALIZAÇÃO
- 29 - SINALIZAÇÃO
- 30 - SINALIZAÇÃO
- 31 - SINALIZAÇÃO
- 32 - SINALIZAÇÃO
- 33 - SINALIZAÇÃO
- 34 - SINALIZAÇÃO
- 35 - SINALIZAÇÃO
- 36 - SINALIZAÇÃO
- 37 - SINALIZAÇÃO
- 38 - SINALIZAÇÃO
- 39 - SINALIZAÇÃO
- 40 - SINALIZAÇÃO
- 41 - SINALIZAÇÃO
- 42 - SINALIZAÇÃO
- 43 - SINALIZAÇÃO
- 44 - SINALIZAÇÃO
- 45 - SINALIZAÇÃO
- 46 - SINALIZAÇÃO
- 47 - SINALIZAÇÃO
- 48 - SINALIZAÇÃO
- 49 - SINALIZAÇÃO
- 50 - SINALIZAÇÃO



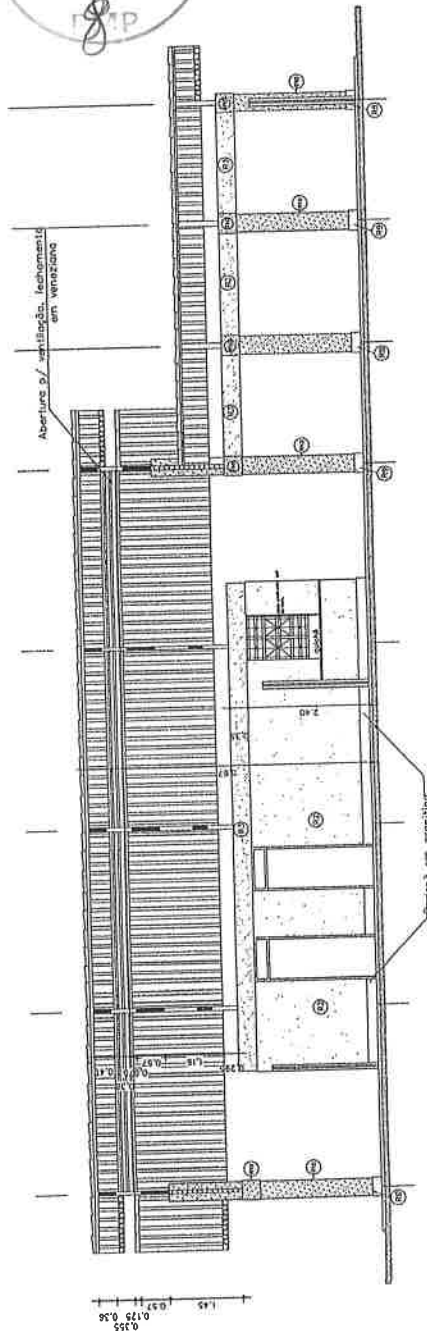




PLANTA DE COBERTURA  
ESC. 1:100



CORTE BB  
ESC. 1:50



CORTE AA  
ESC. 1:50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

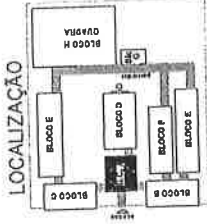
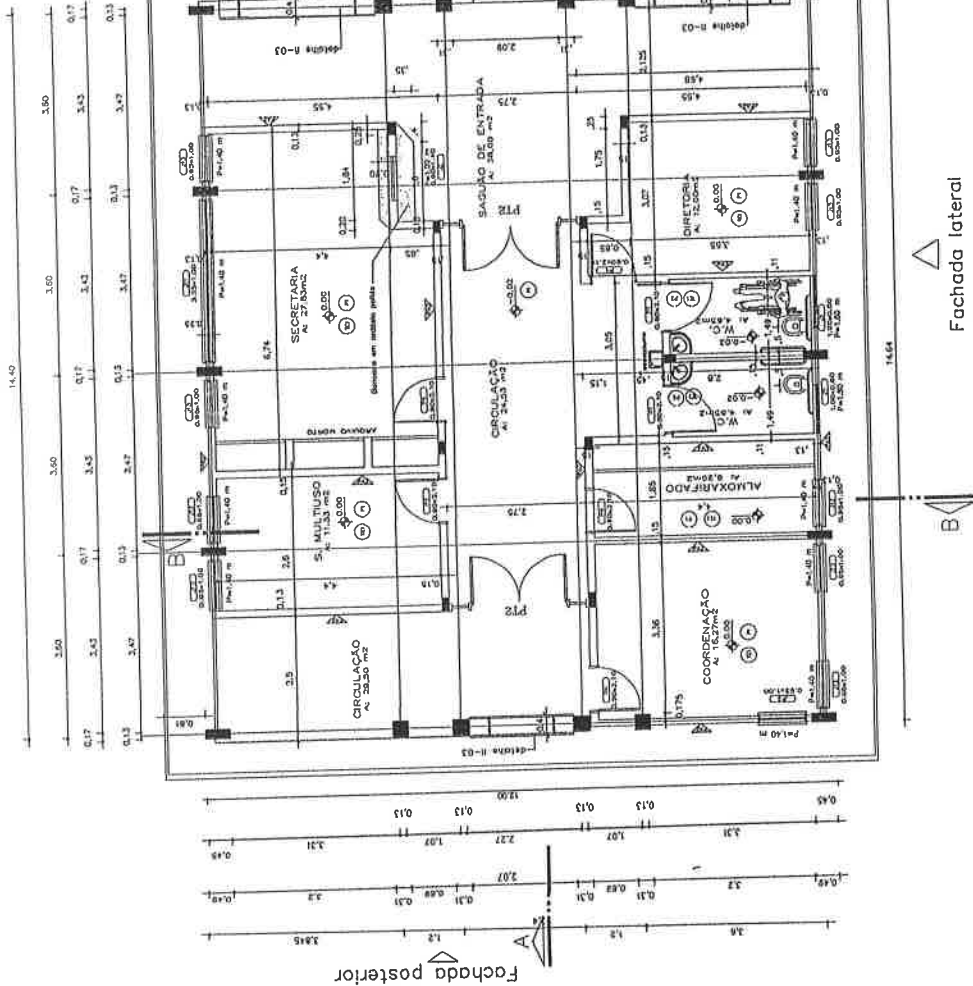
PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROJETADO POR: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 ASS. ENG. Responsável de Projeto - CREA-CE 1272/01  
 ASS. DE PROJETO: \_\_\_\_\_

PROF. JOSÉ SOARES LIMA FILHO  
 Eng. Civil  
 CREA/CE 1272/01

ESPECIFICAÇÕES: ESCOLA 12 SALAS DE AULA  
 PROJETO ARQUITETÔNICO  
 BLOCO A-ADMINISTRAÇÃO  
 CORTE A-CORTE BB-E-COBERTURA  
 ARQ  
 Nº: 03/56

- ESPECIFICAÇÕES:**
- 1 - ALVENARIA  
 ALVENARIA DE CIMENTO EM BARRAS  
 ALVENARIA DE CIMENTO EM BARRAS  
 ALVENARIA DE CIMENTO EM BARRAS  
 ALVENARIA DE CIMENTO EM BARRAS
- 2 - REVESTIMENTOS  
 REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND  
 REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND  
 REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND  
 REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND
- 3 - TETO  
 TETO EM CIMENTO PORTLAND  
 TETO EM CIMENTO PORTLAND  
 TETO EM CIMENTO PORTLAND  
 TETO EM CIMENTO PORTLAND
- 4 - TUBO  
 TUBO EM CIMENTO PORTLAND  
 TUBO EM CIMENTO PORTLAND  
 TUBO EM CIMENTO PORTLAND  
 TUBO EM CIMENTO PORTLAND
- 5 - PAREDE VEDA  
 PAREDE VEDA EM CIMENTO PORTLAND  
 PAREDE VEDA EM CIMENTO PORTLAND  
 PAREDE VEDA EM CIMENTO PORTLAND  
 PAREDE VEDA EM CIMENTO PORTLAND
- 6 - CALHAÇÃO  
 CALHAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND  
 CALHAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND  
 CALHAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND  
 CALHAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

VIA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - COB-CD-0037/07

PROFESSOR (A)

ESP. TÉCNICO

MA. GUSTAVO MOURÃO DE OLIVEIRA - COB-CD-0037/07

ADTOR DO PROJETO

DATA

ORÇAMENTO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

BLOCO X ADMINISTRAÇÃO

PLANTA-QUADRO-ESQUADRIAS

**ARQ**

0256

PROFESSOR (A)

ESP. TÉCNICO

MA. GUSTAVO MOURÃO DE OLIVEIRA - COB-CD-0037/07

ADTOR DO PROJETO

DATA

ORÇAMENTO



**QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS**

ÍNDICE	NOME	TIPO	QUANT.
J5	1.00 x 0.60	BALCÃO	2
J6	0.55 x 1.00	CORRER	90
J7	0.50 x 1.14	CORRER (CORRER)	7
P1	8.80 x 2.10	ABRIL	1
P11	2.55 x 2.20	ABRIL	1
P12	2.35 x 2.20	ABRIL	1

**ESPECIFICAÇÕES:**

1 - ALUMINIO

2 - LANTERNA DE TUBO DE NEON, TIPO B, 1000MM X 125MM X 45MM, COM 2 TUBOS DE 20W.

3 - CORTINA EM TELA

4 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

5 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

6 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

7 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

8 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

9 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

10 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

11 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

12 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

13 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

14 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

15 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

16 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

17 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

18 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

19 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

20 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

21 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

22 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

23 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

24 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

25 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

26 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

27 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

28 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

29 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

30 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

31 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

32 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

33 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

34 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

35 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

36 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

37 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

38 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

39 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

40 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

41 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

42 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

43 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

44 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

45 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

46 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

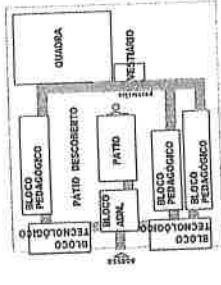
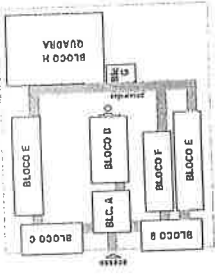
47 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

48 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

49 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

50 - TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO, 1000MM DE COMPRIMENTO, TIPO B, 1000MM X 45MM X 45MM.

LOCALIZAÇÃO



LEGENDA  
 PISO INTERIORMENTE EM BLOCO DE CONCRETO  
 L'ORNELO HERSALICO  
 QUADRA



PROJETO PADRÃO - FNDE

NUMERO - 01

PROJETISTA

ENGENHEIRO

PROFESSOR

ESP. EDU

AV. SANTA RITA, s/n - Centro - CEP - 03317-000

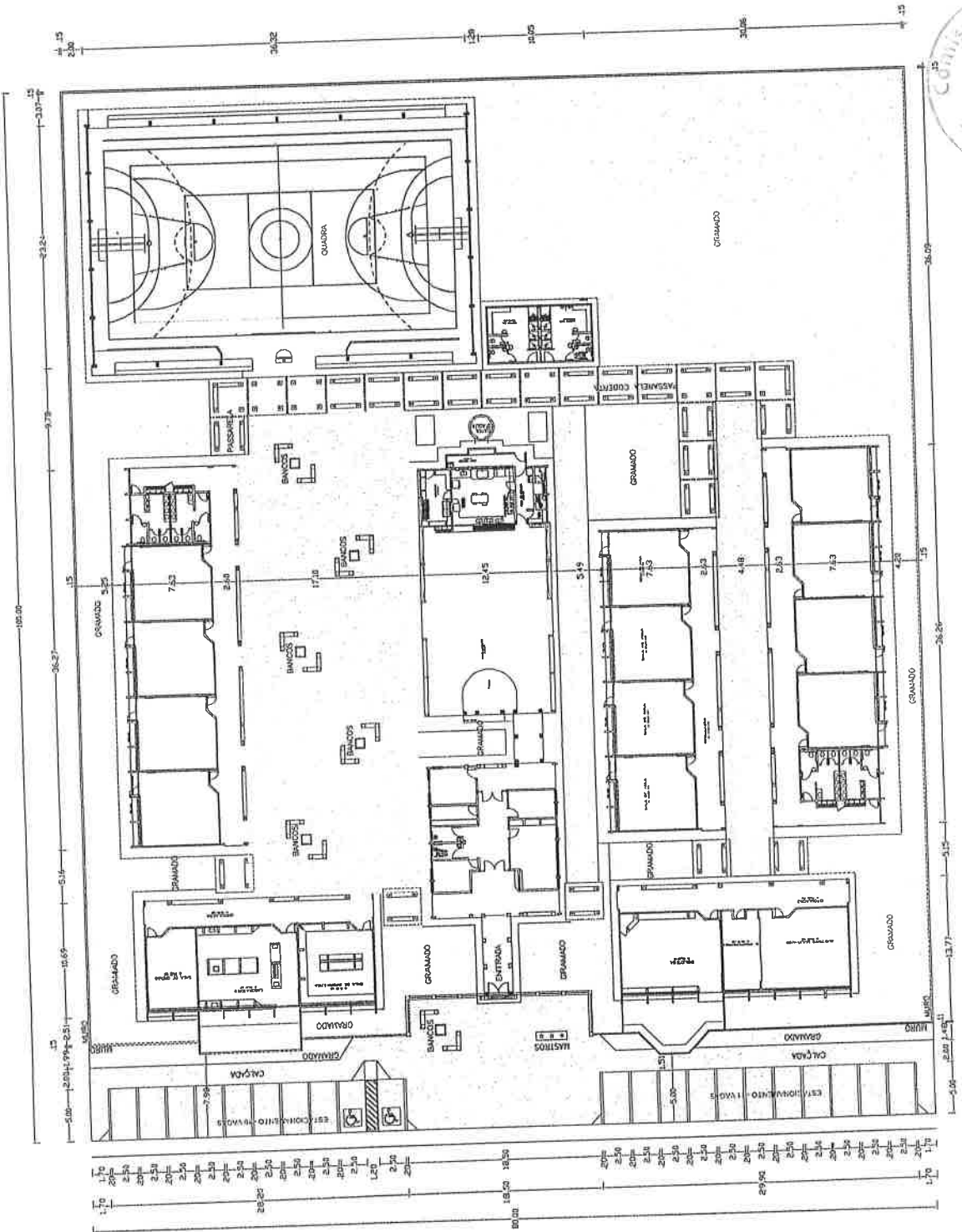
DATA

DE

Projeto Padrão  
 José Soares Lima Filho  
 Eng. Civil  
 CRP - RJ 000000000

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETONICO	ARQ	01/56
PLANTA DE LOCAÇÃO		



Comissão de Licitação  
 Folha Nº  
 003  
 8



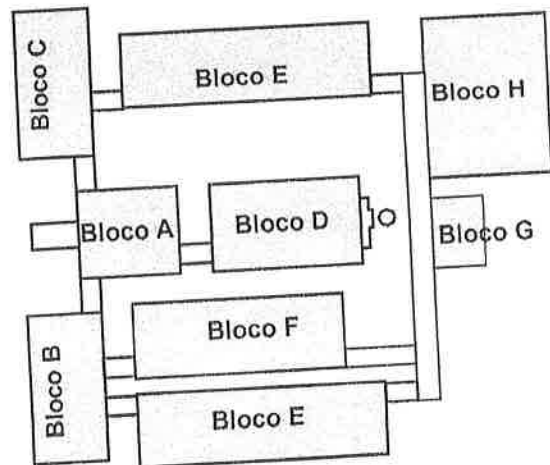
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**



# PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO

12 salas de aula

# PROJETO DE SINALIZAÇÃO



**Para Escolas com os seguintes Blocos:**

José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/01/53828



**E - Placa especial**

**A - Placa aérea**

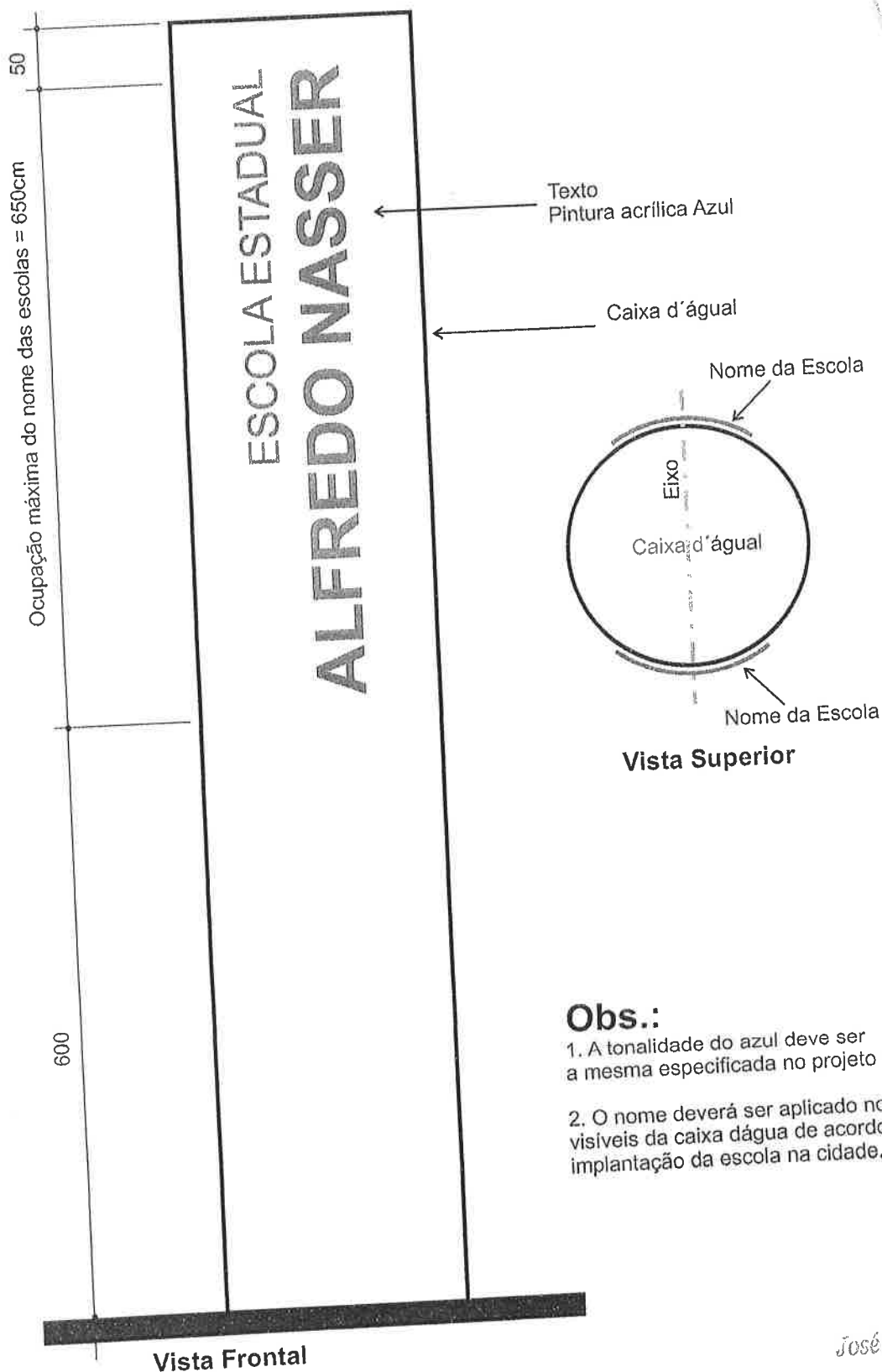
**P - Placa de parede**

**S - Placa de salas administrativas**

José Soares Lima I  
Engº Civil  
CREA/CA 25382R

# Lay-out

Identificação na caixa d'água  
Sem escala / unid.: Cm



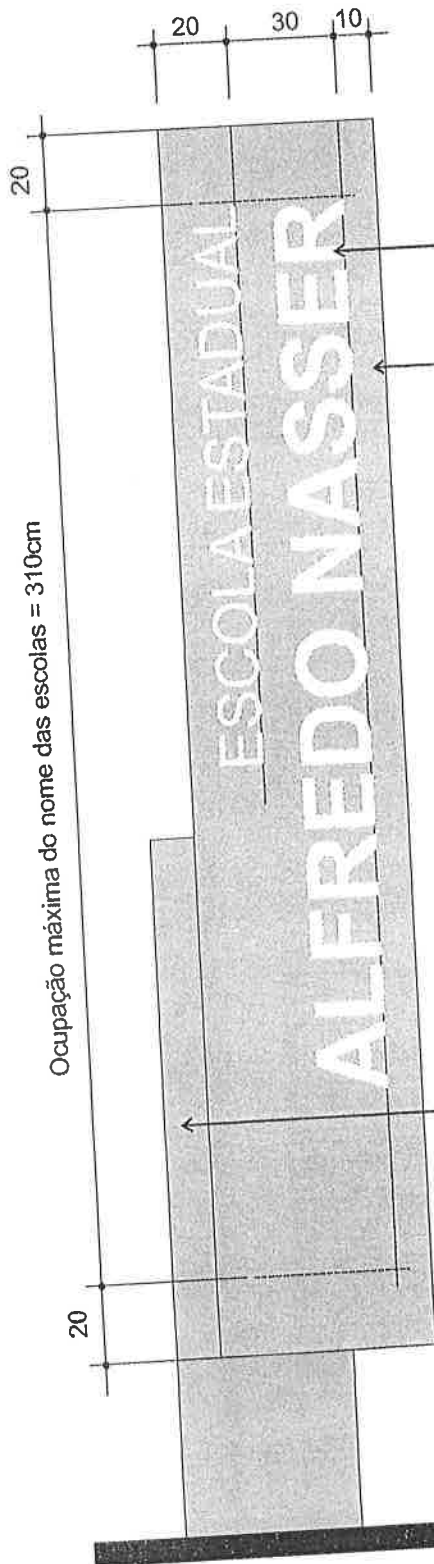
## Obs.:

1. A tonalidade do azul deve ser a mesma especificada no projeto de arquitetura
2. O nome deverá ser aplicado nos lados mais visíveis da caixa d'água de acordo com a implantação da escola na cidade.

José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA 103.353/228

# Lay-out

E1 - Placa Especial  
Totem de Identificação do edifício  
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm

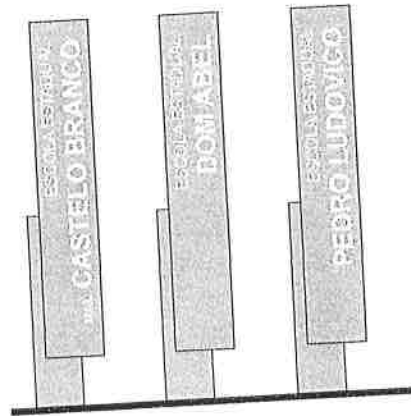


Ocupação máxima do nome das escolas = 310cm

Texto  
Pintura esmalte sintético Branco

Placa Metálica  
\*Ver detalhamento construtivo  
Pintura esmalte sintético Azul

Outros exemplos:



Pintura esmalte sintético Laranja

## Obs.:

1. Todas as informações da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.

2. Texto pintado nas duas faces da placa  
Tipologia: Helvética Normal e Bold

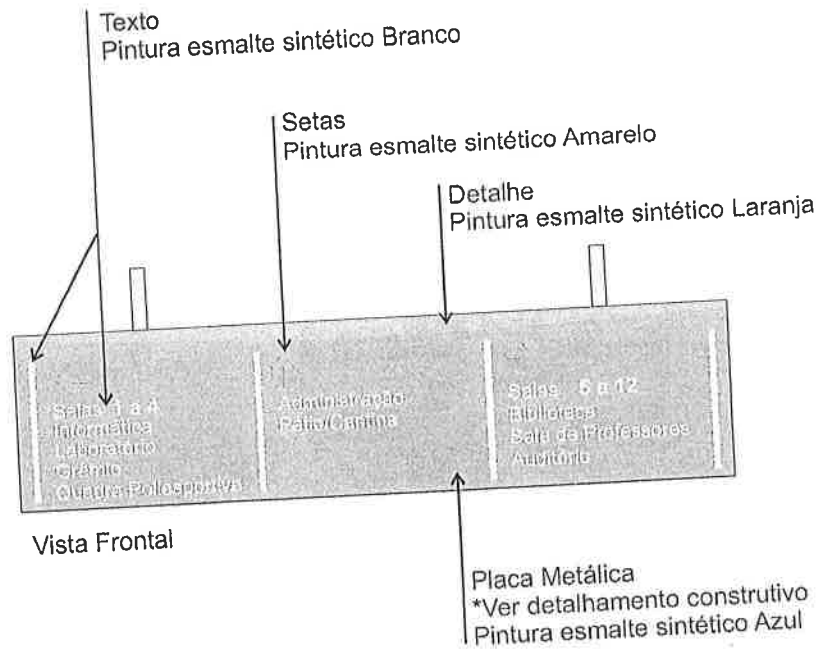
3. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura

José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 353229



# Lay-out

A1 - Placa Aérea  
Placa de orientação no hall  
Sem escala / unid.: Cm



## Obs.:

1. Todas as informações da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.
2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura
3. Tipologia: Helvética Normal e Bold

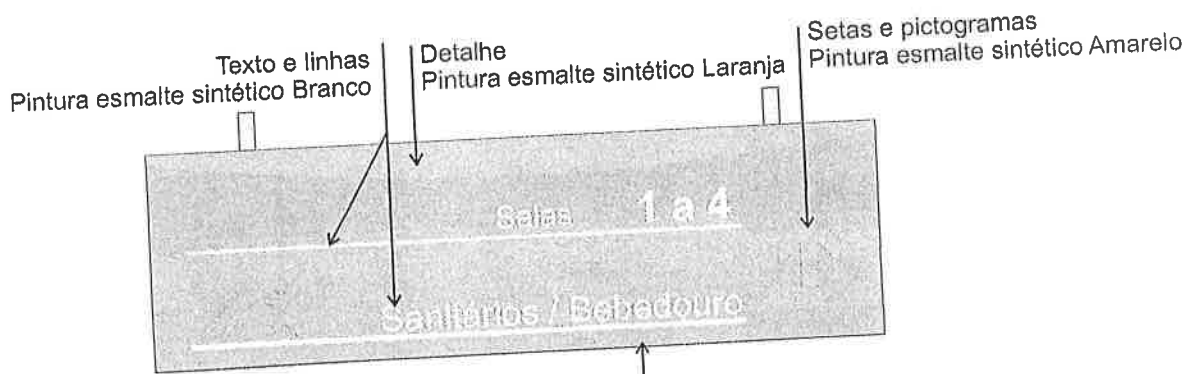
José Soares Lima Filho  
Eng.º Civil  
CREA/CE 053029

# Lay-out

A2 a A5 - Placas Aéreas de orientação  
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm



	Vista Frontal	Vista Posterior
A2		
A3		
A4		
A5		
A6		
A7		



## Obs.:

1. Todas as informações da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.
2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura
3. Tipologia: Helvética Normal e Bold

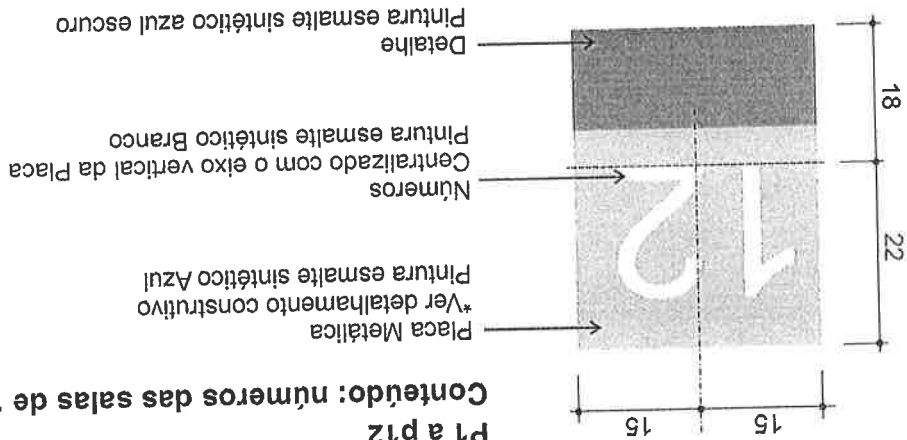
José Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CREA/CE 022829

# Lay-out

P1 a P12  
Placas de Parede p/ salas de aula  
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm



P1 a P12  
Conteúdo: números das salas de 1 a 12



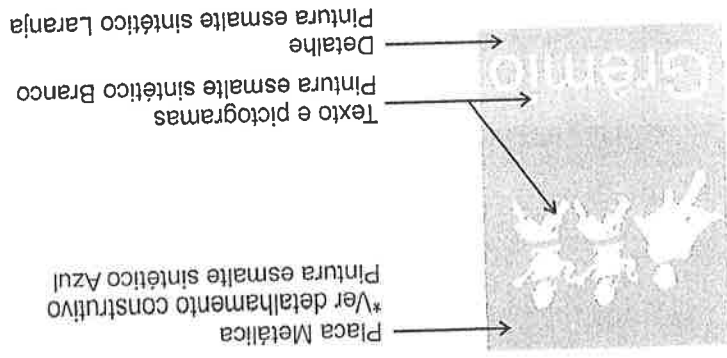
## Obs.:

1. Todas as informações da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.
2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura
3. Tipologia: Helvética Normal e Bold

~~José Souza Lima  
Eng. Civil  
CREA/SP 353828~~

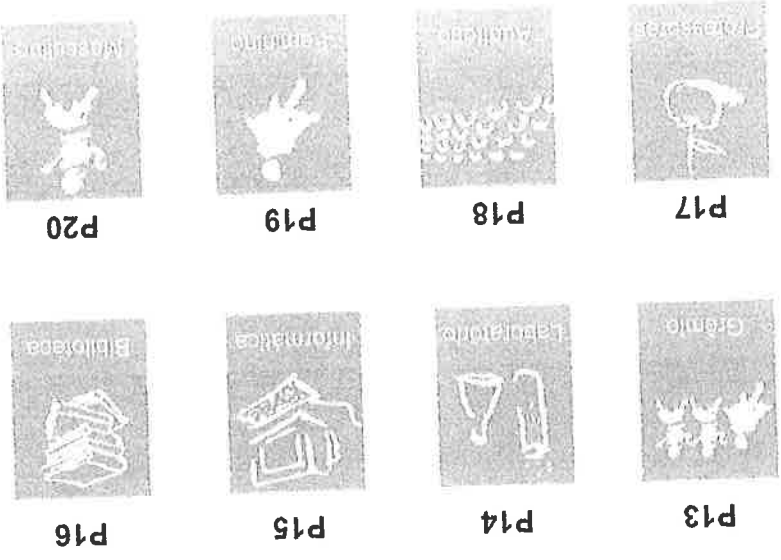
# Lay-out

P13 A P20  
Placas de Parede p/ atividades diversas  
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm



## Obs.:

1. Todas as informações da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.
2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura
3. Tipologia: Helvética Normal e Bold



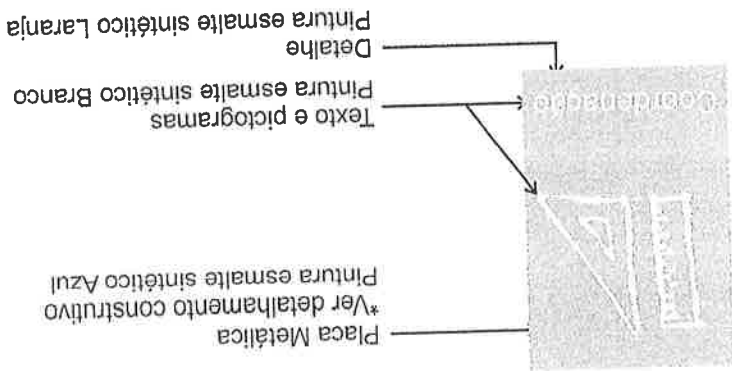
Jose Soares Lima Filho  
Eng. Civil  
CIPA/CR 653828

# Layout

S1 a S7

Placas de Salas Administrativas

Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm

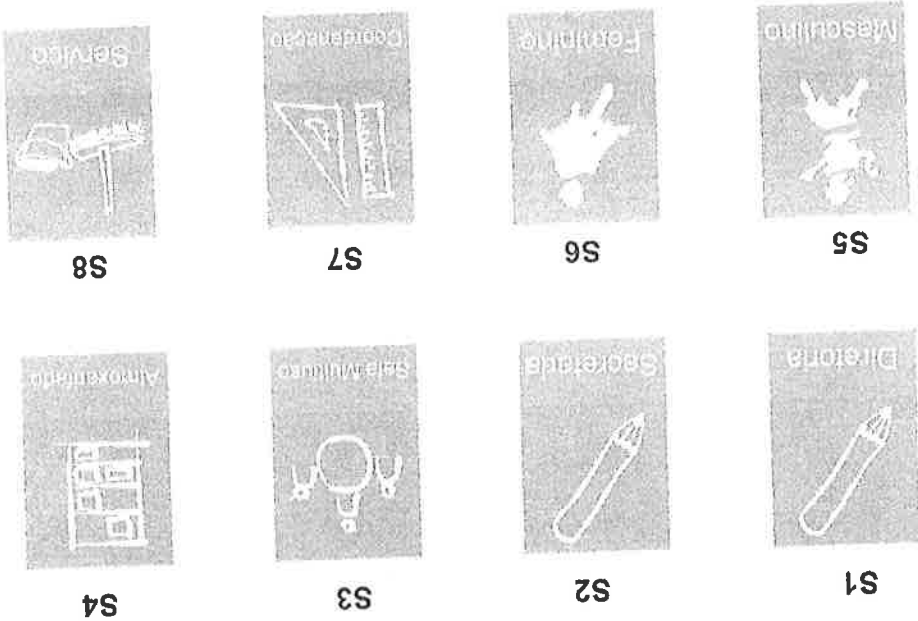


## Obs.:

1. Todas as informações da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.

2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura

3. Tipologia: Helvética Normal e Bold



  
 José Soares Lima  
 Eng.º Civil  
 CREA/C 353928

ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Edital nº \_\_\_\_\_

A empresa..... CNPJ nº..... sediada em ..... neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)..... e CPF nº....., abaixo assinado, Carteira de Identidade nº....., sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

..... de ..... de 2023.

.....  
Assinatura do representante legal  
(assinatura legível / seguida de carimbo)





Assinatura do representante legal  
.....  
(assinatura legível / seguida de carimbo)

..... de ..... de 2023.

A empresa..... CNPJ nº..... sediada em ..... neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)..... e CPF nº....., abaixo assinado, Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., bem como que DECLARA, estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na Concorrência...../2022.

Ref.: Edital nº.....

ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL





Assinatura do representante legal  
.....  
(assinatura legível / seguida de carimbo)

..... de ..... de 2023.

A empresa....., CNPJ nº....., sediada em ..... neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ref.: Edital nº \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**







Assinatura do representante legal  
(assinatura legível / seguida de carimbo)

..... de ..... de 2023.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

propostas; e  
(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das

adjudicação do objeto da referida licitação;  
(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da

licitação;  
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida

pessoa;  
(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer

potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;  
(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:  
A empresa..... CNPJ nº....., sediada em ..... neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)..... e CPF nº....., abaixo assinado, Carteira de Identidade nº.....

Ref.: Edital nº \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**MODELOS DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**





Assinatura do representante legal  
.....  
(assinatura legível / seguida de carimbo)

..... de ..... de 2023.

A empresa..... CNPJ nº....., sediada em ..... neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Ref.: Edital nº \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**





Assinatura do representante legal  
.....  
(assinatura legível / seguida de carimbo)

..... de ..... de 2023.

A empresa..... CNPJ nº..... sediada em ..... neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº..... abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Ref.: Edital nº \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**





Assinatura do representante legal  
.....  
(assinatura legível / seguida de carimbo)

..... de ..... de 2023.

DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

(Acréscitar se for o caso:)

A empresa....., CNPJ nº....., sediada em ..... neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)..... e CPF nº..... abaixo assinado, Carteira de Identidade nº..... em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ref.: Edital nº \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**





**CLAUSULA SEXTA - DO VALOR.**

5.1. Os serviços serão prestados nas localidades constantes no Anexo I do Edital da Concorrência nº \_\_\_\_\_  
**CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

4.1. A execução do objeto do presente Contrato será de forma indireta, por empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993.  
**CLAUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO.**

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a \_\_\_\_\_, de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Concorrência nº \_\_\_\_\_ que integram este instrumento independente de transcrição.  
**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.**

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:  
2.1.1. No Edital e seus Anexos da Concorrência nº \_\_\_\_\_;  
2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** que, simultaneamente:  
a) Conste no Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_;  
b) Não contrariem o interesse público.  
**CLAUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.**

1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.  
1.1.2. Nos preceitos de direito público; e  
1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;  
1.1. O presente Contrato fundamenta-se:  
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;  
1.1.2. Nos preceitos de direito público; e  
1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.  
O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Juvenal Gondim, nº 221, CEP: 62.860-000, Centro - Pindoretama, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela(o) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, para o fim que nele se declara.

**ANEXO IX  
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**





6.1. O valor global da presente contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**, que passa a integrar este instrumento.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administrativo, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$$

Onde:

R = Reajuste;

I<sup>1</sup> = índice do mês do fato gerador do evento de faturamento;

I<sup>0</sup> = índice do mês da apresentação da proposta;

V = Valor da fatura a ser reajustada;

I<sup>1</sup> e I<sup>0</sup> = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

8.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

8.1.1. **360 (trezentos e sessenta) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

8.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao qual competirá dilimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. A fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

9.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

9.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;





10.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório e por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas,

10.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevisíveis, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

10.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

10.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(éis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

**CLÁUSULA DÉCIMA - ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

9.1.1. A fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

9.1.0. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

9.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

9.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

9.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigatoriedade de sanar as irregularidades apontadas e de que está, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

9.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

9.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

9.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;







13.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

12.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivamento. A CONTRATADA, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Concorrência nº \_\_\_\_\_, cabe as seguintes:

12.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou observados;

12.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

12.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

11.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

11.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

11.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

10.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

10.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

10.4. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;



13.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

13.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executar os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

13.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

13.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

13.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

13.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

13.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

13.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

a) Uniformes;

b) Botas;

c) Luvas;

d) Capacetes;

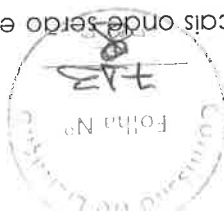
e) Óculos;

f) Protetor auricular; e,

g) Máscara.

13.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

13.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrado em idêntica situação;





- 13.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;
- 13.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;
- 13.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
- 13.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;
- 13.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;
- 13.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenção e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;
- 13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo o material e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;
- 13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;
- 13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;
- 13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;
- 13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;
- 13.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratação;
- 13.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;





15.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.**

- 14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas estabelecidas.
- 14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.
- 14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.
- 14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos pactuados.
- 14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

- 13.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.
- 13.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos decorrentes da má aplicação dos mesmos;
- 13.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;
- 13.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;
- 13.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;
- 13.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;



15.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

16.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

16.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraído-se o seu valor da composição de custos unitários;

16.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um **serdão** (medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão);

16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;



18.6. Serão consideradas injustificadas os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

CONTRANTE.

18.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRANTE.

18.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

18.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

18.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) Até 10,0% cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

c) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

d) Até 10,0% cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

e) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

f) Até 10,0% cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

g) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

h) Até 10,0% cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

i) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

j) Até 10,0% cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

k) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

l) Até 10,0% cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

m) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

n) Até 10,0% cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

o) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

p) Até 10,0% cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

18.1. Por ilícitos cometidos na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO

17.1. Os recursos financeiros correntes por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estaduais/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:





1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

Pindoretama/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pindoretama/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

21.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

19.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar providências acauzeladoras.

19.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

19.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

18.7. O pagamento da multa não eximirá o **CONTRATADO** de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

